



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

SESSÃO ORDINÁRIA DE 27 DE SETEMBRO DE 2024

ATA N.º 4/2024

----- Aos vinte e sete dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro, na Igreja de Santiago, em Monsaraz, na freguesia de Monsaraz e concelho de Reguengos de Monsaraz, teve lugar uma sessão ordinária da Assembleia Municipal, sob a presidência da Senhora Maria de Fátima dos Santos Rosado Marques, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, e sendo a mesma composta, ainda, pelo Senhor Deputado Rogério Paulo Carujo Carreteiro, na qualidade de Primeiro Secretário, e pelo Senhor Deputado Pedro Alexandre dos Santos Pinheiro, na qualidade de Segundo Secretário. -----

----- Eram vinte e uma horas quando a Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Reguengos de Monsaraz, Maria de Fátima dos Santos Rosado Marques, deu início aos trabalhos desta sessão, cumprimentando todos os presentes, bem como, os que acompanham via streaming.

----- A Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Maria de Fátima dos Santos Rosado Marques, questionou aos Senhores Deputados presentes, e dirigindo-se àqueles que não deram o seu consentimento para todo o mandato de 2021/2025, se algum se opunha à sua imagem ou voz, uma vez que estão a transmitir a sessão via streaming, ao que ninguém se opôs. -----

----- De seguida, e ainda relativamente à questão da proteção de dados, solicitou aos Senhores Deputados o preenchimento da declaração de consentimento, para que fique anexa à documentação da Assembleia Municipal, quem ainda não o fez para todo o mandato. -----

Deputados Presentes

----- Depois de feita a chamada verificou-se a presença dos seguintes Deputados: Maria de Fátima dos Santos Rosado Marques (Partido Social Democrata); João Carlos Borrego Alves da Silva (Partido Socialista); Sandra Isabel Lopes da Silva (Partido Social Democrata); José Luís Janeiro de Oliveira Merca (Partido Socialista); Nuno Miguel dos Santos Lavaredas (Partido Social Democrata); Mário Sérgio Mendes Ramalho (Partido Socialista); Matilde Parreira Lopes Capucho (Partido Social Democrata); Ana Rita Espenica Godinho Feijão (Partido Socialista); Rogério Paulo



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

Carujo Carreteiro (Partido Social Democrata); António José Moreira Colaço (Coligação Democrática Unitária); Jorge Eduardo Fortes Agostinho (Partido Social Democrata); Maria Manuela Rodrigues Marques (Partido Socialista); Pedro Alexandre dos Santos Pinheiro (Partido Social Democrata); Vânia Isabel dos Santos Ramalho (Partido Socialista); António José Fialho Cartaxo, Presidente da Junta de Freguesia de Corval (Partido Socialista); Nuno Isidro de Ambrósio Pinto, Presidente da Junta de Freguesia de Monsaraz (Partido Socialista), Pedro Miguel Varela Mata da Conceição (Partido Social Democrata) e Luís António Rato Fonseca (Partido Socialista). ---

----- Não compareceram os Senhores Deputados, Élia de Fátima Janes Quintas (Partido Socialista); (Partido Social Democrata), Eduardo Manuel Cardoso da Silva (Partido Socialista) e Luciana Sofia Gato Patrício (Partido Chega), tendo sido apresentadas justificações das respetivas faltas, por escrito, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 29.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

----- A Senhora Deputada Élia de Fátima Janes Quintas (Partido Socialista) foi substituída, de conformidade com o artigo 79.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação, pela Senhora Deputada Maria Manuela Rodrigues Marques. -----

----- O Senhor Deputado Eduardo Manuel Cardoso da Silva (Partido Socialista) foi substituído, de conformidade com o artigo 79.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação, pelo o Senhor Deputado João Carlos Borrego Alves da Silva. -----

----- A Senhora Deputada Luciana Sofia Gato Patrício (Partido Chega) foi substituída, de conformidade com o artigo 79.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação, pela Senhora Deputada Susana Isabel Jorge Afonso Alves que informou, telefonicamente, que teve um impedimento de última hora e não conseguirá estar presente, sendo que não estará presente na Sessão nenhum Deputado na bancada do Partido Chega. -----

----- Do Executivo Municipal estavam presentes o Senhor Vice-Presidente, Francisco José Cardoso Grilo, a Senhora Vereadora Dália Maria Saraiva dos Santos e o Senhor Vereador António Manuel Boto Fialho. -----

Ordem do Dia

----- Declarada aberta a Sessão com a seguinte **Ordem do Dia:** -----



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

- **Ponto Um** - Apreciação da Informação Escrita da Senhora Presidente da Câmara Municipal sobre a atividade do Município; -----
- **Ponto Dois** - Autorização prévia de assunção de compromissos plurianuais (De 1 de abril a 31 de maio de 2024); -----
- **Ponto Três** - Autorização prévia de assunção de compromissos plurianuais (De 1 de junho a 31 de agosto de 2024); -----
- **Ponto Quatro** - Relatório de Conclusões e Recomendações de Auditoria sobre a situação económica e financeira do 1.º semestre de 2024; -----
- **Ponto Cinco** - Eleição de um representante das juntas de freguesia na Comissão Municipal de Gestão Integrada de Fogos Rurais; -----
- **Ponto Seis** - Abertura de procedimento para contratação de empréstimo de médio e longo prazos para aquisição de prédio urbano sito no Largo da Indústria, n.º 4 e 5, em Reguengos de Monsaraz – Relatório Final de Análise das Propostas; -----
- **Ponto Sete** - Segunda alteração ao Mapa de Pessoal do Município de Reguengos de Monsaraz para o ano de 2024; -----
- **Ponto Oito** - Segunda alteração ao Mapa Anual Global de Recrutamentos para o ano de 2024; -----
- **Ponto Nove** - Desafetação do domínio público de uma parcela de terreno com a área de 7.218 m2 sita no Loteamento “Quinta da Tapada”, em Reguengos de Monsaraz e sua cedência; -----
- **Ponto Dez** - Alteração à prévia autorização da repartição de encargos para assunção de compromissos plurianuais relativos ao procedimento “Aquisição de Apólices de Seguros”; -----
- **Ponto Onze** - Revogação da proposta n.º 97/VP/2024 - Alteração à prévia autorização da repartição de encargos para assunção de compromissos plurianuais relativos ao procedimento “Via Pedonal de Reguengos de Monsaraz”; -----
- **Ponto Doze** - Alteração à prévia autorização da repartição de encargos para assunção de compromissos plurianuais relativos ao procedimento “Aquisição de Serviços de Limpeza Urbana da Cidade de Reguengos de Monsaraz”; -----
- **Ponto Treze** - Alteração à prévia autorização da repartição de encargos para assunção de compromissos plurianuais relativos ao procedimento “Fornecimento de Refeições aos Alunos da Rede Pública do Concelho de Reguengos de Monsaraz (Ensino pré-escolar e Ensino Básico até ao



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

8.º ano de escolaridade, inclusive) e aos Beneficiários de Atividades Não Letivas Municipais - Anos letivos: 2024/2025 e 2025/2026”; -----

----- **Ponto Catorze** - Alteração à prévia autorização da repartição de encargos para assunção de compromissos plurianuais relativos à “Requalificação Paisagística da Avenida António José de Almeida e do Jardim do Tribunal”; -----

----- **Ponto Quinze** - Propostas de Prorrogação da isenção de IMI por mais dois anos no Município de Reguengos de Monsaraz; -----

----- **Ponto Dezasseis** - Regulamento Municipal do Pagamento em Prestações de Dívidas referentes à Receita do Fornecimento de Água, Saneamento e Resíduos Urbanos; -----

----- **Ponto Dezassete** - Revisão N.º 3 ao Plano Plurianual de Investimentos 2024-2028 e Orçamento 2024; -----

----- **Ponto Dezoito** - Alteração à prévia autorização da repartição de encargos para assunção de compromissos plurianuais relativos ao projeto “Via Pedonal de Reguengos de Monsaraz”.-----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Suspensão temporária ao mandato pela Senhora Élia de Fátima Janes Quintas

----- A Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Maria de Fátima dos Santos Rosado Marques, deu conhecimento do pedido de suspensão temporária ao mandato, pela Senhora Élia de Fátima Janes Quintas, por questões relacionadas com a sua vida académica, que iniciou no ano anterior um projeto de doutoramento e tem-se revelado incomportável conseguir assegurar a participação na Assembleia Municipal porque as atividades são sempre às sextas-feiras, sendo que esta suspensão teve início no dia anterior a esta sessão ordinária, mais precisamente de 26 de setembro de 2024 a 26 de março de 2025, sendo que em sua substituição ficará o Senhor Deputado João Carlos Borrego Alves da Silva. Mais disse que, não terá lugar a tomada de posse do Senhor Deputado João Carlos Borrego Alves da Silva porque é uma substituição pela suspensão temporária e não uma renúncia ao mandato. -----

----- A Assembleia Municipal tomou conhecimento. -----



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

Correspondência diversa recebida

----- A Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Maria de Fátima dos Santos Rosado Marques, deu conhecimento da diversa correspondência recebida, tendo o mapa sido enviado a todos os Senhores Deputados, juntamente com a ordem de trabalhos da presente sessão, o qual se transcreve na íntegra: -----

MAPA DE CORRESPONDÊNCIA DIRIGIDA À ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Período 6.6.2024 a 17.9.2024

N.º Registo	Data Entrada AM	Entidade Remetente	Assunto
3387/2024	06/06/2024	[REDACTED]	Direitos de Imagem e Violação de RGPD - ação judicial no valor de € 641.120,00 (seiscentos e quarenta e um mil e cento e vinte euros).
3468/2024	11/06/2024	Sociedade Filarmónica Corvalense	Convite para o Concerto comemorativo do 43.º aniversário da Sociedade Filarmónica Corvalense, a realizar no dia 22 de junho de 2024, pelas 19 horas, na Praça Dr. Manuel Fialho Recto, em S. Pedro do Corval.
3484/2024	14/06/2024	Pedro Miguel Varela Mata da Conceição, Presidente da Freguesia de Reguengos de Monsaraz	Informar que não poderá estar presente na sessão ordinária da Assembleia Municipal de 21/6/2024, por motivos de se encontrar em período de férias, e em sua substituição estará a sua substituta legal, Dina Bela Marques Simão.
3522/2024	15/06/2024	José Luís Janeiro de Oliveira Merca	Informar que não poderá estar presente na sessão ordinária da Assembleia Municipal de 21/6/2024, por motivos de se encontrar em período de férias, e em sua substituição estaria a Senhora Maria Manuela Rodrigues Marques.
3521/2024	17/06/2024	Mário Sérgio Mendes Ramalho	Informar que não poderá estar presente na sessão ordinária da Assembleia Municipal de 21/6/2024, por se encontrar em aulas de doutoramento, em Lisboa, e em sua substituição estaria a Senhora Nilza do Rosário Prata Caeiro.



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

3519/2024	17/06/2024	Pedro Manuel Sousa Vaz Carvalho	Informar que não poderia estar presente na sessão ordinária da Assembleia Municipal de 21/6/2024, por motivos já assumidos anteriormente.
3520/2024	17/06/2024	Amidia Isabel Montalto Calisto Quintas	Informar que não poderia estar presente na sessão ordinária da Assembleia Municipal de 21/6/2024.
3523/2024	17/06/2024	Élia de Fátima Janes Quintas	Informar que não poderá estar presente na sessão ordinária da Assembleia Municipal de 21/6/2024, por motivos de se encontrar a ter aulas no âmbito do doutoramento em horário sobreponível, e em sua substituição estará o Senhor João Carlos Borrego Alves da Silva.
3632/2024	18/06/2024	Nuno Filipe Martins Cardoso	Informar que, não poderá estar presente na sessão ordinária da Assembleia Municipal de 21/6/2024, por motivos familiares.
3645/2024	20/06/2024	Luciana Sofia Gato Patrício	Informar que, não poderá estar presente na sessão ordinária da Assembleia Municipal de 21/6/2024, por motivos profissionais, e em substituição estará a Senhora Susana Isabel Jorge Afonso Alves.
3713/2024	23/06/2024		Violação do artigo 19.º, n.º 9, do Regimento da Assembleia Municipal de Reguengos de Monsaraz.
3712/2024	24/06/2024	Luís António Rato Fonseca	Justificação de falta à sessão ordinária da Assembleia Municipal de Reguengos de Monsaraz realizada no dia 21/6/2024, por motivos de saúde.
3761/2024	25/06/2024	Gabinete de Apoio ao Conselho de Administração e Relações Públicas da Fundação INATEL	Convite para o Concerto integrado no Roteiro Musical dos Castelos, a decorrer na Igreja de Santiago, em Monsaraz, no dia 29/6/2024, pelas 18.00 horas, com a participação do Grupo de Saxofones FOCUS Sax - Quartet.
3789/2024	28/06/2024	António Afonso - Secretário-geral da ANAM - Associação Nacional de Assembleias Municipais	Convite para a semana ANAM, em que os associados beneficiam de 30% de desconto nas publicações da Sílabo, a decorrer de 1 a 8 de julho de 2024.
3809/2024	30/06/2024		Violação do artigo 19.º, n.º 9, do Regimento da Assembleia Municipal de Reguengos de Monsaraz; e



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

			<i>Direitos e Imagem e violação de RGPD - Ação Judicial.</i>
3803/2024	30/06/2024	<i>Mizette Nielsen</i>	<i>Solicita algumas questões ambientais relativamente ao Processo ARHALT.00125.2024 - Edital para utilização de recursos hídricos para um hotel flutuante.</i>
3818/2024	01/07/2024	<i>CESOP - Local para o Desenvolvimento Sustentável</i>	<i>Convite para o VII Seminário Anual CESOP-Local para o Desenvolvimento Sustentável, a realizar-se no dia 4 de julho de 2024, no Anfiteatro Padre José Bacelar e Oliveira, da Sede da Universidade Católica Portuguesa, sobre o tema "A Democracia como Eixo de um Futuro Sustentável".</i>
3891/2024	04/07/2024	<i>CESOP - Local para o Desenvolvimento Sustentável</i>	<i>Envio do link de acesso ao VII Seminário Anual CESOP-Local para o Desenvolvimento Sustentável, sobre o tema "A Democracia como Eixo de um Futuro Sustentável".</i>
3987/2024	08/07/2024	<i>Paulo Amorim - International Ambassador</i>	<i>Convite para participação na INTUR 2024 - 27.ª Feira Internacional do Turismo de Interior, em Valladolid, de 14 a 17 de novembro de 2024.</i>
4027/2024	12/07/2024	<i>Elodie Costa - Secretariado de Apoio aos Órgãos Dirigentes da ANAM - Associação Nacional de Assembleias Municipais</i>	<i>Envio do Catálogo de Projetos e Iniciativas para as Autarquias, de setembro de 2024 a dezembro de 2025, no âmbito do protocolo celebrado com a Fundação Mário Soares.</i>
4034/2024	12/07/2024	<i>Dina Bela Marques Simão - Adjunta da Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz</i>	<i>Envio da convocatória para o Conselho Municipal de Educação, a realizar no dia 30 de julho de 2024, bem como, o envio do PITEAC - Plano Intermunicipal de Transportes Escolares da Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central para o ano letivo 2024/2025.</i>
4283/2024	24/07/2024	<i>AEDREL - Associação de Estudos de Direito Regional e Local</i>	<i>Informação sobre o Curso sobre Contraordenações nas Autarquias Locais, desenvolvido por três temas: As Contraordenações Ambientais; as Contraordenações Urbanísticas e as Contraordenações no âmbito da utilização do Domínio Público Local.</i>



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

4299/2024	25/07/2024	ATAM - Associação dos Trabalhadores da Administração Local	42.º Colóquio Nacional da ATAM, em Braga, de 24 a 26 de outubro de 2024.
4301/2024	25/07/2024	Paulo Amorim - International Ambassador	Convite para participação na INTUR 2024 - 27.ª Feira Internacional do Turismo de Interior, em Valladolid, de 14 a 17 de novembro de 2024 e envio da ficha de inscrição e normas do evento.
4349/2024	28/07/2024	Dina Bela Marques Simão - Adjunta da Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz	Aditamento à convocatória para o Conselho Municipal de Educação, a realizar no dia 30 de julho de 2024, bem como, o envio da ata da reunião do Conselho Municipal de Educação realizada no dia 19/2/2024.
4372/2024	30/07/2024	ATAM - Associação dos Trabalhadores da Administração Local	Convite para o 3.º Encontro Nacional de Dirigentes Autárquicos (ENDA), a realizar em Pombal, no dia 28 de setembro de 2024.
4371/2024	30/07/2024	[REDACTED]	Solicita informações relativamente ao incêndio em Caridade, resultante da queimada de sobrantes agrícolas no dia 25 de junho de 2024 e se foi emitida licença para tal.
4505/2024	01/08/2024	ATAM - Associação dos Trabalhadores da Administração Local	Envio do formulário de inscrição no 42.º Colóquio Nacional da ATAM, a realizar no FORUM BRAGA, em Braga, de 24 a 26 de outubro de 2024, bem como, a listagem dos alojamentos locais.
4503/2024	05/08/2024	[REDACTED]	Solicita resposta urgente às questões colocadas sobre o incêndio em Caridade, resultante da queimada de sobrantes agrícolas no dia 25 de junho de 2024.
4504/2024	06/08/2024	ATAM - Associação dos Trabalhadores da Administração Local	Convite para o 3.º Encontro Nacional de Dirigentes Autárquicos (ENDA), a realizar em Pombal, no dia 28 de setembro de 2024.
4673/2024	11/08/2024	Embaixada do Conhecimento	Dar conhecimento sobre a atividade intitulada "Mesa Redonda com Temática de Protocolo", sob a orientação do especialista em Protocolo, Nuno Miguel Henriques.
4732/2024	14/08/2024	[REDACTED]	Solicita informações sobre declarações prestadas na Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 14 de agosto de 2024, relativamente ao Projeto de Regulamento do Conselho Municipal de Segurança de Reguengos de Monsaraz e sobre o ruído.



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

5014/2024	22/08/2024		<i>Solicita informações sobre um outro incêndio ocorrido na Ribeira da Caridade no dia 20 de agosto de 2024 e solicita a intervenção urgente na limpeza da ribeira e o envio de resposta aos seus pedidos.</i>
5015/2024	25/08/2024	Nuno Isidro de Ambrósio Pinto	<i>Pedido de substituição enquanto representante das Freguesias do concelho de Reguengos de Monsaraz na Comissão de Defesa da Floresta Contra Incêndios, devido à impossibilidade das reuniões se realizarem em horário pós-laboral.</i>
5264/2024	13/09/2024		<i>Informa que continua sem resposta às informações que solicitou sobre as declarações prestadas na Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 14 de agosto de 2024, relativamente ao Projeto de Regulamento do Conselho Municipal de Segurança de Reguengos de Monsaraz e sobre o ruído.</i>
6036/2024	26/07/2024	Virgílio Valadas - Presidente da Direção da Casa do Benfica de Reguengos de Monsaraz	<i>Convite para a reabertura da Sede da Casa do Benfica em Reguengos de Monsaraz, agora com o projeto de uniformização de imagem das Casas do Benfica em todo o mundo, no dia 27 de julho de 2024, pelas 18.30 horas.</i>
5286/2024	02/08/2024	António Afonso - Secretário-geral da ANAM - Associação Nacional de Assembleias Municipais	<i>Divulgação de candidatura: Programa de Financiamento - Acessibilidade 360.º - Programa de Intervenção em Edifícios Públicos (PIEP).</i>
5287/2024	13/08/2024	Marta Sofia da Silva Chilrito Prates - Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz	<i>Convite para a inauguração da 30.ª edição da EXPOREG'2024 - Exposição de Atividades Económicas do concelho de Reguengos de Monsaraz, no dia 14 de agosto de 2024, pelas 18.30 horas.</i>

----- Usou a palavra a Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Maria de Fátima dos Santos Rosado Marques, para abordar o tema do mapa de correspondência, afirmando que os Senhores Deputados receberam o mesmo, juntamente com a documentação de suporte à Assembleia Municipal, colocando-se à disposição para qualquer esclarecimento. -----

----- De seguida, informou que foram recebidos convites de várias entidades. -----

----- Mais informou que, foi recebida diversa correspondência dirigida à Assembleia Municipal de



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

um munícipe, a efetuar várias abordagens relativamente a situações relacionadas com a vida deste munícipe, que tem a ver com a violação de alguns artigos e também sobre uma situação que aconteceu na sua propriedade rural, dando conhecimento que a Mesa da Assembleia Municipal procurou saber em que ponto estão estas situações identificadas pelo munícipe, tendo sido informada que estão em análise no Gabinete Jurídico do Município de Reguengos de Monsaraz, ou seja, todas as situações que o munícipe refere estão a ser, devidamente, acompanhadas e encaminhadas, e neste momento, nada mais têm a dizer porque o processo não está concluído, estando a ser apreciado. -----

----- De seguida, a Senhora Presidente da Assembleia Municipal deu nota de que toda a correspondência que é recebida durante o período que consta no mapa enviado, está disponível para consulta dos Senhores Deputados, em dossier que acompanha sempre em cada uma das sessões, pelo que, em qualquer momento, poderão solicitar, pois no referido mapa vem apenas um resumo do que efetivamente consta na correspondência. -----

----- De seguida, deu também conhecimento de que, o munícipe referido anteriormente levantou a questão da correspondência que enviou para a Assembleia Municipal, não ter sido levada à sessão da Assembleia Municipal do mês de junho, questionando a Mesa por essa razão, pelo que, deu conhecimento de que, o que consta no mapa é toda a correspondência que dá entrada até 10 dias antes da realização da sessão da Assembleia Municipal, isto porque é necessário fazer o edital e enviar a convocatória dentro dos prazos definidos por Lei, pelo que, toda a correspondência que que entra depois desses 10 dias ficará para constar no mapa da sessão da Assembleia Municipal seguinte. Mais disse que, poderão dizer que não se sabe qual é data da Assembleia porque não têm um calendário com as datas definidas, no entanto, todos sabem que há cinco assembleias por ano, que estão definidas nos termos da Lei, e pela experiência de funcionamento da Assembleia Municipal, todos, também, sabem que as Assembleias ocorrem, normalmente, no final do mês, sendo o dia variável, porque depende do funcionamento das reuniões do Executivo Municipal. Assim sendo, poderá dar uma noção a quem pretende enviar correspondência à Assembleia, do tempo que medeia entre o enviar e o estar presente na sessão da Assembleia Municipal, do mês em questão, referindo que a próxima sessão será no final do mês de dezembro, não sabendo ainda o dia certo, pelo que, se enviarem até princípios do mês de dezembro, afirma que seguramente virá



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

essa mesma correspondência no mapa. Disse ainda referir esta nota para que haja transparência no processo uma vez que não existe nenhuma tentativa de omitir seja que tipo de correspondência for que chegue à Assembleia Municipal. -----

----- A Assembleia Municipal tomou conhecimento. -----

Líder de bancada do Partido Socialista, na Assembleia Municipal

----- A Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Maria de Fátima dos Santos Rosado Marques, na sequência do pedido de suspensão temporária ao mandato, pela Senhora Élia de Fátima Janes Quintas, o Grupo Municipal do Partido Socialista tem um novo líder de bancada, o Senhor Deputado José Luís Janeiro de Oliveira Merca, a quem desejou as boas vindas nesta função e que os seus contributos continuem a ser gratificantes para a Assembleia Municipal, como têm sido até ao momento. -----

----- A Assembleia Municipal tomou conhecimento. -----

Cartões de Identificação de Deputados

----- A Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Maria de Fátima dos Santos Rosado Marques, referiu que já têm os cartões de identificação dos Senhores Deputados que enviaram a fotografia. Mais disse que, os cartões estão simpáticos, os quais serão distribuídos no final da sessão. Disse ainda que, para os Senhores Deputados que ainda não entregaram fotografia, que fizessem chegar a mesma, a fim de darem cumprimento ao que está definido no Regimento e emitirem o respetivo cartão. -----

----- A Assembleia Municipal tomou conhecimento. -----

Transmissão das sessões da Assembleia Municipal pelo YouTube

----- A Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Maria de Fátima dos Santos Rosado Marques, deu conhecimento de que, provavelmente, a próxima sessão da Assembleia Municipal será transmitida através do YouTube, e não através do Facebook, após conversa com os colaboradores do Município, responsáveis pela comunicação e também tendo em conta a experiência de outras assembleias municipais, há tendência para que as assembleias sejam



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

transmitidas através do YouTube porque é considerado uma rede mais fiável, faltando alguns testes que a equipa pretende fazer e o parecer do Encarregado de Proteção de Dados. -----

----- A Assembleia Municipal tomou conhecimento. -----

Facebook da Assembleia Municipal

----- A Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Maria de Fátima dos Santos Rosado Marques, deu conhecimento de que a Assembleia Municipal já tem Facebook, sendo que a página foi aberta no dia anterior a esta sessão, agradecendo ao Senhor Emanuel Janeiro a apresentação do mesmo, e o endereço é o seguinte, <https://www.facebook.com/AMReguengosdeMonsaraz>. -----

----- A Assembleia Municipal tomou conhecimento. -----

Voto de Pesar aos Bombeiros e Civis falecidos nos incêndios

----- Usou a palavra o Senhor Deputado José Luís Janeiro de Oliveira Merca, para, em nome da bancada do Partido Socialista, propor um Voto de Pesar por todos os Bombeiros e civis que faleceram nos recentes incêndios na zona centro do País. -----

----- A Assembleia Municipal tomou conhecimento. -----

Voto de Louvor aos Bombeiros que participaram nas operações

----- Usou a palavra o Senhor Deputado José Luís Janeiro de Oliveira Merca, para, em nome da bancada do Partido Socialista, propor um Voto de Louvor aos Bombeiros que participaram nas Operações, e especialmente a todos os bombeiros de Reguengos de Monsaraz que estiveram no combate aos fogos. -----

----- A Assembleia Municipal tomou conhecimento. -----

Parabéns ao Atlético Sport Clube

----- Usou a palavra o Senhor Deputado José Luís Janeiro de Oliveira Merca, para, em nome da bancada do Partido Socialista, dar os parabéns ao Atlético Sport Clube por ter sido agraciado com a bandeira de ética desportiva pelo IPDJ – Instituto do Desporto e da Juventude, I.P., referindo ser um reconhecimento que entendem mais que justo e merecido. -----



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

----- A Assembleia Municipal tomou conhecimento. -----

Votação do Povo de Pesar e Voto de Louvor

----- Usou a palavra a Senhora Presidente da Assembleia Municipal, Maria de Fátima dos Santos Rosado Marques para referir que, de acordo com o Regimento da Assembleia Municipal aprovado para o presente mandato de 2021-2025, qualquer Voto de Louvor ou Moção, terá que dar entrada até às 12.00 horas do segundo dia útil antes da realização da sessão da Assembleia Municipal, no entanto, colocou à consideração da Assembleia Municipal deliberar se aceita as propostas apresentadas pois têm condições para aprovar, e não havendo qualquer impedimento, uma vez que a Assembleia Municipal tem poder para tal. De seguida, colocou à votação, ao que ninguém se opôs. -----

----- Usou a palavra o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Reguengos de Monsaraz, Pedro Miguel Varela Mata da Conceição, começando por cumprimentar todos os presentes, bem como, quem acompanha a sessão via streaming, e como Vice-Presidente da Assembleia Municipal da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Reguengos de Monsaraz, congratulou-se com o Voto de Pesar e o Voto de Louvor, por parte da bancada do Partido Socialista, referindo que é sempre bom e importante realçar que os Bombeiros são parte interessante e muito importante da Sociedade, pelo trabalho que desenvolvem diariamente, sendo que não devem ser somente recordados nestas alturas, mas sempre. Mais disse que, como membro da referida Associação Humanitária, enaltece os Votos apresentados e acreditando que todos munícipes do concelho de Reguengos de Monsaraz ficarão lisonjeados. -----

----- Usou a palavra a Senhora Presidente da Assembleia Municipal de Reguengos de Monsaraz, Maria de Fátima dos Santos Rosado Marques, para colocar à votação os referidos Votos, tendo sido, ambos, aprovados por unanimidade. -----

Três anos de governação

----- Usou a palavra o Senhor Deputado Nuno Miguel dos Santos Lavaredas, começando por cumprimentar todos os presentes, bem como, quem assiste via streaming. De seguida, lembrou que no dia anterior, 26 de setembro, data das eleições autárquicas 2021, fez três anos de um dia



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

histórico na democracia do concelho de Reguengos de Monsaraz, da história do Município e dos Reguenguenses, referindo que as palavras que melhor descrevem este período é a mudança e o foco, sendo que estas duas palavras juntas constituem para si uma frase que descreve na perfeição aquilo que tem sido o trabalho do atual Executivo Municipal, afirmando que o foco deixou de estar nos governantes e passou a estar nos governados, bem como, deixou de estar fora e passou a estar dentro, passando a estar nas pessoas, no património, nas finanças, nos compromissos, na saúde, nos jovens, na cultura, na água, no respeito, na transparência, na verdade e nos Reguenguenses. Mais disse que, daqui por um ano, outros atores políticos estarão sentados neste local, outro executivo irá liderar os destinos do Concelho, esperando, com toda a honestidade, que seja esse futuro executivo, seja de que cor política for, não deixe cair os valores e o compromisso que estiveram presentes durante os últimos três anos de governação. -----

----- A Assembleia Municipal tomou conhecimento. -----

Parabéns ao Atlético Sport Clube

----- Usou a palavra o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Reguengos de Monsaraz, Pedro Miguel Varela Mata da Conceição, para referir que em relação à menção que foi feita ao Atlético Sport Clube de Reguengos de Monsaraz, e como Vice-Presidente da Assembleia Geral do referido clube e como Presidente da Junta de Freguesia de Reguengos de Monsaraz, afirmou que é sempre bom trazer à Assembleia Municipal, algo que transpareça o trabalho que é feito pelas Associações das localidades do Concelho e também é bom que se veja que o Partido Socialista se reveja no trabalho que é realizado pela Direção do Atlético Sport Clube, um trabalho árduo, que é feito por pessoas que trabalham para o bono e que, tanto o Município de Reguengos de Monsaraz como a Junta de Freguesia de Reguengos de Monsaraz trabalham diariamente ao seu lado, a apoiar sempre, para que haja um maior e melhor desenvolvimento do Clube, e por esse motivo se associa a essa Menção e é com todo o gosto que vê que isso aconteça. -----

----- A Assembleia Municipal tomou conhecimento. -----

Agradecimento público à Dra. Manuela Martelo

----- Usou a palavra a Senhora Presidente da Assembleia Municipal, Maria de Fátima dos Santos



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

Rosado Marques, fazendo uma menção para que fique registada, agradecendo de modo particular, o trabalho desenvolvido na presente semana na preparação da presente Assembleia Municipal, à Dra. Manuela Martelo, que tal como os Senhores Deputados tiveram a possibilidade de verificar, uma quantidade de documentação que foi distribuída após a reunião do Executivo Municipal, a qual ocorreu no dia 25 de setembro de 2024, sendo necessário coordenar muito bem o tempo pessoal da mesma, pelo que, gostaria de agradecer publicamente o esforço dedicado para que fosse possível realizar a Assembleia Municipal trazendo todos os pontos que requerem resolução, com alguma celeridade, para que o Executivo Municipal possa dar continuidade ao trabalho. -----

----- Usou a palavra o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, começando por cumprimentar todos os presentes, bem como, quem assiste à presente sessão da Assembleia Municipal via streaming. -----

----- De seguida, e no seguimento das palavras proferidas pela Senhora Presidente da Assembleia Municipal em relação ao trabalho realizado pela Senhora Secretária desta Assembleia Municipal, Dra. Manuela Martelo, deu conhecimento de que, desde que o atual Executivo Municipal iniciou funções, o serviço do Município de Reguengos de Monsaraz que, atualmente, tem menos colaboradores, em que no início do presente mandato tinha três pessoas, um Chefe de Divisão, a Dra. Manuela e uma outra colaboradora, no entanto, desde há um ano e meio até à presente data, somente se encontra ela própria, que tem assegurado todo o serviço, que era de três pessoas, com bastante profissionalismo, dedicação e espírito de missão. Para finalizar deixou um obrigado. -----

----- A Assembleia Municipal tomou conhecimento. -----

Ordem do Dia

Apreciação da Informação Escrita da Senhora Presidente da Câmara Municipal sobre a atividade do Município

----- A Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Reguengos de Monsaraz, Maria de Fátima dos Santos Rosado Marques, concedeu a palavra ao Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, para explanar a atividade do Município, em harmonia ao



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

preceituado na alínea c) do n.º 2 do artigo 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que deu conta da informação municipal, entregue a todos os Senhores Deputados, a qual se encontra anexa à presente ata e que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais. -----

----- Usou a palavra o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, referindo as ações desenvolvidas e alguns acontecimentos onde esteve presente a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, desde a última Assembleia Municipal. -----

----- Começou por referir que, de dia 17 de junho a 30 de agosto de 2024, decorreu em Reguengos de Monsaraz, a iniciativa “Mais Verão, Férias em Cheio”. -----

----- No dia 18 de junho de 2024, teve lugar a reunião com a EDP Renováveis, sobre o Projeto de Alqueva. -----

----- No dia 21 de junho de 2024, teve lugar a inauguração da infraestrutura da Estrutura Residencial para Idosos, Centro de Dia e Serviço Domiciliário de Perolivas, com a presença da Senhora Ministra do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, Dra. Maria do Rosário Ramalho.

----- No dia 27 de junho de 2024, a Senhora Presidente da Câmara Municipal, esteve presente no Conselho Regional da CCDRALentejo, em Évora. -----

----- No dia 1 de junho de 2024, teve lugar o Passeio de Final de Ano Letivo, da Universidade Popular Túlio Espanca. -----

----- De 28 a 30 de junho de 2024, realizaram-se os Campeonatos Regionais de Natação, que decorreram nas Piscinas Municipais Victor Martelo, em Reguengos de Monsaraz, nos quais estiveram presentes, aproximadamente, cerca de 800 atletas. -----

----- No dia 10 de julho de 2024, ocorreu o lançamento do Cartão “Mais Pelos Bombeiros”, que disponibiliza um conjunto de 10 benefícios para os soldados da paz do concelho de Reguengos de Monsaraz. -----

----- Também, no dia 10 de julho de 2024, ocorreu a atribuição da distinção, ao Município de Reguengos de Monsaraz, “Município Amigo da Juventude”, na categoria de 3 estrelas, durante o IV Encontro Nacional de Municípios Amigos da Juventude. -----

----- No dia 11 de julho de 2024, realizou-se a assinatura do Protocolo Recolha Bio, na CIMAC -



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central. -----

----- Entre os dias 14 e 21 de julho de 2024, decorreu o Monsaraz Museu Aberto, na Vila de Monsaraz. -----

----- No dia 14 de julho de 2024, decorreu a Prova Starman, um Triatlo Noturno, prova organizada pela CIMAC, realizada nos três concelhos de Reguengos de Monsaraz, Mourão e Portel. -----

----- De 13 de julho a 15 de setembro de 2024, existiu transporte gratuito para a Praia Fluvial de Monsaraz, aos fins de semana. -----

----- No dia 13 de julho de 2024, divulgação do programa "Voluntariado Jovem para a Natureza e Florestas", uma iniciativa da Brigada Verde. -----

----- No dia 20 de julho de 2024, Dia Aberto nos Perdigões, com visita guiada à escavação arqueológica e à reserva de materiais na Torre do Esporão, e Palestra sobre o tema: "Os Perdigões no contexto dos recintos de fossos alentejanos, Projeto PROMOVE", por António Valera. -----

----- No dia 30 de julho de 2024, realizou-se o Conselho Municipal de Educação. -----

----- No dia 31 de julho de 2024, o Município de Reguengos de Monsaraz anunciou a atribuição de Livros de Fichas Complementares aos Manuais Escolares para o Ano Letivo 2024-2025, para todas as crianças do 1.º Ciclo. -----

----- No dia 31 de julho de 2024, decorreu a entrega dos últimos cabazes do programa "Cabaz Bebê de Santo António", completando assim o apoio a oito famílias residentes no concelho de Reguengos de Monsaraz. -----

----- No dia 6 de agosto de 2024, reunião na Direção Geral do Ambiente, com o Senhor Secretário de Estado, Emídio Sousa, acerca da revisão do POAAP. -----

----- No dia 10 de agosto de 2024, inauguração da exposição MY WAY, de Duarte Botelho, na Igreja de Santiago em Monsaraz. -----

----- Entre os dias 14 e 18 de agosto de 2024, decorreu a 30.ª edição da EXPOREG. -----

----- No dia 13 de setembro de 2024, decorreu o "Encontro de Outono", da Associação de Psiquiatras do Alentejo, em Monsaraz. -----

----- No dia 27 de agosto de 2024, reunião no Gabinete da Senhora Presidente da Câmara Municipal com o Senhor Ministro da Agricultura e Pescas, José Manuel Fernandes, com visita a duas unidades vitivinícolas, a Carmim e a Ervideira. -----



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

----- No dia 16 de setembro de 2024, reunião na EDIA para discussão da Avaliação do Impacto Económico da Implementação do Empreendimento de Fins Múltiplos do Alqueva (EFMA). -----

----- No dia 17 de setembro de 2024, decorreu a inauguração da Ecopista de Reguengos de Monsaraz, enquadrado na Grande Rota do Montado. -----

----- No dia 18 de setembro de 2024, ocorreu a abertura oficial do novo Ano Letivo 2024-2025, do Pólo de Reguengos de Monsaraz, da Universidade Popular Túlio Espanca. -----

----- No dia 19 de setembro de 2024, decorreu o Conselho Municipal do Turismo, em Reguengos de Monsaraz. -----

----- No dia 20 de setembro de 2024, decorreu o 1.º Encontro de Unidades de Cuidados na Comunidade do Alentejo Central, no Auditório Municipal de Reguengos de Monsaraz. -----

----- A Assembleia Municipal tomou conhecimento. -----

Autorização prévia de assunção de compromissos plurianuais

(De 1 de abril a 31 de maio de 2024)

----- A Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Maria de Fátima dos Santos Rosado Marques, fez presente uma certidão da deliberação da Câmara Municipal tomada na reunião ordinária realizada no dia 19 de junho de 2024, referente à autorização prévia de assunção de compromissos plurianuais, cujo teor ora se transcreve: -----

“CERTIDÃO

----- Maria Manuela Freire Martelo, na qualidade de Secretária desta Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, em regime de substituição, nos termos do Despacho n.º 3-A/GP/2021, datado de 20 de outubro de 2021, exarado pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates:

----- CERTIFICA que na reunião do órgão executivo realizada no dia 19 de junho de 2024, em que se encontravam presentes a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo e a Senhora Vereadora Dália Maria Saraiva dos Santos, foi presente a Informação n.º 3/GP/2024, firmada em 11 de junho de 2024, pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, com o teor que ora se transcreve:

“INFORMAÇÃO N.º 03/GP/2024

AUTORIZAÇÃO PRÉVIA DE ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS

Considerando:



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

§ As regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso encontram-se definidas e aprovadas pela Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na atual redação dada pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março;

§ A assunção de compromissos plurianuais, independentemente da sua forma jurídica, incluindo novos projetos de investimento ou a sua reprogramação, contratos de locação, acordos de cooperação técnica e financeira com os municípios e parcerias público-privadas está sujeita a autorização prévia da Assembleia Municipal, quando envolvam entidades da administração local, conforme disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º do citado preceito legal;

§ Foi aprovada pela Assembleia Municipal, em 29 de dezembro de 2021, uma autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais nos casos que resultem de projetos, ações ou de outra natureza constantes das Grandes Opções do Plano e que os seus encargos não excedam o limite de € 99.759,58 (noventa e nove mil, setecentos e cinquenta e nove euros e cinquenta e oito cêntimos) em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contração e o prazo de execução de três anos, com base no estipulado no n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho.

Termos em que somos a informar ao Executivo Municipal:

§ No período compreendido entre 1 de abril a 31 de maio de 2024 houve lugar a despesas que assumiram encargo orçamental em mais de um ano económico e que são as seguintes:

- *Ajuste Direto nº10-AD-GCP-2024 - Aquisição de serviços de recolha dos SPOA's, resíduos hospitalares e SPOA'S M1, adjudicado por 10.404,47 €, acrescido de IVA à taxa legal em vigor (6%). Prazo de execução de 12 meses, com início em março de 2024.*

O encargo assumido para 2024 foi de 9.190,62 €, prevendo-se a realização de despesa para o ano 2025 no montante de 1.838,12 €. Os valores indicados têm IVA incluído.

- *Ajuste Direto nº11-AD-GCP-2024 - Aquisição de serviços de um Assistente Técnico de Informática, adjudicado por 11.208,00 €, isento de IVA. Prazo de execução de 12 meses, com início em abril de 2024.*

O encargo assumido para 2024 foi de 8.406,00 €, prevendo-se a realização de despesa para o ano 2025 no montante de 2.802,00 €. Os valores indicados estão isentos de IVA de acordo com o artigo 9º do CIVA.

- *Consulta Prévia nº32-CPV-GCP-2024 - Aquisição de serviços de vigilância do meio aquático nas Piscinas Municipais Victor Martelo e na Praia Fluvial de Monsaraz para os anos de 2024 e 2025, adjudicado por 60.591,30 €, acrescido de IVA à taxa legal em vigor. Prazo de execução 364 dias, com início em 1 de junho de 2024.*

O encargo assumido para 2024 foi de 60.320,80 €, prevendo-se a realização de despesa para o ano 2025 no montante de 14.206,50 €. Os valores indicados têm IVA incluído.

- *Consulta Prévia nº33-CPV-GCP-2024 - Aquisição de serviços na área da Arqueologia, na modalidade de avença,*



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

adjudicado por 33.600,00 €, acrescido de IVA. Prazo de execução de 24 meses, com início em maio de 2024.

O encargo assumido para 2024 foi de 13.776,00 €, prevendo-se a realização de despesa para o ano 2025 no montante de 20.664,00 € e prevendo-se a realização de despesa para o ano 2026 no montante de 6.888,00 €. Os valores indicados têm IVA incluído.

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento."

----- A Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Maria de Fátima dos Santos Rosado Marques, concedeu a palavra ao Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, para proceder a uma breve explicação sobre o presente ponto da ordem de trabalhos. -----

----- Usou a palavra o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, para referir que se trata dos compromissos plurianuais assumidos pelo Município de Reguengos de Monsaraz, até ao montante de € 99.759,58 (noventa e nove mil, setecentos e cinquenta e nove euros e cinquenta e oito cêntimos), compromissos esses realizados de 1 de abril a 31 de maio de 2024, os quais estão mencionados na Informação n.º 3/GP/2024, acima transcrita. -----

----- A Assembleia Municipal tomou conhecimento. -----

Autorização prévia de assunção de compromissos plurianuais

(De 1 de junho a 31 de agosto de 2024)

----- A Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Maria de Fátima dos Santos Rosado Marques, fez presente uma certidão da deliberação da Câmara Municipal tomada na reunião ordinária realizada no dia 11 de setembro de 2024, referente à autorização prévia de assunção de compromissos plurianuais, cujo teor ora se transcreve: -----

"CERTIDÃO

----- Maria Manuela Freire Martelo, na qualidade de Secretária desta Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, em regime de substituição, nos termos do Despacho n.º 3-A/GP/2021, datado de 20 de outubro de 2021, exarado pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates: -----

----- CERTIFICA que na reunião do órgão executivo realizada no dia 11 de setembro de 2024, em que se encontravam presentes a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, a Senhora Vereadora Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena, a Senhora Vereadora Dália Maria Saraiva dos Santos e o Senhor Vereador António Manuel Boto Fialho, foi presente a Informação n.º 3/VP/2024, firmada em 5 de setembro de 2024, pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, com o teor que ora se transcreve: -----

"INFORMAÇÃO N.º 03/VP/2024



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

AUTORIZAÇÃO PRÉVIA DE ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS

Considerando:

§ As regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso encontram-se definidas e aprovadas pela Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na atual redação dada pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março;

§ A assunção de compromissos plurianuais, independentemente da sua forma jurídica, incluindo novos projetos de investimento ou a sua reprogramação, contratos de locação, acordos de cooperação técnica e financeira com os municípios e parcerias público-privadas está sujeita a autorização prévia da Assembleia Municipal, quando envolvam entidades da administração local, conforme disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º do citado preceito legal;

§ Foi aprovada pela Assembleia Municipal, em 29 de dezembro de 2021, uma autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais nos casos que resultem de projetos, ações ou de outra natureza constantes das Grandes Opções do Plano e que os seus encargos não excedam o limite de € 99.759,58 (noventa e nove mil, setecentos e cinquenta e nove euros e cinquenta e oito cêntimos) em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contração e o prazo de execução de três anos, com base no estipulado no n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho.

Termos em que somos a informar ao Executivo Municipal e, posteriormente, à Assembleia Municipal:

§ No período compreendido entre 1 de junho a 31 de agosto de 2024 houve lugar a despesas que assumiram encargo orçamental em mais de um ano económico e que são as seguintes:

▪ Ajuste Direto nº21-AD-GCP-2024 – Aquisição de serviços de diagnóstico e estruturação da Rede de Percursos Pedestres do Concelho de Reguengos de Monsaraz, adjudicado por 19.500,00 €, acrescido de IVA à taxa legal em vigor. Prazo de execução de 9 meses.

O encargo assumido para 2024 foi de 22.415,00 €, prevendo-se a realização de despesa para o ano 2025 no montante de 1.570,00 €. Os valores indicados têm IVA incluído.

▪ Ajuste Direto nº25-AD-GCP-2024 - Aquisição de serviços de mecânica nas Viaturas da Frota, adjudicado por 19.500,00 €, acrescido de IVA à taxa legal em vigor. Prazo de execução de 12 meses.

O encargo assumido para 2024 foi de 20.910,00 €, prevendo-se a realização de despesa para o ano 2025 no montante de 3.075,00 €. Os valores indicados têm IVA incluído.

▪ Ajuste Direto nº26-AD-GCP-2024 - Aquisição de serviços de consultoria jurídica, adjudicado por 16.800,00 €, acrescido de IVA à taxa legal em vigor. Prazo de execução de 12 meses.

O encargo assumido para 2024 foi de 12.054,00 €, prevendo-se a realização de despesa para o ano 2025 no montante de 8.610,00 €. Os valores indicados têm IVA incluído.



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

▪ *Ajuste Direto nº27-AD-GCP-2024 - Aquisição de serviço para Sistema de Alarmes, adjudicado por 5.568,00 €, acrescido de IVA à taxa legal em vigor. Prazo de execução de 12 meses.*

O encargo assumido para 2024 foi de 4.565,76 €, prevendo-se a realização de despesa para o ano 2025 no montante de 2.282,88 €. Os valores indicados têm IVA incluído.

▪ *Consulta Prévia nº38-CPV-GCP-2024 - Aquisição de Serviços para o projeto “Reguengos Mais Cultura”, adjudicado por 16.800,00 €, acrescido de IVA à taxa legal em vigor. Prazo de execução de 12 meses.*

O encargo assumido para 2024 foi de 13.776,00 €, prevendo-se a realização de despesa para o ano 2025 no montante de 6.888,00 €. Os valores indicados têm IVA incluído.

▪ *Consulta Prévia nº42-CPV-GCP-2024 - Prestação de serviços de Revisor Oficial de Contas, adjudicado por 17.980,00 €, acrescido de IVA à taxa legal em vigor. Prazo de execução de 22 meses.*

O encargo assumido para 2024 foi de 5.528,85 €, prevendo-se a realização de despesa para o ano 2025 no montante de 11.057,70 € e para o ano 2026 no montante de 5.528,85 €. Os valores indicados têm IVA incluído.

▪ *Consulta Prévia nº46-CPV-GCP-2024 - Aquisição de Rações para Animais (Cães e Gatos), adjudicado por 5.950,00 €, acrescido de IVA à taxa legal em vigor. Prazo de execução de 10 meses.*

O encargo assumido para 2024 foi de 4.920,00 €, prevendo-se a realização de despesa para o ano 2025 no montante de 2.398,50 €. Os valores indicados têm IVA incluído.

▪ *Consulta Prévia nº50-CPV-GCP-2024 - Aquisição de serviços para o Projeto “Mais pelos Jovens”, adjudicado por 28.000,00 €, acrescido de IVA à taxa legal em vigor. Prazo de execução de 20 meses.*

O encargo assumido para 2024 foi de 10.332,00 €, prevendo-se a realização de despesa para o ano 2025 no montante de 20.664,00 € e para o ano 2026 no montante de 3.444,00 €. Os valores indicados têm IVA incluído.

▪ *Concurso Público nº04-CP-GCP-2024 - Aquisição de serviços de segurança para a Unidade de Saúde Familiar REMO – Centro de Saúde em Reguengos de Monsaraz, adjudicado por 69.657,20 €, acrescido de IVA. Prazo de execução de 20 meses.*

O encargo assumido para 2024 foi de 21.419,59 €, prevendo-se a realização de despesa para o ano 2025 no montante de 51.407,01 € e para o ano 2026 no montante de 12.851,75 €. Os valores indicados têm IVA incluído.”

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento.” -----

----- A Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Maria de Fátima dos Santos Rosado Marques, concedeu a palavra ao Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, para proceder a uma breve explicação sobre o presente ponto da ordem de trabalhos. -----



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

----- Usou a palavra o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, para referir que se trata dos compromissos plurianuais assumidos pelo Município de Reguengos de Monsaraz, até ao montante de € 99.759,58 (noventa e nove mil, setecentos e cinquenta e nove euros e cinquenta e oito cêntimos), compromissos esses realizados de 1 de junho a 31 de agosto de 2024, os quais estão mencionados na Informação n.º 3/VP/2024, acima transcrita. -----

----- A Assembleia Municipal tomou conhecimento. -----

Relatório de Conclusões e Recomendações de Auditoria sobre a situação económica e financeira do 1.º semestre de 2024

----- A Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Maria de Fátima dos Santos Rosado Marques, fez presente uma certidão da deliberação da Câmara Municipal tomada na reunião ordinária realizada no dia 11 de setembro de 2024, referente ao Relatório de Conclusões e Recomendações de Auditoria sobre a situação económica e financeira do 1.º semestre de 2024, cujo teor ora se transcreve: -----

"CERTIDÃO

----- Maria Manuela Freire Martelo, na qualidade de Secretária desta Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, em regime de substituição, nos termos do Despacho n.º 3-A/GP/2021, datado de 20 de outubro de 2021, exarado pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates: -----

----- CERTIFICA que na reunião do órgão executivo realizada no dia 11 de setembro de 2024, em que se encontravam presentes a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, a Senhora Vereadora Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena, a Senhora Vereadora Dália Maria Saraiva dos Santos e o Senhor Vereador António Manuel Boto Fialho, foi presente a Informação n.º 2/VP/2024, firmada em 4 de setembro de 2024, pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, com o teor que ora se transcreve: -----

"INFORMAÇÃO N.º 02/VP/2024

RELATÓRIO DE CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES DE AUDITORIA SOBRE A SITUAÇÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA - 30 DE JUNHO DE 2024

De acordo com o disposto na alínea d) do n.º 2 do artigo 77.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, republicada pela Lei n.º 51/2018, de 16 de agosto, compete ao auditor externo que procede anualmente à revisão legal das contas, remeter semestralmente aos órgãos executivo e deliberativo da entidade informação sobre a respetiva situação económica e financeira.

No sentido de cumprir o anteriormente referido, o Município de Reguengos de Monsaraz recebeu o Relatório de Conclusões e Recomendações de Auditoria sobre a situação económica e financeira do 1.º semestre de 2024, elaborado



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

pela Sociedade de Revisores Oficiais de Contas Oliveira, Reis & Associados, SROC, Lda. (inscrita na OROC sob o n.º 23 e inscrita na CMVM sob o n.º 20161381) representada pelo Dr. Carlos Grenha.

Assim, em ordem ao preceituado na alínea c) do n.º 2 do artigo 25.º e no n.º 4 do artigo 35.º, ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, apresenta-se o referido documento (em anexo) para apreciação na próxima reunião de Câmara Municipal e sessão da Assembleia Municipal."

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. -----

----- A Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Maria de Fátima dos Santos Rosado Marques, concedeu a palavra ao Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, para proceder a uma breve explicação sobre o presente ponto da ordem de trabalhos. -----

----- Usou a palavra o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, para referir que se trata do Relatório de Conclusões e Recomendações de Auditoria sobre a situação económica e financeira do 1.º semestre de 2024, datado de 3 de setembro de 2024, elaborado pela Sociedade de Revisores Oficiais de Contas Oliveira, Reis & Associados, SROC, Lda., representada pelo Dr. Carlos Manuel Grenha, a quem agradeceu a presença nesta sessão da Assembleia Municipal para prestar alguns esclarecimentos, caso sejam necessários. Mais disse que, o trabalho efetuado no Relatório foi baseado em várias análises, tais como, na análise económica e financeira; à execução orçamental; ao nível de endividamento; à contratação pública; ao sistema de controlo interno, à contabilidade de gestão; no acompanhamento das situações evidenciadas na certificação legal de contas de 2023; e as recomendações e comentários finais decorrentes do trabalho efetuado. De seguida, referiu que no que respeita às recomendações e comentários finais decorrentes do trabalho efetuado pelo ROC, à página 28 do documento, e dadas as matérias tratadas neste Relatório e ao trabalho de campo desenvolvido, recomendam aos Serviços a adoção de seis medidas, sendo que, quatro delas são de continuidade do trabalho realizado; um outro ponto que refere que o Município de Reguengos de Monsaraz deverá rever e atualizar o seu sistema de controlo interno por forma a fazer face às suas necessidades atuais, estando em causa a Norma de Controlo Interno, uma vez que a mesma é de 2019, sendo que no ano anterior foi alterado o Organograma do Município de Reguengos de Monsaraz, o qual ainda não está refletido no Sistema de Controlo Interno, o que terá que ser feito, com a maior brevidade possível. De seguida, é referida uma outra recomendação, a criação de um regulamento geral próprio,



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

constituindo e mantendo uma base de dados sobre os apoios concedidos, afirmando que houve uma falha de comunicação entre os serviços municipais e o ROC, uma vez que desde há muitos anos, o Município de Reguengos de Monsaraz tem um Regulamento Interno e tem constituída uma base de dados com os apoios concedidos, no entanto, esclareceram este assunto com o ROC, o qual enviou um email a referir que já recebeu a documentação que foi reenviada pelos Serviços, visto que, na altura não rececionaram, e que relativamente à recomendação referida nas notas finais da página 28, do Relatório de Conclusões e Recomendações de Auditoria sobre a situação económica e financeira do 1.º semestre de 2024, referiu que, *“consideramos que a situação se encontra ultrapassada, pelo que, no próximo relatório, reportado em 31 de dezembro de 2024 será devidamente anotada como tal”*. Mais disse que, das recomendações que o ROC menciona no Relatório, referiu a necessidade de ajustar o sistema de controlo interno ao atual organograma que o Município detém. Disse ainda que, se encontra disponível para qualquer esclarecimento, assim como o Senhor Dr. Carlos Manuel Grenha. -----

----- Usou a palavra a Senhora Presidente da Assembleia Municipal, Maria de Fátima dos Santos Rosado Marques, congratulando-se com o Regulamento dos Apoios concedidos, perguntando aos Senhores Deputados se têm dúvidas que queiram ver esclarecidas. -----

----- Usou a palavra o Senhor Deputado José Luís Janeiro de Oliveira Merca para referir que analisaram o documento, existindo algumas coisas que poderiam comentar, mas irão centrar-se num aspeto que consideram fundamental e que tem a ver com a questão das provisões, em que não conseguiram perceber a discrepância entre dois quadros do documento, mas esperam ficar esclarecidos. De seguida, disse que se refere ao quadro da página 3 do documento, referente ao “Desempenho económico a 30 de junho de 2024”, que refere na linha das provisões, em 30/6/2023, havia um valor de € 1.343.707,00, e no mesmo quadro, em 30/6/2024, a provisão é de € 11.900,00, havendo uma diferença bastante significativa. No entanto, no mesmo documento, e na página 19, no quadro referente às “Provisões”, refere que a 30/6/2024, vem referido, novamente, o valor de € 1.343.707,00, pelo que, o que lhes provoca alguma complexidade é que, para uma provisão desaparecer significa que já teria que ter havido uma decisão acerca deste processo que é o Processo n.º 105/23.BEJA, e tal como a Senhora Presidente da Assembleia Municipal disse no início da presente sessão, ainda não houve nenhuma decisão portanto é um processo que está a



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

decorrer, pelo menos foi isso que percebeu. Mais questiona como é que num quadro, a 30/6/2024 a previsão é de € 11.900,00 e num outro quadro, também a 30/6/2024, a provisão é de € 1.343.707,00, sendo que gostariam de ser esclarecidos sobre esta questão. -----

----- De seguida, o Senhor Deputado José Luís Janeiro de Oliveira Merca referiu que tem uma outra questão interessante, na página 22 do documento, num quadro que se refere aos pagamentos ao “Estado e Outros Entes Públicos”, em que existe um texto muito interessante, referindo que foi tudo entregue, atempadamente, em junho de 2024, excetuando o IRS independente e Prediais, e depois têm uma informação, no parágrafo seguinte, que diz que o IRS independente e Prediais foi pago a 14 de agosto de 2024, pelo que, ou estará enganado ou a Câmara Municipal esteve um mês e meio sem a situação financeira regularizada, pelo que, gostariam de perceber o porquê, uma vez que não lhes parece uma situação normal. -----

----- Usou a palavra o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, para referir que, em relação à primeira questão referente aos mapas das “Provisões” dará a palavra ao Dr. Carlos Manuel Grenha, pois é o entendido nestes mapas. Mais disse que, quem estudou um pouco contabilidade deveria saber que uma coisa são as demonstrações de resultados, que são anuais, outra coisa são os balanços, que evidenciam resultados acumulados. Referiu ainda que as demonstrações de resultados semestrais que são comparáveis com a demonstração de resultados do ano anterior, no mesmo período, e que evidenciam o que ocorreu nesse período, pelo que, em determinado período de 2023, a demonstração de resultados é anual, é registado o que aconteceu nesse período, e em 2024 é registado o que aconteceu naquele período, por isso é que é necessário saber a diferença entre uma demonstração de resultados e um balanço, e só depois se fazerem determinadas perguntas, no entanto, passará a palavra ao Dr. Carlos Manuel Grenha que explicará muito melhor. -----

----- Em relação ao que disse o Senhor Deputado José Luís Janeiro de Oliveira Merca em relação à página 22 do documento, o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, referiu que nesse mês, todos os municípios quando pagam o seu IRS e os seus impostos prediais, têm até dia 18 do mês seguinte para liquidar o mesmo, o mesmo acontecendo com todos os impostos do Município, no entanto, existiu um lapso no serviço, quer no IRS quer no predial, e não foi pagão até esse dia, no entanto, no dia 14 de agosto estava pago. Mais disse que, à presente



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

data e segundo a informação que têm, o Município não vai ser penalizado por tal porque tem pago, atempadamente, todos os impostos desde 2021, ano em que o atual Executivo Municipal iniciou funções, contrariamente à situação que ocorria antigamente, onde chegaram a não pagar à Caixa Geral de Aposentações nem à Segurança Social, e sempre com atrasos com mais de um ano, sendo que o atual Executivo Municipal teve que fazer acordos com as Finanças. Disse ainda que, atualmente, o Município de Reguengos de Monsaraz paga a tempo e horas, e neste caso, apenas houve um lapso, o qual somente conseguiram encontrar passados 15 dias, mas que foi pago, de imediato. Mais disse que o Município de Reguengos de Monsaraz não deve, rigorosamente nada ao Estado, nem à Segurança Social, nem às Finanças, tendo tudo em dia, tal como em todas as outras situações que tem e obrigações que tem a nível financeiro. -----

----- Usou, de novo, a palavra o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, para solicitar ao Dr. Carlos Manuel Grenha que explicasse a dúvida da bancada do Partido Socialista em relação às “Provisões”, referidas nos quadros das páginas 3 e 19 do documento. -----

----- A Senhora Presidente da Assembleia Municipal autorizou que o Senhor Dr. Carlos Grenha esclarecesse as dúvidas apresentadas. -----

----- Usou a palavra o Senhor Dr. Carlos Manuel Grenha, começando por cumprimentar todos os presentes. De seguida, referiu que, relativamente à dúvida que o Senhor Deputado colocou sobre o valor de “Provisões”, informou que o quadro da página 3 respeita à análise económica e financeira, e no ponto 1, diz respeito ao “Desempenho económico a 30 de junho de 2024”, e neste uma demonstração de resultados sintética que compara o 30/6/2024 com o 30/6/2023, ou seja, são todas as operações que ocorreram no exercício que contribuíram para a formação do resultado, tudo aquilo que diz respeito ao consumo de energia, ao consumo de água, ao consumo dos combustíveis, os trabalhos especializados que foram liquidados, os gastos com o pessoal que foram liquidados, portanto, os diversos vencimentos dos funcionários, os subsídios que foram atribuídos ou que foram recebidos e os impostos que foram recebidos. Mais disse que, o desempenho económico do Município ou resultados, é uma fotografia ao momento que compara exatamente com o momento do período homólogo, ou seja, o 30/6/2023. Mais disse que, efetivamente, até 30/6/2023, as provisões que tinham ocorrido, ou melhor, que tinham sido registadas como gastos



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

do Município, gastos e perdas, ou seja, não diz respeito a um desembolso efetivo de meios monetários, sendo uma estimativa de valor, não ocorreu qualquer desembolso de valor, é uma provisão que visa acautelar uma eventual dispêndio de meios monetários, num futuro próximo e em 30/6/2023 tinham uma previsão na estimativa registada no período entre 1/1/2023 a 30/6/2023 em provisões do período, repare-se a expressão que está utilizada nesse mesmo quadro de € 1.343.707,00. De seguida, referiu que, no mesmo período, mas em 2024, apenas registaram € 11.900,00, sendo coisas completamente diferentes, portanto, o registo num determinado período e o registo noutro período. De seguida, referiu que, se avançarem para a página 19, que foi referenciada, existe um quadro sob o título “2.4.2 – Provisões”, mas esse quadro advém de um subtítulo que está na página 7 e que diz “Desempenho Financeiro a 30 de junho de 2024”, pelo que, este quadro respeita ao desempenho financeiro a 30 de junho de 2024. De seguida referiu que o quadro da página 3 respeita ao desempenho económico e o quadro da página 19 ao desempenho financeiro, os quais dizem respeito a mapas diferentes, em que o desempenho financeiro tem a ver com a posição financeira do município a 30 de junho de 2024, ou seja, é e uma fotografia que nos dá o acumulado desde o início dos primórdios deste Município até ao dia de hoje, portanto o balanço é um passado até à data de hoje e a demonstração dos resultados é uma fotografia do momento, e as “Provisões” do ponto 2.4.2 tem também o comparativo, repare-se no detalhe que o comparativo já não é com o período homólogo, mas sim com o final do exercício anterior e o final do exercício anterior dizia que em provisões tinham não € 1.343.707,00 mas € 1.615.810,00 de provisões reconhecidas até essa mesma data, ou seja, o Município acautelou as suas contas com cerca de € 1.600.000,00 para eventuais dispêndios futuros por processos judiciais que estão em curso em Tribunal e que podem vir a resultar em alguns dispêndios de meios monetários por parte do Município, processos esses que tiveram origem há diversos exercícios atrás alguns deles, repare-se este em concreto de maior valor é do exercício de 2023 e foi reconhecido € 1.343.707,00 no exercício de 2023. Mais disse que, a posição financeira destas provisões e repara-se que o título já não é provisões do período, é provisões, totalidade do montante, e a totalidade desse montante reconhecida a 30/6/2022 é de € 1.388.694,00, portanto, houve dois montantes, um que foi desreconhecido, o relativo à Cidade Europeia do Vinho e outro que foi reconhecido, um novo, sobre um Projeto Plano Municipal Igualdade e não Discriminação – Reguengos Mais Igual, de €



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

11.900,00, sendo este o motivo muito simples porque é que os quadros não coincidem um com o outro, nem poderiam coincidir porque um é uma figura histórica, que é o que consta no quadro da página 19, referente ao desempenho financeiro do Município vulgo balanço e outro é uma figura do momento, uma fotografia do momento que diz respeito à demonstração dos resultados, aos movimentos do período, pelo que, estes números dificilmente seriam iguais, de um quadro para o outro, e é esse o motivo, uma coisa diz respeito ao balanço, outra coisa diz respeito à demonstração dos resultados. De seguida, questionou se foi explícito o suficiente, no entanto, se não foi estará à disposição da Assembleia Municipal para mais esclarecimentos. -----

----- De seguida, corroborou com o que afirmou o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, sobre o tema dos apoios, pelo que, afirma e corrobora que, efetivamente, houve uma deficiência de comunicação entre os colaboradores da Sociedade de Revisores Oficiais de Contas “Oliveira, Reis & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.” e os funcionários do Município de Reguengos de Monsaraz, não havendo uma comunicação adequada, posteriormente toda a informação foi colocada à disposição da referida Sociedade, que analisaram e entenderam que serve perfeitamente aquilo que são os propósitos e as necessidades do Município para controlar este tipo de subsídios e esse ponto será retratado no próximo Relatório. -----

----- Usou, de novo, a palavra o Senhor Deputado José Luís Janeiro de Oliveira Merca para referir, em primeiro lugar agradecer o facto de terem reconhecido a existência deste lapso. Mais disse que a questão que ia colocar foi respondida nas últimas palavras do Sr. Carlos Grenha, que disse e bem, que se essa situação aconteceu deve ser refletida no próximo Relatório. De seguida referiu que a bancada do Partido Socialista exprime esta preocupação porque se trata de um valor muito significativo e que altera, significativamente, as contas que são apresentadas e, portanto, têm € 1.343.707,00 que por vezes aparecem outras não, sendo esta uma questão que também foi lançada pelas Senhoras Vereadoras da bancada do Partido Socialista na reunião da Câmara Municipal. De seguida, referiu que estão esclarecidos, parcialmente, e esperam um dia estão esclarecidos definitivamente, porque o que entendem é que, já perceberam que é um processo que está em Tribunal e enquanto não estiver resolvido, seja ou não para pagar, este valor terá que estar sempre provisionado e terá que estar preparado para uma eventualidade. -----



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

----- Em relação ao que disse o Senhor Deputado José Luís Janeiro de Oliveira Merca, de que estava esclarecido parcialmente, a Senhora Presidente da Assembleia Municipal perguntou se pretende mais algum esclarecimento para que fique esclarecido na totalidade. -----

----- Usou a palavra o Senhor Deputado José Luís Janeiro de Oliveira Merca para responder que, neste momento, não vai estar a pedir porque percebeu os argumentos, no entanto, continuam a não fazer sentido que este valor apareça e desapareça e apareça, mas considera poder ser um problema seu, de formação. -----

----- Usou, de novo, a palavra o Senhor Dr. Carlos Manuel Grenha, referindo que não pretende que fique nenhum tipo de dúvida neste processo, pois não há erro nenhum nas contas do Município de Reguengos de Monsaraz, o que existe é uma deficiente leitura por parte do Senhor Deputado dos mapas que estão inscritos no Relatório, referindo que o Senhor Deputado também não é obrigado a saber destas matérias, no entanto, pediu o favor de não insistir porque não há erro técnico nas contas do Município de Reguengos de Monsaraz, afirmando por ser Revisor Oficial de Contas, acrescentando, uma vez mais, que uma coisa é o balanço, outra coisa é uma demonstração dos resultados, são mapas financeiros diferentes e portanto o balanço reflete aquilo que tem que refletir que é uma situação histórica e a demonstração de resultados reflete aquilo que tem que refletir que é o movimento do período e não existe qualquer erro. Mais disse que, está disponível para esclarecer aquilo que for necessário, e se pretender e for necessário ficará até ao final da sessão da Assembleia Municipal e poderá esclarecer o Senhor Deputado pessoalmente, porque não vale a pena estar com argumentos técnicos muito mais difíceis de conseguir explicar. Disse ainda que, se for esse o desejo, repetiu que poderá ficar até final da sessão. De seguida, reafirmou que não existe erro técnico em qualquer destes mapas emitidos pela Sociedade de Revisores Oficiais de Contas. --

----- Usou a palavra a Senhora Presidente da Assembleia Municipal para agradecer ao Dr. Carlos Grenha e afirmar que é consolador saber que não existe qualquer erro e lhes dá confiança ouvir as palavras por si emitidas, tendo em conta que o Senhor Deputado José Luís Janeiro de Oliveira Merca também referiu que, provavelmente, tem a ver com a sua formação, uma vez que nem todos têm formação na área e às vezes a linguagem é um pouco densa e têm dificuldade em entender e por essa razão existem os Revisores Oficiais de Contas e o Executivo Municipal fez questão que estivesse presente para ajudar a perceber. De seguida, dirigindo-se ao Senhor Deputado José Luís



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

Janeiro de Oliveira Merca referiu que ficou a disponibilidade por parte do Dr. Carlos Grenha, se assim o entender, para algum esclarecimento, no final da sessão da Assembleia Municipal. -----

----- Usou a palavra o Senhor Deputado José Luís Janeiro de Oliveira Merca para referir que aceita a disponibilidade e pretende então falar com o Dr. Carlos Grenha, no final da sessão da Assembleia Municipal. -----

----- Usou a palavra o Senhor Deputado João Carlos Borrego Alves da Silva, começando por cumprimentar todos os presentes. De seguida, referiu que o trabalho de um Revisor Oficial de Contas é altamente complexo e acredita na competência em foi apresentado o Relatório de Conclusões e Recomendações de Auditoria sobre a situação económica e financeira do Município de Reguengos de Monsaraz, referente ao 1.º semestre de 2024, e não falando em erros técnicos, percebendo que os mesmos não existem, no entanto, a única coisa que tem que ficar clara, é que o Sistema de Normalização Contabilística tem vindo a caminhar para o simplificar ao máximo, para tudo o que são demonstrações financeiras e auditorias para que, o cidadão mais comum fique obviamente e facilmente esclarecido. De seguida, referiu que terá que ficar claro que, se não houver até dia 31 de dezembro de 2024, o arquivamento desse processo que origina € 1.343.707,00 de provisões, este valor de provisões não será desconhecido, pelo que, no período de 1 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024, se o processo não for arquivado ou não tiver qualquer resolução, esse valor de € 1.343.707,00 será reconhecido nas contas de 2024, pelo que, o que tem que ficar bem explícito e para o cidadão mais comum entender, é que o valor do desempenho económico que aparece a 30 de junho de 2024 pode ser altamente afetado a 31 de dezembro de 2024, pelo reconhecimento desse € 1.343.707,00. -----

----- Usou a palavra o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, para referir que isto foi registado em 2023 e já estão em 2024, pelo que, referiu ficar incrédulo com as palavras do Senhor Deputado João Carlos Borrego Alves da Silva, porque registaram em 2023 e está registado em 2024, sendo que não está a perceber qual é a fobia da bancada do Partido Socialista com o processo e com as provisões de € 1.343.707,00, referindo que, ou os Senhores vêm melhor informados ou então estão a fazer perguntas descabidas para confundir o público e as pessoas, não se percebendo. Mais disse, que existe uma provisão em 2024 que foi registada em 2023, ou seja, está em 2023 e continua em 2024, perguntando se está a quer dizer que vá



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

desaparecer em 2025, sendo isto que está a dar a entender, solicitando para que tenham um pouco de atenção e ver bem o que dizem e o que estão a colocar em causa, e se existe desconhecimento é melhor primeiro informarem-se antes para depois colocarem alguma pergunta com sentido e com nexos. De seguida, voltou a repetir, relativamente à dúvida que o Senhor Deputado João Carlos Borrego Alves da Silva transmitiu que o processo está registado de 29/3/2023, tendo já aparecido nos relatórios trimestrais, semestrais e anuais de 2023 e passou para 2024, conforme está, e se o Senhor Dr. Juiz, que tem o processo, não se pronunciar até final do ano, o mesmo passará para 2025 e se em 2025 não houver pronúncia, que também poderá acontecer, passará para 2026 e assim sucessivamente, e não tem nenhum resultado catastrófico nas contas de 2024, 2025 ou 2026, porque já o assumiram em 2024 e 2023, e as contas estão presentes para todos poderem apreciar e analisar. Mais disse que, as contas são factuais, uma vez que estão os números e as ações, sendo que o resto não valora a pena pois só estrão a confundir as pessoas. De seguida, solicitou à Senhora Presidente da Assembleia Municipal para dar a palavra ao Senhor Dr. Carlos Grenha se assim o entender. ----

----- Usou a palavra a Senhora Presidente da Assembleia Municipal para dar a palavra ao Dr. Carlos Grenha. -----

----- Usou a palavra o Senhor Dr. Carlos Grenha para referir que iria tentar esclarecer uma vez que a dúvida do senhor Deputado João Carlos Borrego Alves da Silva é idêntica do senhor Deputado José Luís Janeiro de Oliveira Merca, referindo que a provisão está reconhecida nas contas do Município de Reguengos de Monsaraz em 2023 e está reconhecida nas contas do Município, exatamente, pelo mesmo montante, em 30 de junho de 2024, e se fossem reconhecer novamente esse montante em 2024, significaria que ficariam não com € 1.300,00 nas contas de balanço mas com € 2.600,00, que era precisamente o dobro, pelo que, o têm de conhecimento por parte dos serviços jurídicos é que o processo poderá resultar, no limite, a uma indemnização de um montante de cerca de 1 milhão e 300 mil euros, e esse montante já está reconhecido, acautelado e afetou negativamente os resultados do exercício do Município em 2023, e atualmente existe um passivo reconhecido nas contas, em sede de balanço, precisamente desse montante para este processo, sendo que existem outros mas esse é o fundamental, ou seja, € 1.343.707,00 está reconhecido como passivo, consta nas contas do Município, e se até ao final do ano existir uma decisão seja ela favorável ou desfavorável, se for favorável existe o desreconhecimento do valor e



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

se for desfavorável existe, com toda a certeza, o pagamento do valor com o desreconhecimento desse valor, mas não por resultados mas sim pela utilização do montante do passivo, isto é, o pagamento do passivo e deixa de figurar nas contas. Mais disse que, se a 31 de dezembro de 2024 não existir qualquer decisão, não há que fazer absolutamente nada com este montante pois continua como passivo nas contas do Município. Disse ainda que, se fosse reconhecido, novamente, esse montante em 2024, ficaria não com 1 milhão e 300 mil euros nas contas, mas com 2 milhões e 600 mil euros, e por isso referiu anteriormente, uma coisa é o desempenho financeiro outra coisa é a realidade económica. Mais disse que, financeiro é o que se vai imputar a cada exercício económico, é o acumulado de todos os exercícios. Disse ainda que, o que vai do financeiro para o económico é apenas uma linha que se chama resultado líquido do exercício e esse resultado de 2023 que foi influenciado pela tal provisão de € 1.343.707,00 já foi para o balanço, pelo que, se for lançado, novamente, e afetar, novamente, as contas do Município com mais este € 1.343.707,00, iria duplicar os montantes e, portanto, iria ficar com um passivo em excesso e isso sim iria merecer, com toda a certeza, uma reserva às contas porque entendiam que a provisão seria sucessiva face àquilo que são as responsabilidades que se prevê assumir. -----

----- Usou a palavra a Senhora Presidente da Assembleia Municipal para referir que, e não tendo conhecimento na área, foi perfeitamente esclarecedor. -----

----- Usou a palavra o Senhor Deputado José Luís Janeiro de Oliveira Merca, e afirmando sair um pouco da parte técnica, que neste momento é perplexo com o teor e até com o tom da intervenção do Senhor Vice-Presidente, uma vez que o papel da Assembleia Municipal é questionar e o papel do executivo Municipal é responder seja que pergunta for, faça sentido ou não. -----

----- Usou a palavra o Senhor Deputado João Carlos Borrego Alves da Silva para referir, ainda na parte técnica, que o que foi dito pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, foi exatamente o que ele próprio disse, ou seja, o reconhecimento irá manter-se, não vai duplicar nem triplicar se passar para 2025 ou quadruplicar se passar para 2026, no entanto, o que se observa é que o cidadão comum, quando olha para o quadro de desempenho económico diz que o valor de € 1.343.707,00 desapareceu, mas não, o que o Senhor Vice-Presidente disse foi que irá manter-se em 2024, 2025, 2026 ou até onde for, mas vai manter-se, ou pelo menos, enquanto não existir esse risco, afirmando que estão os dois de acordo, sendo que afetará o quadro, no momento



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

em que houver algum desenvolvimento nesse processo. -----

----- Usou a palavra a Senhora Presidente da Assembleia Municipal para referir que ainda bem que estão todos de acordo. -----

----- Usou a palavra o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, referindo que gostaria de responder às palavras do Senhor Deputado José Luís Janeiro de Oliveira Merca, afirmando estar de acordo, pois tanto a oposição ou quem de direito, podendo até mesmo ser do próprio partido de governação está para perguntar e alguém tem que estar para esclarecer, mas é perguntar, e o que foi dito pelo Senhor Deputado João Carlos Borrego Alves da Silva foi uma afirmação, não foi uma questão, sendo que, se o mesmo tivesse perguntado onde estava e para onde iria o valor, era uma questão e esclareciam, no entanto, outra situação é afirmar o valor desapareceu, sendo esta a expressão utilizada, afirmando que, quando entram nas afirmações é para saberem o que estão a dizer, sendo esta a abordagem do Senhor Deputado, transmitindo na sala a todos os presentes e a todos que ouvem a sessão, afirmações e não questões, uma vez que não questionaram, apenas afirmaram que havia um erro ou um “filme”, o que não corresponde à realidade, afirmando que *“não existem filmes pois os filmes já acabaram em 2021 nas contas do Município”*, afirmando que as contas são claras e transparentes para todos perceberem, e que, evidentemente, existem questões técnicas tal como disse o Senhor Deputado João Carlos Borrego Alves da Silva, no entanto, quando não forem percebidas, e na sua opinião, em vez de afirmarem, fazer primeiro o trabalho de casa e informarem-se com quem sabe para depois perceberem se vão afirmar ou questionar, para que depois não aconteça o que se passou na presente sessão, em que os Senhores Deputados colocaram situações em causa, desnecessárias, que em sua opinião, não tinham que o ser. Mais disse que, quando se afirma devem ter a certeza do que estão a dizer, e no presente caso não tinham, e tal como disse o Senhor Deputado José Luís Janeiro de Oliveira Merca não era obrigado a ter, uma vez que afirmou que não tinha formação na área e está correto ao dizer tal, no entanto quando não se sabe não se afirma, pelo contrário, questionam. Disse ainda que, somente está em desacordo porque os Senhores Deputados fizeram afirmações e não colocaram questões, e referindo quinda que, quando se tratam de assuntos financeiros ainda fica mais fragilizado. -----

----- Usou a palavra a Senhora Presidente da Assembleia Municipal para referir que estiveram



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

perante questões interpretação e de sensibilidades, afirmando ser positivo que a Assembleia Municipal seja sensível, e julgando que o assunto está devidamente esclarecido, no entanto, questionou se mais alguém pretendia usar da palavra. -----

----- Usou a palavra o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Monsaraz, Nuno Isidro de Ambrósio Pinto, começando por cumprimentar todos os presentes. De seguida, referiu que os quadros têm que ser o mais explícito possíveis, sendo o dever do Senhor Revisor Oficial de Contas garantir que os quadros estão bem definidos e a interpretação pertence a cada um, devendo ser clara. Mais disse que a parte técnica pertence ao ROC e a parte política à Assembleia Municipal. Mais disse que, no ponto 1.1.6, existe uma afirmação de que houve uma redução de € 1.331.800,00 em provisões, afirmando que percebe o que se está a dizer, mas também percebe o que referiu a bancada do Partido Socialista, de que, enquanto não houver uma decisão do Tribunal, a provisão vai manter-se do ano 2024, a única redução que houve e que é lógica e que se consegue ver nos quadros, é a do processo da Cidade Europeia do Vinho, de menos € 2.239,00 e no quadro que é apresentado, a variação é de € 227.000,00, considerando que é essa a variação das provisões e o que deve ser dito realmente, que não houve uma redução de € 1.331.000,00 mas de € 227.000,00 do arquivamento do processo, não sabendo se foi pago ou não. Mais disse que os quadros devem ser claros e todos ganham dessa forma, considerando que todos estão a dizer a mesma coisa, no entanto as provisões não desaparecem e se o processo não acabou, a Câmara Municipal tem que manter a provisão nas contas de 2024 e tem que estar contemplada e obviamente não duplica, afirmando que qualquer pessoa percebe isso mesmo sem formação em contabilidade, sendo uma coisa simples, uma vez que o processo não terminou e assim sendo a Câmara Municipal faz bem em ter essa provisão e a mesma tem que se refletir nas contas de 2024 porque obviamente vai sair e o sair vai afetar o ano 2024 e não vai afetar o ano de 2023, uma vez que em 2024 é que sairá o dinheiro. -----

----- Usou a palavra o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, para referir que, uma vez que as questões continuam, terá que responder, e referiu que o que o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Monsaraz acabou de dizer vai de encontro, uma vez mais, a algum desconhecimento sobre contabilidade, e que não é obrigado a ter, conforme disse anteriormente, sendo que neste caso voltou a insistir em comparar um ano com um período



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

homólogo do outro, num quadro de demonstração, sendo que, evidentemente num quadro de demonstração financeira ele reduziu, evidente que a provisão em período homólogo do ano anterior foi inferior àquela, e estão a falar de um quadro comparativo de demonstração, não de balanço. Mais afirmou que têm que saber do que estão a falar e a interpretar para que não façam confusão conforme se está a fazer ou a querer fazer, não sabendo. De seguida, referiu que é claro e que não haja dúvida por parte do Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Monsaraz, Nuno Isidro de Ambrósio Pinto, porque há uma redução efetiva naquele período, em que o registo num um ano foi de um montante e o registo no outro ano foi de outro montante, comparação de períodos homólogos houve uma redução, em que no balanço não houve aquela diferença, no entanto, houve uma diferença conforme referiu o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Monsaraz no valor de € 2.239,00, mas não houve uma diferença em relação ao período, mas sim em relação ao ano houve. De seguida, referiu que não há motivo para ter nenhuma confusão, no entanto, se a Senhora Presidente da Assembleia o entender poderia passar a palavra ao Senhor Dr. Carlos Grenha. -----

----- Usou a palavra a Senhora Presidente da Assembleia Municipal para referir que o assunto foi devidamente e esclarecido, e provavelmente quem tinha dúvidas mais fundamentalistas irá continuar a ter, fazendo um desafio aos Senhores Deputados que têm dúvidas, e têm toda a legitimidade em as ter, que aproveitem a generosidade do Senhor Dr. Carlos Grenha que se ofereceu para no final da sessão da Assembleia Municipal para trocar algumas palavras, pensando que poderá ser um momento muito interessante. De seguida, questionou a todos os presentes se existe mais algum comentário que não recaia, concretamente, neste assunto que já foi muito esmiuçado e que, no final, o Senhor Dr. Carlos Grenha terá a oportunidade de poder esclarecer. ---

----- Usou a palavra o Senhor Deputado Nuno Miguel dos Santos Lavaredas para referir que, e tal como afirmou o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Monsaraz, Nuno Isidro de Ambrósio Pinto, de que o ROC faz a análise técnica e os Deputados da Assembleia Municipal fazem a análise ou intervenções políticas, pelo que, gostaria de fazer a sua análise política deste momento, em que se nota, perfeitamente, que a bancada do Partido Socialista não fica satisfeita com as contas boas, agradáveis, positivas e benignas que são apresentadas pelo Revisor Oficial de Contas, e que beneficiam todos os Reguenguenses, sendo esta a ideia com que fica, politicamente. Mais disse



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

que, a bancada do Partido Socialista não gosta que o Executivo Municipal tenha as contas certas, uma vez que gostariam de ter alguma coisa a apontar, e infelizmente, para a bancada do Partido Socialista parece que as contas estão boas para os Reguenguenses, sendo esta a análise política que retira das intervenções. -----

----- Usou a palavra o Senhor Deputado José Luís Janeiro de Oliveira Merca para referir que, mais uma vez, ficou perplexo com as palavras do Senhor Deputado Nuno Miguel dos Santos Lavaredas, não sabendo se o mesmo sabe quais foram os resultados líquidos das contas de 2023 do Município de Reguengos de Monsaraz, acrescentando que foram 2 milhões de euros negativos, referindo que não percebe este tipo de consideração. -----

----- Usou a palavra o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardos Grilo, para perguntar ao Senhor Deputado José Luís Janeiro de Oliveira Merca se o mesmo sabe o que é o resultado líquido de um Município, uma vez que acabou de afirmar que estava perplexo com o que o Senhor Deputado Nuno Miguel dos Santos Lavaredas disse sobre as contas e contrapôs com o resultado líquido do Município de menos de 2 milhões de euros. Mais perguntou como é que o resultado líquido do Município interfere com a atividade e com o dia a dia do Município, afirmando que considera que não deva saber. De seguida, referiu que um município não é uma empresa, referindo que se tivessem uma “Limitada” ou um “Sociedade Anónima”, o resultado líquido era muito importante, no entanto, no Município não, vale o que vale. De seguida, solicitou ao Senhor José Luís Janeiro de Oliveira Merca para que não confunda as pessoas porque o resultado líquido dos municípios, por norma, são sempre negativos, sendo raro aquele que tem um resultado líquido positivo porque não consegue, porque os municípios não estão para dar lucro, estão sim para terem contas positivas, sendo que uma coisa são contas positivas outra coisa é lucro, sendo totalmente diferente, uma coisa é uma empresa particular, privada outra coisa é um município, uma autarquia, a função pública e é isso que têm que saber separar e diferenciar, referindo que a bancada do Partido Socialista tem alguma dificuldade em diferenciar essas duas situações. -----

----- Usou a palavra o Senhor Deputado Nuno Miguel dos Santos Lavaredas para acrescentar às palavras do Senhor Vice-Presidente, caso o permita, para referir que o resultado líquido interessa às empresas, e num município o importante é respeitar os compromissos que tem com



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

fornecedores, com as juntas de freguesia, com as associações, com a Segurança Social, com os acordos, com quem de direito, o que não acontecia no passado e que não viram nunca ninguém mostrar indignação, indignação essa que o Senhor Deputado José Luís Janeiro de Oliveira Merca acabou de demonstrar. -----

----- Usou a palavra a Senhora Presidente da Assembleia Municipal, para referir que tomaram conhecimento do Relatório de Conclusões e Recomendações de Auditoria sobre a situação económica e financeira do 1.º semestre de 2024, o qual era meramente para tomarem conhecimento, agradecendo, uma vez mais, a disponibilidade do Senhor Dr. Carlos Grenha pelos esclarecimentos preciosos prestados. -----

----- A Assembleia Municipal tomou conhecimento. -----

Eleição de um representante das juntas de freguesia na Comissão Municipal de Gestão

Integrada de Fogos Rurais

----- Usou a palavra a Senhora Presidente da Assembleia Municipal, Maria de Fátima dos Santos Rosado Marques, informou da necessidade em eleger um representante das freguesias do concelho na Comissão Municipal de Gestão Integrada de Fogos Rurais, em substituição do Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Monsaraz, Nuno Isidro de Ambrósio Pinto, que pediu demissão do cargo que havia empossado na sessão extraordinária da Assembleia Municipal em 26/11/2021. -----

----- O Grupo Municipal do Partido Socialista apresentou como proposta, o Senhor Luís António Rato Fonseca, Presidente da União das Freguesias de Campo e Campinho. -----

----- Não foram apresentadas mais propostas pelos outros Grupos Municipais com assento na Assembleia Municipal, pelo que, a proposta apresentada pelo Partido Socialista foi designada de Proposta A. -----

----- Após votação por escrutínio secreto, foram obtidos 18 votos a favor da proposta A. -----

----- Aprovado, por unanimidade, designar o Senhor Presidente da União das Freguesias de Campo e Campinho, Luís António Rato Fonseca, como representante na Comissão Municipal de Gestão Integrada de Fogos Rurais. -----



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

Abertura de procedimento para contratação de empréstimo de médio e longo prazos para aquisição de prédio urbano sito no Largo da Indústria, n.º 4 e 5, em Reguengos de Monsaraz – Relatório Final de Análise das Propostas

----- A Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Maria de Fátima dos Santos Rosado Marques, fez presente uma certidão da deliberação da Câmara Municipal tomada na reunião ordinária realizada no dia 11 de setembro de 2024, referente ao Relatório Final de Análise das Propostas para abertura de procedimento para contratação de Empréstimo de Médio e Longo Prazos para aquisição de prédio urbano sito no Largo da Indústria, N. ºs 4 e 5, em Reguengos de Monsaraz, cujo teor ora se transcreve: -----

“Certidão

----- Maria Manuela Freire Martelo, na qualidade de Secretária desta Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, em regime de substituição, nos termos do Despacho n.º 3-A/GP/2021, datado de 20 de outubro de 2021, exarado pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates: -----

----- CERTIFICA que na reunião do órgão executivo realizada no dia 11 de setembro de 2024, em que se encontravam presentes a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, a Senhora Vereadora Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena, a Senhora Vereadora Dália Maria Saraiva dos Santos e o Senhor Vereador António Manuel Boto Fialho, foi aprovada em minuta, a Proposta n.º 84/VP/2024, firmada em 4 de setembro de 2024, pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, com o teor que ora se transcreve:-----

“Proposta n.º 84/VP/2024

ABERTURA DE PROCEDIMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO DE MÉDIO E LONGO PRAZOS PARA AQUISIÇÃO DE PRÉDIO URBANO SITO NO LARGO DA INDÚSTRIA, N. ºs 4 E 5, EM REGUENGOS DE MONSARAZ –Relatório Final de Análise das Propostas

Considerando que:

1. O n.º 1 do artigo 51º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, que aprovou o Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais (RFALEI), na redação da Lei n.º 51/2018, de 16 de agosto, determina a possibilidade dos municípios contraírem empréstimos de médio e longo prazos para aplicação em investimentos, nas condições previstas nos números 3 a 8 do mesmo artigo;
2. De acordo com a alínea b) do n.º 3 do artigo 52º do RFALEI, sempre que um município cumpra o limite previsto no n.º 1, só pode aumentar, em cada exercício, o valor correspondente a 20 % da margem disponível no início de cada um dos exercícios.



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

3. O n.º 1 do artigo 76º da Lei n.º 82/2023, de 29 de dezembro, que aprovou o Orçamento do Estado para 2024, determina que excecionalmente, no ano de 2024, a margem de endividamento prevista na alínea b) do n.º 3 do artigo 52.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, é aumentada para 40%.
4. O Município de Reguengos de Monsaraz aprovou na reunião de Câmara Municipal e na sessão da Assembleia Municipal de 10 e 19 de abril de 2024, respetivamente, os Documentos de Prestação de Contas de 2023;
5. Nos Documentos de Prestação de Contas de 2023, o Município de Reguengos de Monsaraz apresenta uma margem face ao limite da dívida total no valor de 1.868.397,88€, conforme se demonstra no quadro seguinte:

(Euros)	
DESIGNAÇÃO	2023
0 - Total do Passivo	21 018 827,66
Provisões (Passivo não corrente)	1 615 809,59
Diferimentos (Passivo corrente)	1 775 477,93
Acréscimos de gastos (Passivo corrente)	991 400,18
Dívida Total	16 636 139,96
<i>Δ face ao período anterior</i>	- 1 131 811,46
<i>Δ acumulada face a 30/09/2021</i>	- 4 467 404,60
1 - Limite da Dívida Total	17 893 965,10
2 - Dívida Total de Operações Orçamentais	15 939 925,14
Dívida Total	16 636 139,96
Operações de Tesouraria	46 078,35
Fundo de Apoio Municipal	-
Financiamentos EQ BEI PT2020	650 136,47
(1) - (2)	1 954 039,96
3 - Contribuição das Participadas	85 642,08
AMPV	165,60
ANMP	-
CIMAC	84 244,94
APMCH	7,36
ATLA	1 224,18
4 - Dívida Global (2) + (3)	16 025 567,22
5 - Excesso/margem de endividamento (1)-(4)	1 868 397,88

6. A margem face ao limite da dívida alcançada permitiu que o Município de Reguengos de Monsaraz tivesse também aprovado na reunião de Câmara Municipal e na sessão da Assembleia Municipal de 10 e 19 de abril de 2024, respetivamente, a Suspensão do Plano de Saneamento Financeiro existente desde o visto do Tribunal de Contas em 3 de outubro de 2017;
7. O Município de Reguengos de Monsaraz cumpre o limite da dívida total em 31.12.2023 e, nos termos legais acima citados, só pode aumentar no exercício de 2024, o valor correspondente a 40 % da margem disponível;



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

8. Assim, durante o ano de 2024, o Município de Reguengos de Monsaraz só poderá contratar empréstimos de médio e longo prazos até ao valor de 747.359,15€; ou seja, 40% de 1.868.397,88€;
9. Neste âmbito, referimos que foi aprovado em reunião de Câmara Municipal de 27.03.2023, a Minuta do Contrato-Promessa de Compra e Venda entre a sociedade comercial “Marcão & Irmão Sucessores, Lda.” e o Município de Reguengos de Monsaraz, para aquisição do prédio urbano sito no Largo da Indústria, n.ºs 4 e 5, em Reguengos de Monsaraz;
10. A proposta de aprovação da Minuta do Contrato-Promessa de Compra e Venda entre a sociedade comercial “Marcão & Irmão Sucessores, Lda.” e o Município de Reguengos de Monsaraz, determinou que a aquisição do prédio urbano sito no Largo da Indústria, n.ºs 4 e 5, em Reguengos de Monsaraz, descrito na Conservatória do Registo Predial de Reguengos de Monsaraz, sob o n.º 5944, e inscrito na respetiva matriz sob o artigo 850, da freguesia de Reguengos de Monsaraz, pelo Município de Reguengos de Monsaraz, pelo valor de 750.000,00€ a pagar integralmente no ato da escritura de compra e venda, ficava condicionada à aprovação de um contrato de empréstimo para o efeito e respetiva concessão do visto do Tribunal de Contas;
11. O referido prédio se encontra à venda pelos seus proprietários e que o Município de Reguengos de Monsaraz pretende adquirir o referido prédio urbano para fins de interesse público, designadamente para mitigar a mencionada falta de estacionamento e de habitação na cidade de Reguengos de Monsaraz;
12. Compete à câmara municipal, nos termos das alíneas ee) e rr), do n.º 1 do artigo 33.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, criar, construir e gerir instalações, equipamentos, serviços, redes de circulação, de transportes, de energia, de distribuição de bens e recursos físicos integrados no património do município ou colocados, por lei sob administração municipal e deliberar sobre o estacionamento de veículos nas vias públicas e demais lugares públicos;
13. Compete, igualmente, à Câmara Municipal adquirir bens imoveis de valor até 1000 vezes a Retribuição Mínima Mensal garantia, ou seja, atualmente, até ao valor de € 820.000,00 (oitocentos e vinte mil euros), nos termos da alínea g), do n.º 1 do artigo 33.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais;
14. São atribuições dos municípios a promoção da salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, designadamente, nos domínios da habitação, promoção do desenvolvimento e ordenamento do território e urbanismo, constantes do n.º 1 e das alíneas i), m) e n), do n.º 2 do artigo 23.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado no Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual;
15. Por outro lado, também os princípios orientadores do endividamento autárquico previstos no artigo 48.º do RFALEI, são princípios de rigor e eficiência que devem prosseguir os objetivos seguintes:
- a) Minimização de custos diretos e indiretos numa perspetiva de longo prazo;
 - b) Garantia de uma distribuição equilibrada de custos pelos vários orçamentos anuais;
 - c) Prevenção de excessiva concentração temporal de amortização; e
 - d) Não exposição a riscos excessivos.
16. Nos termos do n.º 7 do artigo 51.º do RFALEI, os empréstimos têm um prazo de vencimento adequado à natureza das operações que visam financiar, não podendo, em caso algum, exceder a vida útil do respetivo investimento, nem



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

ultrapassar o prazo de 20 anos; o que permitirá a garantia de uma distribuição equilibrada de custos pelos vários orçamentos anuais;

17. Nos termos do n.º 10 do artigo 51.º do RFALEI, os empréstimos têm um prazo de utilização do capital máximo de dois anos, não podendo o início da amortização ser diferida para além desse período, salvo nos casos legalmente previstos.

18. Nos termos do n.º 11 do artigo 51.º do RFALEI, as amortizações anuais previstas para cada empréstimo não podem ser inferiores a 80 % da amortização média de empréstimos, tal como definida no n.º 4 do artigo 40.º.

19. A instrução das propostas de empréstimo nos termos do n.º 4 do artigo 25º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e respetivas declarações de retificação e do n.º 5 do Artigo 51.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, que aprovou o RFALEI, na redação da Lei n.º 51/2018, de 16 de agosto, são obrigatoriamente acompanhadas de informação detalhada sobre as condições propostas por, no mínimo três instituições de crédito, bem como, do mapa demonstrativo da capacidade de endividamento do Município (vide em Anexo 1);

20. Na sequência da Proposta n.º 69/VP/2024, de 14 de junho (vide em Anexo 2 – Certidão de Câmara Municipal), aprovada por unanimidade em reunião de Câmara de 19 de junho de 2024, deu-se início ao procedimento de consulta às instituições financeiras para apresentação de proposta de empréstimo;

21. Para o efeito foi solicitado o envio de proposta de crédito às instituições financeiras seguintes: Banco BPI, S.A.; Banco Comercial Português, S.A.; Caixa de Crédito Agrícola Mútuo do Alentejo Central, C.R.L.; Caixa Geral de Depósitos, S.A.; e, Novo Banco, S.A., a fim de apresentarem, querendo, as respetivas condições e estipulações contratuais;

22. Terminado o prazo para entrega das propostas dia 2 de agosto às 16h e 30m, procedeu-se à abertura das mesmas no dia 5 de agosto pelas 10h e 30m;

23. Posteriormente, o júri procedeu à análise das propostas recebidas e elaborou o Projeto de relatório final de análise das propostas para contratação de empréstimo de médio e longo prazos para aquisição de prédio urbano sito no Largo da Indústria n.ºs 4 e 5, em Reguengos de Monsaraz;

24. Em harmonia ao preceituado nos artigos 100.º e 101.º do vigente Código do Procedimento Administrativo, foi dado cumprimento à audiência de interessados, considerando-se o término do prazo no dia 30 de agosto de 2024, com a apresentação pelos proponentes de leitura e acordo expresso ou tácito, ao teor do projeto de relatório final de análise das propostas para contratação de empréstimo de médio e longo prazos para aquisição de prédio urbano sito no Largo da Indústria n.ºs 4 e 5, em Reguengos de Monsaraz, submetido a audiência de interessados;

25. Em 3 de setembro de 2024, o júri elaborou o Relatório final de análise das propostas para contratação de empréstimo de médio e longo prazos para aquisição de prédio urbano sito no Largo da Indústria n.ºs 4 e 5, em Reguengos de Monsaraz (vide em Anexo 3);

Somos a propor ao executivo municipal:



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

Nos termos do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e respetivas declarações de retificação, aprovar e submeter à Assembleia Municipal para que este órgão, nos termos do disposto na alínea f) do n.º 1 do artigo 25º daquele Regime Jurídico:

a) Autorize a Câmara Municipal a contratar um empréstimo de médio e longo prazos para aquisição de prédio urbano sito no Largo da Indústria n.ºs 4 e 5, em Reguengos de Monsaraz, no valor de 740.000,00€ (setecentos e quarenta mil euros);

b) Autorize a contratação deste financiamento junto da Caixa de Crédito Agrícola Mútuo do Alentejo Central, C.R.L., de acordo com o Relatório final de análise das propostas para contratação de empréstimo de médio e longo prazos para aquisição de prédio urbano sito no Largo da Indústria n.ºs 4 e 5, em Reguengos de Monsaraz (Anexo 3);

c) Determine à Divisão de Gestão Financeira desta Câmara Municipal a adoção dos procedimentos administrativos indispensáveis à execução da presente deliberação."

----- Ponderado, apreciado e discutido muito circunstanciadamente este assunto, o Executivo Municipal deliberou, com dois votos a favor dos eleitos do Partido Social Democrata, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates e António Manuel Boto Fialho, e dois votos de abstenção das eleitas do Partido Socialista, Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena e Dália Maria Saraiva dos Santos: -----

----- a) Acolher o teor da sobredita Proposta n.º 84/VP/2024; -----

----- b) Nos termos do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e respetivas declarações de retificação, aprovar e submeter à Assembleia Municipal para que este órgão, nos termos do disposto na alínea f) do n.º 1 do artigo 25º daquele Regime Jurídico: -----

----- i) Autorizar a Câmara Municipal a contratar um empréstimo de médio e longo prazos para aquisição de prédio urbano sito no Largo da Indústria n.ºs 4 e 5, em Reguengos de Monsaraz, no valor de € 740.000,00 (setecentos e quarenta mil euros); -----

----- ii) Autorizar a contratação deste financiamento junto da Caixa de Crédito Agrícola Mútuo do Alentejo Central, C.R.L., de acordo com o Relatório final de análise das propostas para contratação de empréstimo de médio e longo prazos para aquisição de prédio urbano sito no Largo da Indústria n.ºs 4 e 5, em Reguengos de Monsaraz (Anexo 3);

----- c) Determinar à Divisão de Gestão Financeira desta Câmara Municipal a adoção dos procedimentos administrativos indispensáveis à execução da presente deliberação camarária." -----

----- A Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Maria de Fátima dos Santos Rosado Marques, concedeu a palavra ao Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, para proceder a uma breve explicação sobre o presente ponto da ordem de trabalhos. -----

----- Usou a palavra o Senhor Deputado José Luís de Oliveira Merca, referindo que, após análise da proposta, a mesma carece de algum enquadramento, sendo que, em 2024 o Município tem uma margem de endividamento de 40%, uma situação excecional por aquilo que percebeu, mas



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

entendeu que o normal não é 40% mas sim 20%, e estes 40%, tal como verificou na proposta que refere, “o Município de Reguengos de Monsaraz só poderá contratar empréstimos de médio e longo prazos até ao valor de 747.359,15€; ou seja, 40% de 1.868.397,88€”, pelo que, esta compra esgota por completo a capacidade de endividamento barra investimento, porque ficou satisfeito por, finalmente, ouvir que o Município não é uma empresa e que tem outros propósitos e que tem outros objetivos, mas também é importante perceber que, e pelo menos a bancada do Partido Socialista tem e sempre teve essa visão, muitas vezes gerar dívida é também investir no território e a dívida deve ser gerada para investir no território. Mais disse que, com a aquisição deste imóvel, toda a capacidade de investimento que tiveram para 2024 numa situação excecional, não se voltando a repetir, vai ser esgotada, e o que de facto estão a adquirir é um imóvel que não tem condições imediatas de no mesmo ser feito seja o que for. Disse ainda que, o pouco que sabem deste projeto julga que será para a construção de um parque de estacionamento e apartamentos para habitação, desconhecendo o número de habitações, bem como, se essa informação é pública e a questão que a bancada do Partido Socialista coloca é saber quem irá efetuar este investimento, porque é claramente um imóvel que, para ter algum tipo de finalidade, seja ela qual for, necessita de ser feito muito investimento, perguntando se será o Município ou privados e em que condições, pois não têm conhecimento destas dúvidas. De seguida, referiu que os moldes do empréstimo a 20 anos, será “para os nossos filhos pagarem”, expressão esta que era muitas vezes utilizada, e com um período de carência de 2 anos, ou seja, iniciar o pagamento em 2026, em que será um outro executivo, seja qual for a força política, irá pagar a aquisição do imóvel, e com a agravante de que, daqui a 2 anos ainda devem € 740.000,00. De seguida, referiu que gostariam que as dúvidas fossem esclarecidas e obterem mais alguma informação. -----

----- Usou a palavra a Senhora Presidente da Assembleia Municipal, Maria de Fátima dos Santos Marques, solicitando ao Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, para prestar alguns esclarecimentos. -----

----- Usou a palavra o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, referindo que, no final do ano 2023 com os resultados apresentados, a margem de endividamento do Município, e segundo a Lei, o normal é 20% conforme disse o Senhor Deputado José Luís Janeiro de Oliveira Merca e é 40% nos últimos 3 anos, atendendo à época em que se encontram,



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

sendo assim que aprovou o anterior Governo e o atual continua a aprovar. Mais disse que, pela primeira vez, na história do Município de Reguengos de Monsaraz, em 2023, a margem de endividamento foi positiva em € 1.868.000,00 e se multiplicado por 40% perfaz os 700 e mil euros. De seguida, referiu que, como tiveram boas contas no final de 2023, a margem para 2024 aumentou e passaram a ter uma margem de € 3.945.835,69, conforme consta nas contas, pelo que, esses 40% não esgotam a margem de endividamento do Município, sendo a primeira parte do problema apresentado pelo Senhor Deputado José Luís Janeiro de Oliveira Merca, de que iriam utilizar os 740 mil euros dos 747 mil euros que tinham e não podiam fazer mais endividamento, afirmando que não pretendem fazer mais endividamento, somente pretendem reduzir, o que acabaram de fazer reduzindo 4 milhões de endividamento, e referindo que irão fazer este empréstimo e no final desse ano o endividamento será inferior, ou seja, será reduzido o endividamento. Relativamente à segunda parte da intervenção do Senhor Deputado, explicou que, evidentemente, farão um empréstimo de 740 mil euros e a 2 anos de carência, não significando que seja para pagar mais tarde porque não se pode pagar atualmente, o que acontecia antes, mas sim para poder começar a obra, por um particular, uma vez que a Câmara não faz obras, pelo menos enquanto o atual Executivo Municipal estiver em funções, e de acordo com um projeto que o Município está a elaborar para apresentar depois, publicamente, e através de um concurso público dirigido às empresas. Mais disse que, têm dois anos para que tal aconteça e uma vez que já se encontram a trabalhar no projeto, acredita que no próximo ano tenham a obra adjudicada para que tenham um retorno e se pague a obra, sendo que não irão endividar o Município por 20 anos, mas somente por 2 anos, referindo que também coloca a dúvida de 2 anos sejam suficientes, referindo que não conseguem ter 4 ou 5 anos de carência numa empresa pública, porque em 5 anos não tem dúvida que o problema estivesse resolvido e a edificação concluída, os apartamentos vendidos e o empréstimo liquidado e não chegariam a pagar uma prestação, no entanto, em 2 anos considera um espaço curto mas foi o que conseguiram fazer. Disse ainda acreditar que, se não for em 2 anos, certamente em 3 ou 4 estarão vendidos e o empréstimo em aprovação estará liquidado e proporcionarão aos Reguenguenses ou às pessoas que pretendem vir para Reguengos de Monsaraz, de terem uma habitação, com custos abaixo da média que é praticada atualmente. Mais disse que, com este negócio, o Município não pretende obter lucros mas sim para colmatar a dívida



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

que foi feita e os custos de toda esta operação, e certamente, com a análise financeira efetuada e com o número previsto de apartamentos que colocarão à venda, não sabendo indicar o número exato porque tem a ver com o projeto, existindo algumas soluções diferentes, pelo que, e que, dependendo de cada solução, assim será o número de apartamentos que estará à disposição, mas isso será sempre numa fase posterior, que em breve trarão essa informação ao conhecimento da Assembleia Municipal, na fase seguinte, uma vez que a primeira fase passa pela aquisição do imóvel e depois seguir-se-á a construção. Disse ainda que tem dúvidas que processo esteja concluído em 2 anos, mas em 3 ou 4 anos, acredita, seriamente, que seja concluído e o Município poderá fazer *jus* à responsabilidade que atualmente estão a contrair, afirmando que não estão a contrair nenhuma dívida que não tenha retorno nem a contrair um custo para o Município, mas estão sim a contrair um empréstimo para ter uma mais valia para o Município e para os Reguenguenses. -----

----- Ponderado e apreciado este assunto, a Assembleia Municipal, nos termos do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e respetivas declarações de retificação, aprovou por maioria, com nove votos a favor, sendo oito dos Senhores Deputados do Partido Social Democrata, Maria de Fátima dos Santos Rosado Marques, Sandra Isabel Lopes da Silva, Nuno Miguel dos Santos Lavaredas, Matilde Parreira Lopes Capucho, Rogério Paulo Carujo Carreteiro, Jorge Eduardo Fortes Agostinho, Pedro Alexandre dos Santos Pinheiro e Pedro Miguel Varela Mata da Conceição e um do Senhor Deputado da Coligação Democrática Unitária, António José Moreira Colaço e com nove abstenções dos Senhores Deputados do Partido Socialista, João Carlos Borrego Alves da Silva, José Luís Janeiro de Oliveira Merca, Ana Rita Espenica Godinho Feijão, Mário Sérgio Mendes Ramalho, Maria Manuela Rodrigues Marques, Vânia Isabel dos Santos Ramalho, António José Fialho Cartaxo, Nuno Isidro de Ambrósio Pinto e Luís António Rato Fonseca, nos termos do disposto na alínea f) do n.º 1 do artigo 25.º do referido Regime Jurídico: -----

----- i) Autorizar a Câmara Municipal a contratar um empréstimo de médio e longo prazos para aquisição de prédio urbano sito no Largo da Indústria n.ºs 4 e 5, em Reguengos de Monsaraz, no valor de € 740.000,00 (setecentos e quarenta mil euros); -----



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

----- ii) Autorizar a contratação deste financiamento junto da Caixa de Crédito Agrícola Mútuo do Alentejo Central, C.R.L., de acordo com o Relatório final de análise das propostas para contratação de empréstimo de médio e longo prazos para aquisição de prédio urbano sito no Largo da Indústria n.ºs 4 e 5, em Reguengos de Monsaraz, o qual se anexa. -----

Segunda alteração ao Mapa de Pessoal do Município de Reguengos de Monsaraz para o ano de 2024

----- A Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Maria de Fátima dos Santos Rosado Marques, fez presente uma certidão da deliberação da Câmara Municipal tomada na reunião ordinária realizada no dia 11 de setembro de 2024, referente segunda alteração ao Mapa de Pessoal do Município de Reguengos de Monsaraz para o ano de 2024, cujo teor ora se transcreve: -----

“Certidão

----- Maria Manuela Freire Martelo, na qualidade de Secretária desta Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, em regime de substituição, nos termos do Despacho n.º 3-A/GP/2021, datado de 20 de outubro de 2021, exarado pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates: -----

----- CERTIFICA que na reunião do órgão executivo realizada no dia 11 de setembro de 2024, em que se encontravam presentes a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, a Senhora Vereadora Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena, a Senhora Vereadora Dália Maria Saraiva dos Santos e o Senhor Vereador António Manuel Boto Fialho, foi aprovada em minuta, a Proposta n.º 86/VP/2024, firmada em 4 de setembro de 2024, pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, com o teor que ora se transcreve: -----

“Proposta n.º 86/VP/2024

Segunda alteração ao Mapa de Pessoal do Município de Reguengos de Monsaraz para o ano de 2024

Considerando:

- Que o Mapa de Pessoal do Município de Reguengos de Monsaraz para o ano de 2024 foi aprovado por deliberações tomadas na reunião da Câmara Municipal de 30/11/2023 e na sessão da Assembleia Municipal de 22/12/2023;
- Que a Portaria n.º 428/2023, de 12 de dezembro, procedeu à alteração e republicação da Portaria n.º 64/2021, de 17 de março, e à criação da 5.ª geração do Programa de Contratos Locais de Desenvolvimento Social (CLDS - 5G);
- Que o Programa de Contratos Locais de Desenvolvimento Social (CLDS - 5G) é financiado no âmbito do Programa da Área Temática Demografia, Qualificações e Inclusão, designado por Pessoas 2030;



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

- Que os objetivos do CLDS 5G são:
 - Reforçar as políticas de inclusão social e combate à pobreza em Portugal encarando o território como uma dimensão essencial para a sua concretização, concentrando as intervenções nos grupos populacionais que evidenciam fragilidades mais significativas e promovendo a mudança tendo em conta os fatores de vulnerabilidade.
 - Prevenir e combater a exclusão social, particularmente a infantil, quebrando ciclos intergeracionais de pobreza e de exclusão social e garantindo a coesão social e territorial.
- Que o Município é a Entidade Promotora e Executora do Projeto referido e o mesmo tem a duração de 48 meses com início previsto em 01/01/2025;
- Que os técnicos dos CLDS devem prestar a sua atividade em regime de contrato de trabalho sem termo ou de contrato de trabalho em funções públicas a tempo indeterminado, de acordo com a Agenda do Trabalho Digno;
- Que o Mapa de Pessoal da Câmara Municipal é um instrumento de gestão e planeamento, elaborado nos termos do artigo 29.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho o qual contém a indicação do número de postos de trabalho de que o órgão ou serviço carece para o desenvolvimento das respetivas atividades;
- Que de acordo com o n.º 5 do artigo 29.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho as alterações aos mapas de pessoal que impliquem um aumento de postos de trabalho carecem de autorização prévia do membro do Governo de que dependa o órgão ou o serviço, de cabimento orçamental e do reconhecimento da sua sustentabilidade futura pelo membro do Governo responsável pela área das finanças;
- Que as alterações agora propostas se consubstanciam ao nível do número de vagas, conforme se pode ver nos quadros afim de dar resposta adequada aos serviços municipais;

Divisão de Apoio à Comunidade | UO Ação Social | Serviço de Ação Social

atribuições/competências/atividades	carreira	categoria	área de formação académica e/ou profissional	RCTFPTI		TOTAL RCTFPTI	RCTFPTD		TOTAL RCTFPTD	TOTAL RCTFPTI + RCTFPTD
				Ocupados	Vagos		Ocupados	Vagos		
- Executar as diferentes ações do CLDS; - Recolher a informação necessária para a implementação do projeto; - Articular diretamente com os destinatários com vista à sua integração nas diferentes ações; - Colaborar na recolha da informação necessária à difusão das diferentes ações; - Colaborar no processo de	Técnico Superior	Técnico Superior	Licenciatura em Psicologia	0	1	1	0	0	0	1



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

atribuições/competências/atividades	carreira	categoria	área de formação académica e/ou profissional	RCTFPTI		TOTAL RCTFPTI	RCTFPTD		TOTAL RCTFPTD	TOTAL RCTFPTI + RCTFPTD
				Ocupados	Vagos		Ocupados	Vagos		
dinamização de parcerias; - Identificar necessidades específicas em termos da implementação das ações e reportá-las.										
- Executar as diferentes ações do CLDS; - Recolher a informação necessária para a implementação do projeto; - Articular diretamente com os destinatários com vista à sua integração nas diferentes ações; - Colaborar na recolha da informação necessária à difusão das diferentes ações; - Colaborar no processo de dinamização de parcerias; - Identificar necessidades específicas em termos da implementação das ações e reportá-las.	Técnico Superior	Técnico Superior	Licenciatura em Serviço Social	0	1	1	0	0	0	1

Termos em que somos a propor ao Executivo Municipal:

a) Aprovar a proposta da segunda alteração ao Mapa de Pessoal do Município de Reguengos de Monsaraz para o ano de 2024, e a submeta, de acordo com o preceituado na alínea a) do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto – Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, no artigo 29.º do Anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e na alínea o) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a aprovação final pela Assembleia Municipal;

b) Determinar à subunidade orgânica Recursos Humanos do Município de Reguengos de Monsaraz, a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos e materiais inerentes à cabal execução da deliberação camarária que recair sobre a presente proposta.”

----- Ponderado, apreciado e discutido muito circunstanciadamente este assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade: -----

----- a) Acolher o teor da sobredita Proposta n.º 86/VP/2024; -----



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

----- b) Aprovar a proposta da segunda alteração ao Mapa de Pessoal do Município de Reguengos de Monsaraz para o ano de 2024, e submeter, de acordo com o preceituado na alínea a) do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, no artigo 29.º do Anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho e na alínea o) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a aprovação final pela Assembleia Municipal; -----

----- c) Determinar à subunidade orgânica Recursos Humanos do Município de Reguengos de Monsaraz, a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos e materiais inerentes à cabal execução da presente deliberação camarária." -----

----- A Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Maria de Fátima dos Santos Rosado Marques, concedeu a palavra ao Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, para proceder a uma breve explicação sobre o presente ponto da ordem de trabalhos. -----

----- Ponderado e apreciado este assunto, a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a segunda alteração ao Mapa de Pessoal do Município de Reguengos de Monsaraz para o ano de 2024, de acordo com o preceituado na alínea a) do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, no artigo 29.º do Anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho e na alínea o) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

Segunda alteração ao Mapa Anual Global de Recrutamentos para o ano de 2024

----- A Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Maria de Fátima dos Santos Rosado Marques, fez presente uma certidão da deliberação da Câmara Municipal tomada na reunião ordinária realizada no dia 11 de setembro de 2024, referente à segunda alteração ao Mapa Anual Global de Recrutamentos para o ano de 2024, cujo teor ora se transcreve: -----

"Certidão

----- Maria Manuela Freire Martelo, na qualidade de Secretária desta Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, em regime de substituição, nos termos do Despacho n.º 3-A/GP/2021, datado de 20 de outubro de 2021, exarado pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates: -----

----- CERTIFICA que na reunião do órgão executivo realizada no dia 11 de setembro de 2024, em que se encontravam presentes a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, a Senhora Vereadora Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena, a Senhora Vereadora Dália Maria Saraiva dos Santos e o Senhor Vereador António Manuel Boto Fialho, foi aprovada em minuta, a Proposta n.º 95/VP/2024, firmada em 6 de setembro de 2024, pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, com o teor que ora se transcreve: -----

"Proposta n.º 95/VP/2024



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

Segunda alteração ao Mapa Anual Global de Recrutamentos para o ano de 2024

Considerando:

- *Que o Mapa Anual Global de Recrutamentos para o ano de 2024 foi aprovado por deliberações tomadas nas reuniões de Câmara de 14/02/2024;*
- *Que o recrutamento dos trabalhadores necessários à ocupação dos postos de trabalho previstos e não ocupados no Mapa de Pessoal, dados os trâmites inerentes ao procedimento de recrutamento, ocorrerão em 2025;*
- *Que a Portaria n.º 428/2023, de 12 de dezembro, procedeu à alteração e republicação da Portaria n.º 64/2021, de 17 de março, e à criação da 5.ª geração do Programa de Contratos Locais de Desenvolvimento Social (CLDS - 5G);*
- *Que o Programa de Contratos Locais de Desenvolvimento Social (CLDS - 5G) é financiado no âmbito do Programa da Área Temática Demografia, Qualificações e Inclusão, designado por Pessoas 2030;*
- *Que o Município é a Entidade Promotora e Executora do Projeto referido e o mesmo tem a duração de 48 meses com início previsto em 01/01/2025;*
- *Que os técnicos dos CLDS devem prestar a sua atividade em regime de contrato de trabalho sem termo ou de contrato de trabalho em funções públicas a tempo indeterminado, de acordo com a Agenda do Trabalho Digno;*

As necessidades ora propostas, consubstanciam-se no quadro que se segue:

<i>Unidade orgânica/serviço</i>	<i>Modalidade de Procedimento</i>	<i>Carreira</i>	<i>Categoria e área de atividade</i>	<i>N.º de postos de trabalho a preencher</i>
<i>Divisão de Apoio à Comunidade – Serv. Ação Social</i>	<i>Procedimento concursal comum destinado a qualquer indivíduo (com ou sem vínculo de emprego público)</i>	<i>Técnico Superior</i>	<i>Técnico Superior (Psicologia)</i>	<i>1</i>
<i>Divisão de Apoio à Comunidade – Serv. Ação Social</i>	<i>Procedimento concursal comum destinado a qualquer indivíduo (com ou sem vínculo de emprego público)</i>	<i>Técnico Superior</i>	<i>Técnico Superior (Serviço Social)</i>	<i>1</i>

Termos em que somos a propor ao Executivo Municipal:

- Aprovar a proposta da segunda alteração ao Mapa de Pessoal do Município de Reguengos de Monsaraz para o ano de 2024, e a submeta, de acordo com o preceituado na alínea a) do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto – Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, no artigo 29.º do Anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e na alínea o) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a aprovação final pela Assembleia Municipal;*
- Determinar à subunidade orgânica Recursos Humanos do Município de Reguengos de Monsaraz, a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos e materiais inerentes à cabal execução da deliberação camarária que recair sobre a presente proposta.”*



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

----- Ponderado, apreciado e discutido muito circunstanciadamente este assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade: -----

----- a) Acolher o teor da sobredita Proposta n.º 95/VP/2024; -----

----- b) Aprovar a proposta da segunda alteração ao Mapa de Pessoal do Município de Reguengos de Monsaraz para o ano de 2024, e submeter, de acordo com o preceituado na alínea a) do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, no artigo 29.º do Anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e na alínea o) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a aprovação final pela Assembleia Municipal; -----

----- c) Determinar à subunidade orgânica Recursos Humanos do Município de Reguengos de Monsaraz, a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos e materiais inerentes à cabal execução da presente deliberação camarária." -----

----- A Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Maria de Fátima dos Santos Rosado Marques, concedeu a palavra ao Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, para proceder a uma breve explicação sobre o presente ponto da ordem de trabalhos. -----

----- Ponderado e apreciado este assunto, a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a segunda alteração ao Mapa Anual Global de Recrutamentos para o ano de 2024, de acordo com o preceituado na alínea a) do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, no artigo 29.º do Anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e na alínea o) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

Desafetação do domínio público de uma parcela de terreno com a área de 7.218 m2 sita no

Loteamento “Quinta da Tapada”, em Reguengos de Monsaraz e sua cedência

----- A Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Maria de Fátima dos Santos Rosado Marques, fez presente uma certidão da deliberação da Câmara Municipal tomada na reunião ordinária realizada no dia 11 de setembro de 2024, referente à desafetação do domínio público de uma parcela de terreno com a área de 7.218 m2 sita no Loteamento “Quinta da Tapada”, em Reguengos de Monsaraz e sua cedência, cujo teor ora se transcreve: -----

“Certidão

----- Maria Manuela Freire Martelo, na qualidade de Secretária desta Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, em regime de substituição, nos termos do Despacho n.º 3-A/GP/2021, datado de 20 de outubro de 2021, exarado pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates: -----



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

----- CERTIFICA que na reunião do órgão executivo realizada no dia 11 de setembro de 2024, em que se encontravam presentes a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, a Senhora Vereadora Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena, a Senhora Vereadora Dália Maria Saraiva dos Santos e o Senhor Vereador António Manuel Boto Fialho, foi aprovada em minuta, a Proposta n.º 87/VP/2024, firmada em 4 de setembro de 2024, pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, com o teor que ora se transcreve:-----

“Proposta n.º 87/VP/2024

Desafetação do domínio público de uma parcela de terreno com a área de 7.218 m² sita no Loteamento “Quinta da Tapada”, em Reguengos de Monsaraz e sua cedência

Considerando que:

§ A Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, na reunião ordinária realizada em 03 de julho de 2024, deliberou, para efeitos do disposto na alínea ccc), do n.º 1, do artigo 33.º e alínea q), do n.º 1, do artigo 25.º, ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado no Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, dar início ao procedimento tendente à desafetação do domínio público para o domínio privado do Município de Reguengos de Monsaraz, da parcela de terreno com área de 7.218 m², sita no Loteamento “Quinta da Tapada”, em Reguengos de Monsaraz, com as seguintes confrontações: Norte: Rua A, Sul: EAM- Évora Asset Management, S.A., Nascente: Rua Capitão Salgueiro Maio e Poente: Urbanização Quinta da Tapada, com a subsequente cedência, através de permuta de imóveis, ao ATLÉTICO SPORT CLUBE, Instituição de Utilidade Pública, pessoa coletiva n.º 501 084 754, com sede na Rua João de Deus, n.ºs 35 e 39, 7200-357 Reguengos de Monsaraz, para efeitos de equipamento público (campo de jogos, balneários e bancadas);

§ Decorreu o período de discussão pública até ao dia 18 de julho de 2024, após publicação de edital em 04 de julho de 2024, e não foram rececionadas quaisquer reclamações, observações ou sugestões relativamente à desafetação da parcela de terreno em apreço;

§ Em contrapartida da cedência da parcela de terreno com área de 7.218 m², o ATLÉTICO SPORT CLUBE obrigou-se, através da celebração em 27 de março de 2024 de Protocolo de Cooperação, a ceder mediante escritura pública de permuta, ao Município de Reguengos de Monsaraz dois terrenos para construção urbana com a área total de 7.750 m², cuja minuta foi aprovada pela Câmara Municipal na reunião ordinária realizada em 28 de fevereiro de 2024;

Termos em que, somos a propor ao Executivo Municipal:

a) A aprovação da desafetação da parcela de terreno com a área de 7.218 m², sita no Loteamento “Quinta da Tapada”, em Reguengos de Monsaraz, com as seguintes confrontações: Norte: Rua A, Sul: EAM- Évora Asset Management, S.A., Nascente: Rua Capitão Salgueiro Maio e Poente: Urbanização Quinta da Tapada, conforme a planta em anexo, para integração no património do Município;



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

§ Submeter a deliberação de desafetação do domínio público e afetação ao domínio privado do Município que recair sobre a presente proposta à aprovação da Assembleia Municipal, em harmonia ao preceituado na alínea ccc), do n.º 1, do artigo 33.º e alínea q), do n.º 1, do artigo 25.º, ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado no Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

§ Que a parcela de terreno atrás descrita seja cedida, através de escritura pública de permuta, ao ATLÉTICO SPORT CLUBE, Instituição de Utilidade Pública, pessoa coletiva n.º 501 084 754, com sede na Rua João de Deus, n.ºs 35 e 39, 7200-357 Reguengos de Monsaraz, exclusivamente para efeitos de equipamento público (campo de jogos, balneários e bancadas), nas condições estabelecidas no Protocolo de Cooperação celebrado em 27 de março de 2024, entre o Município de Reguengos de Monsaraz e o ATLÉTICO SPORT CLUBE, após a aprovação pela Assembleia Municipal da desafetação do domínio público da parcela de com a área de 7.218 m² ;

§ Mandatar a Senhora Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, Dra. Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, a assinar a escritura pública de permuta que incluirá a parcela de terreno em apreço, em harmonia ao preceituado nas alíneas a) e b) do n.º 1, do artigo 35.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que aprovou o Regime Jurídico das Autarquias Locais, e;

§ Determinar à Divisão Jurídica e de Fiscalização e à Divisão de Planeamento Urbano, Obras e Ambiente, ambas do Município de Reguengos de Monsaraz, a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos, materiais e financeiros inerentes à cabal e integral execução da deliberação camarária que recair sobre a presente proposta.”

----- Ponderado, apreciado e discutido muito circunstanciadamente este assunto, o Executivo Municipal deliberou, com dois votos a favor dos eleitos do Partido Social Democrata, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates e António Manuel Boto Fialho, e dois votos contra das eleitas do Partido Socialista, Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena e Dália Maria Saraiva dos Santos: -----

----- a) Acolher o teor da sobredita Proposta n.º 87/VP/2024; -----

----- b) Aprovar a desafetação da parcela de terreno com a área de 7.218 m², sita no Loteamento “Quinta da Tapada”, em Reguengos de Monsaraz, com as seguintes confrontações: Norte: Rua A, Sul: EAM- Évora Asset Management, S.A., Nascente: Rua Capitão Salgueiro Maio e Poente: Urbanização Quinta da Tapada, conforme a planta em anexo à Proposta n.º 87/VP/2024, para integração no património do Município; -----

----- c) Submeter a deliberação de desafetação do domínio público e afetação ao domínio privado do Município que recair sobre a presente proposta à aprovação da Assembleia Municipal, em harmonia ao preceituado na alínea ccc), do n.º 1 do artigo 33.º e alínea q) do n.º 1 do artigo 25.º, ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado no Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

----- d) Que a parcela de terreno atrás descrita seja cedida, através de escritura pública de permuta, ao ATLÉTICO SPORT CLUBE, Instituição de Utilidade Pública, pessoa coletiva n.º 501 084 754, com sede na Rua João de Deus, n.ºs 35 e 39, 7200-357 Reguengos de Monsaraz, exclusivamente para efeitos de equipamento público (campo de jogos, balneários e bancadas), nas condições estabelecidas no Protocolo de Cooperação celebrado em 27 de março de 2024, entre o Município de Reguengos de Monsaraz e o ATLÉTICO SPORT CLUBE, após a aprovação pela Assembleia Municipal da desafetação do domínio público da parcela de com a área de 7.218 m² ; -----



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

----- e) Mandatar a Senhora Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, Dra. Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, a assinar a escritura pública de permuta que incluirá a parcela de terreno em apreço, em harmonia ao preceituado nas alíneas a) e b) do n.º 1 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que aprovou o Regime Jurídico das Autarquias Locais, e; -----

----- f) Determinar à Divisão Jurídica e de Fiscalização e à Divisão de Planeamento Urbano, Obras e Ambiente, ambas do Município de Reguengos de Monsaraz, a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos, materiais e financeiros inerentes à cabal e integral execução da presente deliberação camarária." -----

----- A Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Maria de Fátima dos Santos Rosado Marques, concedeu a palavra ao Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, para proceder a uma breve explicação sobre o presente ponto da ordem de trabalhos. -----

----- Usou a palavra o Senhor Vice-Presidente, Francisco José Cardoso Grilo, para referir que na reunião da Câmara Municipal de 3 de julho de 2024, foi deliberado dar início ao procedimento de desafetação do domínio público para domínio privado do Município de Reguengos de Monsaraz de parcela de terreno com uma área de 7218 m², sita no Loteamento da Tapada com a subsequente cedência através de permuta de imóveis ao Atlético Sport Clube, e em contrapartida desta cedência desta parcela, o Atlético Sport Clube obriga-se, através de um Protocolo de Cooperação, a ceder, mediante escritura pública de permuta, ao Município de Reguengos de Monsaraz, dois terrenos para construção urbana, com uma área total de 7750 m², e cuja minuta foi aprovada em reunião de Câmara realizada a 28 de fevereiro do corrente ano de 2024. Mais disse que, este atendimento entre o Atlético Sport Clube e a Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, marcará não só o futuro do desporto no Concelho como também o mercado habitacional na cidade de Reguengos de Monsaraz, e a aprovação desta proposta possibilitará ao Atlético Sport Clube ficar com condições para a prática desportiva que, atualmente não possui permitindo assim dar mais e melhores condições aos jovens do Concelho, e permitirá também ao Atlético Sport Clube ter a capacidade de ter as condições necessárias para formar e educar os jovens de todo o Concelho, bem como, permitir aos Reguenguenses, conseguirem ter uma oferta habitacional diferenciadora e a custo reduzido uma vez que, como é do conhecimento de todos, permitirá a construção do Loteamento da Cartuxa, proporcionando uma oferta de lotes a custos reduzidos. Disse ainda que, é uma proposta estratégica para o futuro do Concelho, quer na área desportiva, quer na área habitacional.



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

----- Usou a palavra o Senhor Deputado José Luís Janeiro de Oliveira Merca, para colocar uma questão relativamente aos moldes do “negócio” em causa, uma vez que têm um terreno que é público, que vai ser vai cedido a uma coletividade como permuta e em contrapartida essa mesma instituição cede um terreno à Câmara Municipal, que pelo seu conhecimento, com o objetivo de ser urbanizado, no entanto, não sabem se é urbanizável, e caso não seja, a Câmara Municipal vai pagar esse terreno a essa mesma coletividade. Mais disse que, considera existir demasiadas incertezas, para uma questão desta natureza, afirmando que nada os move contra o Atlético Sport Clube, muito pelo contrário, somente tem a ver com os moldes do “negócio” que consideram um pouco estranhos, devendo os mesmos ser melhor explicados e mais definidos, ou seja, verificar se os terrenos são urbanizáveis ou não, e por mais que admirem o Atlético Sport Clube, estão para defender os interesses da Câmara Municipal e não os interesses daquela coletividade em particular, pelo que consideram que é um negócio que tem algum potencial de ser zeloso para a Câmara Municipal, daí afirmar que gostariam de ter mais alguns esclarecimentos. -----

----- Usou a palavra o Senhor Vice-Presidente, Francisco José Cardoso Grilo, para referir que está disponível para esclarecer qualquer dúvida que tenha em concreto, afirmando que abstratas não consegue, não percebendo qual é a dúvida em relação ao negócio, uma vez que se fazem, há muitos anos, permutas entre várias entidades públicas e privadas e neste caso o que está em causa é a permuta de um terreno com um outro terreno que, por acaso de áreas idênticas. Em relação ao ser urbanizável, referiu que é o Município que atua nessa área e, tal como é do conhecimento do Senhor Deputado José Luís Janeiro de Oliveira Merca, está a decorrer uma alteração do PDM – Plano Diretor Municipal, pelo que, o Executivo Municipal, que tem tido um rigor bastante diferente ao passado neste Município, irem fazer um negócio zeloso para o Município, afirmando que o que pretendem fazer é criar uma zona habitacional que bastante falta faz em Reguengos de Monsaraz e aos Reguenguenses, que procuram casas para comprar ou alugar e não existem, e neste caso existe uma solução diferenciadora que irá permitir aos Reguenguenses poderem adquirir lotes a um preço reduzido, mais baixo relativamente ao que o mercado atualmente tem numa zona, em que o Senhor Deputado José Luís Janeiro de Oliveira Merca coloca em causa. De seguida, o Senhor Vice-Presidente referiu que o terreno será urbanizável, estando o mesmo registado como construção urbana. -----



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

----- Usou a palavra o Senhor Deputado José Luís Janeiro de Oliveira Merca, para referir que continua com as mesmas incertezas, perguntando porque é que esta questão não vem depois já de ser feita a alteração ao PDM, pois dessa forma teriam mais algumas certezas daquelas que têm presentemente, não havendo uma referência sobre o número de habitações, afirmando que as suas questões podem ser vagas, mas as explicações que lhes são dadas também são vagas. -----

----- Usou a palavra o Senhor Vice-Presidente, Francisco José Cardoso Grilo, para referir que o projeto foi mencionado em Assembleia Geral do Atlético Sport Clube, que foi aprovada por unanimidade, a permuta, pelo que, se trata de um projeto de loteamento com 39 lotes que irão estar à disposição do Reguenguenses, e que, como é evidente, só poderão apresentar esse projeto antes de o mesmo ser aprovado, assim o entende o Executivo Municipal. Mais disse que, após aprovação da permuta nesta Assembleia Municipal, aí sim poderão discutir e aprovar ou não, o projeto em questão, que depois, certamente, também virá à aprovação da Assembleia Municipal, onde terão conhecimento de tudo o que irá ser realizado. -----

----- Usou a palavra o Senhor Deputado Nuno Miguel dos Santos Lavaredas, para referir que, em nome da bancada do PSD, que a mesma tem total confiança e apoia este projeto que lhes parece passar por um processo completamente objetivo e óbvio, uma vez que, de um lado têm um clube desportivo que é uma instituição de utilidade pública que já utiliza alguns daqueles equipamentos que existem naquele terreno por carência e por necessidade, e por outro, têm o Município de Reguengos de Monsaraz com necessidade de suprir a falta de habitação que existe em Reguengos de Monsaraz. Mais disse que, tendo consciência que intervenção do Estado é importante, e neste caso do Município de Reguengos de Monsaraz é essencial para o lado da oferta, para conseguir balizar os preços, não percebendo a estranheza e o que possa causar algum conflito neste processo.

----- Usou a palavra o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Monsaraz, Nuno Isidro de Ambrósio Pinto, para referir que na documentação que é apresentada gostaria que viesse acompanhada de mais alguma informação, mais precisamente quais os terrenos do Atlético Sport Clube que vão ser alvo da permuta, não sabendo se existe outro documento para além daquele que foi enviado à Assembleia Municipal, pois a planta anexa à proposta julga ser o terreno que será cedido ao Atlético Sport Clube, e não está o que o Atlético Sport Clube irá ceder ao Município de Reguengos de Monsaraz. Mais disse que, gostaria que os termos dessa permuta fossem



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

conhecidos, porque a instituição vai aceitar um terreno que será para equipamento público e vai ser despojada de terrenos para construção que são muito mais valiosos, considerando que o Atlético Sport Clube tem todo o direito em ter o terreno do campo desportivo e esses terrenos que são para equipamento público lhe sejam cedidos a título gratuito e ficar com os seus terrenos para poder vender aos construtores que queiram construir, considerando que a empresa da construção não é uma indústria que esteja a precisar propriamente de ajuda e seria importante conhecerem quais as condições e garantias que esta Assembleia Municipal tem, que esses terrenos em que a Câmara Municipal vai investir, sejam realmente a preços controlados, sendo esta a sua opinião particular. De seguida, felicitou o PSD pois, realmente, o Estado tem funções sociais de habitação e que não podem deixar tudo na mão dos privados, mas têm que ter garantias que realmente os privados cumprem com os preços controlados nestes casos, considerando muito importante. De seguida, referiu que a sua questão tem a ver em saber, realmente, quais são os terrenos que o Atlético Sport Clube vai entregar e quais são as garantias e contrapartidas que o Clube vai ter, para além de ficar sem os terrenos e ficar com um terreno que é, e tal como diz na proposta, e muito bem, para efeitos de equipamentos públicos, ou seja, será um terreno que vai estar à função do público e o Atlético Sport Clube ficará sem os terrenos de construção na sua posse, e que poderia realizar também dinheiro vendendo diretamente no mercado privado. -----

----- Usou a palavra o Senhor Vice-Presidente, Francisco José Cardoso Grilo, para referir que a minuta do Protocolo de Cooperação foi aprovada em reunião de Câmara, é pública e está disponível para consulta, e referindo, ainda, que o Atlético Sport Clube é um Clube, que decidiu livremente que queria fazer a permuta, em Assembleia Geral, aprovando, por unanimidade, sendo que, em relação aos terrenos, todos podem concordar ou discordar, mas foi uma decisão do Clube fazer essa permuta. Mais disse que, o Atlético Sport Clube é um clube desportivo e o que faz é desporto, nunca praticou nem tem um histórico de imobiliária, e entenderam que, seria muito mais rentável, dando razão ao Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Monsaraz quando refere que na proposta apenas se encontra o mapa com o terreno que vai ser cedido do Município ao Atlético Sport Clube, o qual se encontra na presente sessão em aprovação, um terreno que está público para passar a privado, e não se encontra o mapa o terreno que o Atlético Sport Clube irá ceder a o Município de Reguengos de Monsaraz. Mais disse que, o Atlético Sport Clube entendeu que o seu



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

futuro não é a construção, mas sim proporcionar melhores condições e ter mais desportistas, e para tal, necessita de crescer e não o consegue no terreno que possui, e para crescerem no terreno atual que é propriedade do Atlético, necessitam de investimento e eles não têm a capacidade de fazer investimento, sendo que no terreno em permuta, o investimento tem mais de 60% concluído uma vez que existe um campo, o que vem identificado na proposta, ou seja, um campo de futebol 7 relvado a utilizar, o qual, por vezes, já têm utilizado, em virtude da necessidade de espaço e não conseguindo colmatar todas as necessidades dos seus atletas e campo suficiente para praticar a modalidade, sendo que o investimento fica apenas entre os 30 a 40%, e neste mesmo terreno permite e conseguem fazer o investimento. De seguida, falando na outra questão do terreno cedido do Atlético Sport Clube ao Município de Reguengos de Monsaraz, nas traseiras do Campo Virgílio Durão, até à Avenida Victor Martelo, junto à Cartuxa, e tal como foi aprovado no Orçamento para 2024, consta no PPI, um investimento na Cartuxa no valor de 400 mil euros, sendo a intenção do Executivo Municipal negociarem no presente ano, mas não conseguirão, pois vão iniciar a expropriação e colocar, de novo, no Orçamento para 2025, na tentativa de fazer o mais rápido possível. Mais disse que, o Atlético Sport Clube já tentou vender o terreno, mas não houve compradores, e eles próprios fazerem um loteamento, infelizmente, não têm essa capacidade financeira e não vão arriscar num negócio que desconhecem e que é totalmente alheio à atividade do clube, pelo que, juntaram sinergias e o útil ao agradável, uma vez que o Município de Reguengos de Monsaraz tem um campo que não utiliza e requalificando um espaço público que se encontra desaproveitado, passando a ser aproveitado e do outro lado, um terreno baldio, nem nada e numa das entradas de Reguengos de Monsaraz e irão aproveitar o mesmo e modificar, considerando que todos ficarão a ganhar. Mais disse que também será vantajoso, uma vez que têm uma falta de habitação enorme em Reguengos de Monsaraz, e onde o Município vai intervir num terreno onde poderá proporcionar aos Reguenguenses e não só, lotes de terreno a um preço a baixo do preço de mercado, tentando de alguma forma, regular, em baixa, dentro do que for possível, para que os preços das habitações em Reguengos de Monsaraz não aumentem desproporcionalmente, uma vez que, aumentaram em função da oferta e da procura, sendo que o Município poderá atuar, proporcionando mais oferta, para ir de encontro à procura existente e quando se iguala a oferta à procura, consegue baixar ou consegue nivelar, pelo menos, parar o



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

aumento dos preços das moradias em Reguengos de Monsaraz, fazendo parte da estratégia local de habitação deste Executivo Municipal, tal como o é propósito desta proposta e da proposta referente à habitação no centro da Cidade, a construir na antiga Metalúrgica Marcão & Irmão. ----

----- Usou a palavra o Senhor Deputado José Luís Janeiro de Oliveira Merca, para voltar a sublinhar que, a questão da bancada do Partido Socialista tem a ver com os moldes do negócio, pois certamente haveria a possibilidade da coletividade continuar a utilizar o espaço, sendo protocolado, conforme tem acontecido, e terem uma maior clareza maior relativamente ao que se prepara ser feito do ponto de vista urbanístico, Mais disse que, olhando para os equipamentos existentes naquela zona, é sem dúvida a Zona Desportiva de Reguengos de Monsaraz, a qual poderá crescer no futuro, pelo que, se deve pensar se será o local indicado ou se não se terá a gastar terreno que, mesmo que mais cedo ou mais tarde seja do Município, pudesse ter outro tipo de utilidade porque, podem observar, tanto do ponto de vista do investimento público, com as Piscinas Municipais Victor Martelo, o Campo de Futebol Virgílio Durão, o Pavilhão Gimnodesportivo Arquiteto Rosado Correia, como do investimento privado, como é o caso do Monsaraz Padel Club, tem sido uma zona muito procurada, pelo que, gostariam de ter mais dados, no entanto, irão decidir com os dados que têm. Disse ainda que, o Município de Reguengos de Monsaraz tem um longo histórico de investimento e de criar condições para a habitação social. ----

----- Usou a palavra o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Reguengos de Monsaraz, Pedro Miguel Varela Marta da Conceição, lembrando a todos nesta Assembleia Municipal que, o Atlético Sport Clube reuniu numa Assembleia Geral em que aprovou este assunto que a Câmara Municipal está a apresentar à Assembleia Municipal, pelo que, não se pode defraudar as aspirações do Clube mais representativo do concelho de Reguengos de Monsaraz, pelo que, têm essa obrigação. Mais disse que, tem também, e tal como disse o Senhor Deputado José Luís Janeiro de Oliveira Merca, a parte social e de poderem garantir a possibilidade de criar mais habitação em Reguengos de Monsaraz, que é extremamente importante, e que todos os concelhos a nível nacional se debatem diariamente, considerando que têm que pensar que é um bem comum não é só um bem para o Atlético Sport Clube. Mais disse que, na Assembleia Municipal não estão para defender o Clube, mas têm a função muito importante, não só defender o Atlético Sport Clube de Reguengos de Monsaraz, mas a obrigação de defender todos os clubes, todas as associações e todas as instituições



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

do Concelho, bem como, a obrigação de estarem ao lado da Câmara Municipal para que seja feito algo de bem para essas mesmas instituições e que não prejudique de forma alguma os munícipes e considerando que não os vai prejudicar. -----

----- Usou a palavra o Senhor Deputado António José Moreira Colaço, para colocar uma pergunta, uma vez que houve muita informação nesta sessão e para que fique bem esclarecido, questionou, se existindo a permuta, o terreno que é atualmente propriedade do Atlético Sport Clube, quando for parcelado, será a Câmara Municipal que o vai construir e vender, não vendendo a privados para construir e depois estes venderem sem qualquer tipo de controle de venda habitacional, ou seja, será o negócio em que a Câmara Municipal vai criar habitações ou lotes para venda. -----

----- Usou a palavra o Senhor Vice-Presidente, Francisco José Cardoso Grilo, para responder ao Senhor Deputado António José Moreira Colaço, informando que a Câmara Municipal pretende é que o Atlético Sport Clube fique com o terreno que atualmente é do Município e o Município de Reguengos de Monsaraz ficará com o terreno que atualmente é do Atlético Sport Clube. Mais disse que, no terreno do Atlético Sport Clube e que passará para o Município de Reguengos de Monsaraz, este pretende construir um loteamento a custos controlados, ou seja, a Câmara venderá os lotes a baixo custo, mas não vai permitir que sejam comprados 10 lotes por uma empresa, irá, após a aprovação, ser apresentado um projeto e um regulamento em que irá permitir a compra de um lote por pessoa, proibindo que a mesma seja vendida num determinado número de anos, ou seja, vão limitar o negócio de compra e venda. Disse ainda que, será apetecível possível para um particular ou, no caso de uma empresa fazer a construção de um e vender a alguém, havendo, também, essa possibilidade, no entanto, irão sempre restringir o negócio para que o mesmo seja aproveitado por uma família, mas que quem compre seja para ficar e usufrua desse preço inferior aos preços do mercado. -----

----- Usou a palavra o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Monsaraz, Nuno Isidro de Ambrósio Pinto, para agradecer a resposta do Senhor Vice-Presidente relativamente à localização dos terrenos, e que da sua intervenção que fique bem claro que é completamente a favor da cedência dos terrenos ao Atlético Sport Clube, para que o Clube fique com equipamentos públicos nesse mesmo local onde já se encontram alguns, estado de acordo, pois o Atlético Sport Clube é uma instituição do Concelho, muito importante na área do desporto e da formação, no desporto



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

não só como entretenimento, mas também como desenvolvimento para a saúde de todos. Quanto à transformação do terreno em habitação, colocou algumas reservas, pois considera ser uma área inserida numa zona desportiva com um estádio ao lado, não sabendo se será a melhor solução em termos de ordenamento, colocar habitação naquela zona, considerando que poderia ser aproveitada numa envolvente mais desportiva, aproveitando as Piscinas Municipais Victor Martelo, o Campo de Futebol Virgílio Durão e o Pavilhão Gimnodesportivo Arquiteto Rosado Correia, e esse terreno serve principalmente, neste momento, como parques de estacionamento de auxílio ao Campo de Futebol Virgílio Durão. Mais disse que, considera que a habitação é importante, mas também terão que ver a área de gestão dos espaços e da Cidade, considerando ser mais proveitoso para todos pensar nesse terreno como anexos aos complexos desportivos existentes naquela zona. Disse ainda que, a informação transmitida é importante para poderem tomar a decisão relativamente à presente proposta da ordem de trabalhos. -----

----- A Senhora Presidente da Assembleia Municipal, Maria de Fátima dos Santos Rosado Marques, referiu que foi importante o Senhor Vice-Presidente ter informado qual o plano do Executivo Municipal para os referidos terrenos a permutar, se, eventualmente, for aprovada, mas recordando que o que está em aprovação é a desafetação do domínio público e a cedência desse terreno ao Atlético Sport Clube, pois o que o Município irá fazer com o terreno terá que vir sempre a esta Assembleia Municipal que decidirá se será para loteamento ou seja para o que for, na devida altura, mas, neste momento, estão a fazer um pouco de futurologia, agradecendo os esclarecimentos que foram prestados para perceberem um pouco qual o contexto. -----

----- Ponderado e apreciado este assunto, a Assembleia Municipal, nos termos do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º e alínea q) do n.º 1 do artigo 25.º, ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado no Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovou por maioria, com doze votos a favor, sendo sete dos Senhores Deputados do Partido Social Democrata, Maria de Fátima dos Santos Rosado Marques, Sandra Isabel Lopes da Silva, Nuno Miguel dos Santos Lavaredas, Matilde Parreira Lopes Capucho, Rogério Paulo Carujo Carreteiro, Jorge Eduardo Fortes Agostinho e Pedro Alexandre dos Santos Pinheiro, um do Senhor Deputado da Coligação Democrática Unitária, António José Moreira Colaço e quatro dos Senhores Deputados do Partido Socialista, Maria Manuela Rodrigues Marques, António José Fialho Cartaxo, Nuno



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

Isidro de Ambrósio Pinto e Luís António Rato Fonseca e com cinco abstenções dos Senhores Deputados do Partido Socialista, João Carlos Borrego Alves da Silva, José Luís Janeiro de Oliveira Merca, Ana Rita Espenica Godinho Feijão, Mário Sérgio Mendes Ramalho e Vânia Isabel dos Santos Ramalho, a desafetação do domínio público e afetação ao domínio privado do Município, em harmonia ao preceituado na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º e alínea q) do n.º 1 do artigo 25.º, ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado no Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

----- Não participou na votação do presente ponto da Ordem de Trabalhos, o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Reguengos de Monsaraz, Pedro Miguel Varela Mata da Conceição, pedindo escusa, uma vez que é membro da Assembleia Geral do Atlético Sport Clube. -----

Retirada da Sala de Sessões

----- Ausentou-se da Sala de Sessões, o Senhor Presidente da União das Freguesias de Campo e Campinho, Luís António Rato Fonseca, sendo 23 horas e 15 minutos. -----

----- A Assembleia Municipal tomou conhecimento. -----

Alteração à prévia autorização da repartição de encargos para assunção de compromissos plurianuais relativos ao procedimento “Aquisição de Apólices de Seguros”

----- A Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Maria de Fátima dos Santos Rosado Marques, fez presente uma certidão da deliberação da Câmara Municipal tomada na reunião ordinária realizada no dia 11 de setembro de 2024, referente à alteração à prévia autorização da repartição de encargos para assunção de compromissos plurianuais relativos ao procedimento “Aquisição de Apólices de Seguros”, cujo teor ora se transcreve: -----

“Certidão

----- Maria Manuela Freire Martelo, na qualidade de Secretária desta Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, em regime de substituição, nos termos do Despacho n.º 3-A/GP/2021, datado de 20 de outubro de 2021, exarado pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates: -----

----- CERTIFICA que na reunião do órgão executivo realizada no dia 11 de setembro de 2024, em que se encontravam presentes a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, a Senhora Vereadora



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena, a Senhora Vereadora Dália Maria Saraiva dos Santos e o Senhor Vereador António Manuel Boto Fialho, foi aprovada em minuta, a Proposta n.º 96/VP/2024, firmada em 6 de setembro de 2024, pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, com o teor que ora se transcreve:-----

“Proposta n.º 96/VP/2024

Alteração à prévia autorização da repartição de encargos para assunção de compromissos plurianuais relativos ao procedimento “Aquisição de Apólices de Seguros”

Considerando:

§ Por deliberação do órgão executivo na reunião realizada em 8 maio de 2024 foi aprovado autorizar a contratação para a aquisição de apólices de seguros, por lotes;

§ Para se iniciar o procedimento de contratação pública, por lotes, foram estimados os seguintes encargos distribuídos por lotes, anos e respetivas classificações orçamentais:

Lote	Classificação orçamental	2024	2025	2026	2027
Lote 1	2004 01030901 - Seguros de acidentes de trabalho doenças profissionais	32.205,33 €	66.430,08 €	66.430,08 €	27.678,96 €
	2002 02021201 – Seguros de acidentes pessoais BVRM	10.000,00 €	10.000,00 €	10.000,00 €	0,00 €
	2002 02021299 – Seguros outras situações	69.665,76 €	99.433,04 €	98.433,04 €	27.767,28 €
Lote 2	2002 02021299 – Seguros outras situações	8.000,00 €	8.000,00 €	8.000,00 €	0,00 €
Lote 3	2002 02021299 – Seguros outras situações	0,00 €	4.500,00 €	3.000,00 €	1.500,00 €

§ As referidas rubricas orçamentais, inscrita no orçamento e plano orçamental plurianual 2024-2028, foi aprovada pelo órgão deliberativo com as seguintes dotações iniciais repartidas pelos respetivos anos:

Classificação orçamental	2024	2025	2026	2027	2028
2004 01030901 - Seguros de acidentes de trabalho doenças profissionais	60.000,00 €	60.000,00 €	60.000,00 €	60.000,00 €	60.000,00 €
2002 02021201 – Seguros de acidentes pessoais BVRM	10.300,00 €	10.300,00 €	10.300,00 €	10.300,00 €	10.300,00 €
2002 02021299 – Seguros outras situações	55.000,00 €	100.000,00 €	100.000,00 €	120.000,00 €	120.000,00 €

§ Na reunião do órgão executivo realizada em 3 de julho de 2024, foi ratificado o Despacho nº148/GP/GCP/2024 que adjudica a proposta ao concorrente “Fidelidade – Companhia de Seguros S.A” o Lote 1 na importância de € 418.131,03 (quatrocentos e dezoito mil, cento e trinta e um euros e três centimos), e ao Lote 2 no valor de 18.000,00 €



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

(dezoito mil euros) que no total somam 436.131,03 € (quatrocentos e trinta e seis euros, cento e trinta e um euros e três cêntimos), isento de IVA isento IVA;

§ Foram ajustados, na referida rubrica orçamental, os valores inicialmente estimados no procedimento em função do montante adjudicado com a seguinte distribuição plurianual:

Lote	Classificação orçamental	2024	2025	2026	2027
Lote 1	2004 01030901 - Seguros de acidentes de trabalho doenças profissionais	32.205,33 €	48.308,00 €	48.308,00 €	16.102,67 €
	2002 02021201 – Seguros de acidentes pessoais BVRM	5.684,00 €	5.684,00 €	5.684,00 €	0,00 €
	2002 02021299 – Seguros outras situações	63.772,82 €	102.441,12 €	85.385,01 €	4.556,08 €
Lote 2	2002 02021299 – Seguros outras situações	6.000,00 €	6.000,00 €	6.000,00 €	0,00 €

§ Nesta conformidade e de acordo com a alínea c) do nº1 do artigo 6.º da Lei nº8/2012, de 21 de fevereiro, na sua redação atual, prevê que a assunção de compromissos plurianuais, independentemente da sua forma jurídica, está sujeita, no que respeita às entidades da administração local, a autorização prévia da assembleia municipal.

Termos em que somos a propor ao executivo municipal:

a) Aprovar a submissão à Assembleia Municipal para autorizar a alteração da repartição de encargos para os anos económicos 2024, 2025, 2026 e 2027, ao abrigo da alínea ccc) do n.º1, do artigo 33.º do Anexo I da Lei nº75/2013, de 12 de setembro, que aprovou o Regime Jurídico das Autarquias Locais e para os efeitos do disposto na alínea c) do nº1, do artigo 6º da Lei nº8/2012, de 21 de fevereiro, na sua redação atual, a assunção de compromissos plurianuais, no âmbito do concurso público “aquisição de apólices de seguros, por lotes”;

b) Determinar ao Gabinete de Contratação Pública da Divisão de Contratação Pública e Desenvolvimento Económico a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos e materiais inerentes à cabal e integral execução da deliberação camarária que vier a recair sobre a presente proposta.”

----- Ponderado, apreciado e discutido muito circunstanciadamente este assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade: -----

----- a) Acolher o teor da sobredita Proposta n.º 96/VP/2024; -----

----- b) Aprovar a submissão à Assembleia Municipal para autorizar a alteração da repartição de encargos para os anos económicos 2024, 2025, 2026 e 2027, ao abrigo da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que aprovou o Regime Jurídico das Autarquias Locais e para os efeitos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua redação atual, a assunção de compromissos plurianuais, no âmbito do concurso público “aquisição de apólices de seguros, por lotes”; -----

----- c) Determinar ao Gabinete de Contratação Pública da Divisão de Contratação Pública e Desenvolvimento Económico a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos e materiais inerentes à cabal e integral execução da presente deliberação camarária.” -----



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

----- A Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Maria de Fátima dos Santos Rosado Marques, concedeu a palavra ao Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, para proceder a uma breve explicação sobre o presente ponto da ordem de trabalhos. -----

----- Ponderado e apreciado este assunto, a Assembleia Municipal aprovou, por unanimidade, com 14 votos a favor dos Senhores Deputados, Maria de Fátima dos Santos Rosado Marques, João Carlos Borrego Alves da Silva, Sandra Isabel Lopes da Silva, José Luís Janeiro de Oliveira Merca, Mário Sérgio Mendes Ramalho, Matilde Parreira Lopes Capucho, Ana Rita Espenica Godinho Feijão, Rogério Paulo Carujo Carreteiro, Jorge Eduardo Fortes Agostinho, Maria Manuela Rodrigues Marques, Pedro Alexandre dos Santos Pinheiro, Vânia Isabel dos Santos Ramalho, António José Fialho Cartaxo e Nuno Isidro de Ambrósio Pinto, autorizar a alteração da repartição de encargos para os anos económicos 2024, 2025, 2026 e 2027, ao abrigo da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que aprovou o Regime Jurídico das Autarquias Locais e para os efeitos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua redação atual, a assunção de compromissos plurianuais, no âmbito do concurso público “aquisição de apólices de seguros, por lotes”. -----

----- Não participaram na votação do presente ponto da Ordem de Trabalhos, os Senhores Deputados, Nuno Miguel dos Santos Lavaredas, António José Moreira Colaço e o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Reguengos de Monsaraz, Pedro Miguel Varela Mata da Conceição, pedindo escusa, uma vez que fazem parte da Assembleia Geral da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Reguengos de Monsaraz. ---

Revogação da Proposta n.º 97/VP/2024 - Alteração à prévia autorização da repartição de encargos para assunção de compromissos plurianuais relativos ao procedimento “Via Pedonal de Reguengos de Monsaraz”

----- A Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Maria de Fátima dos Santos Rosado Marques, fez presente uma certidão da deliberação da Câmara Municipal tomada na reunião ordinária realizada no dia 25 de setembro de 2024, referente à revogação da Proposta n.º 97/VP/2024 - Alteração à prévia autorização da repartição de encargos para assunção de



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

compromissos plurianuais relativos ao procedimento “Via Pedonal de Reguengos de Monsaraz”, cujo teor ora se transcreve: -----

“Certidão

----- Maria Manuela Freire Martelo, na qualidade de Secretária desta Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, em regime de substituição, nos termos do Despacho n.º 3-A/GP/2021, datado de 20 de outubro de 2021, exarado pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates: -----

----- CERTIFICA que na reunião do órgão executivo realizada no dia 25 de setembro de 2024, em que se encontravam presentes a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, o Senhor Vice-Presidente, Francisco José Cardoso Grilo e o Senhor Vereador António Manuel Boto Fialho, foi aprovada em minuta, a Proposta n.º 104/VP/2024, firmada em 19 de setembro de 2024, pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, com o teor que ora se transcreve: -----

“Proposta n.º 104/VP/2024

Revogação da proposta n.º 97/VP/2024 - Alteração à prévia autorização da repartição de encargos para assunção de compromissos plurianuais relativos ao procedimento “Via Pedonal de Reguengos de Monsaraz”

Considerando:

§ Que a alínea c) do n.º1 do artigo 6.º da Lei n.º8/2012, de 21 de fevereiro, na sua redação atual, prevê a assunção de compromissos plurianuais, independentemente da sua forma jurídica, está sujeita, no que respeita às entidades da administração local, a autorização prévia da Assembleia Municipal;

§ Nesta conformidade, foi aprovada, pelo órgão executivo na reunião realizada em 11 de setembro, a submissão à Assembleia Municipal para autorizar a alteração da repartição de encargos para os anos económicos 2024 e 2025, para a assunção de compromissos plurianuais, no âmbito do procedimento por concurso público “Via Pedonal de Reguengos de Monsaraz”, através da proposta n.º97/VP/2024 de 06/09/2024;

§ A referida proposta seria submetida à próxima reunião do órgão deliberativo a realizar em 27 de setembro de 2024, todavia, dada a necessidade de resolução do contrato de empreitada “Via Pedonal de Reguengos de Monsaraz”, conforme proposta n.º103/VP/2024 de 19/09/2024, não se afigura apropriada a submissão à Assembleia Municipal para autorizar a alteração da repartição de encargos e a assunção dos compromissos nos termos constantes da proposta n.º97/VP/2024 de 06/09/2024.

Termos em que somos a propor ao executivo municipal:

a) Revogar a proposta n.º97/VP/2024, de 06 de setembro de 2024, aprovada pelo órgão executivo, na reunião realizada a 11 de setembro de 2024, para submissão à Assembleia Municipal para autorizar a alteração da repartição de encargos para os anos económicos 2024 e 2025, ao abrigo da alínea ccc) do n.º1, do artigo 33.º do Anexo I da Lei



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

n.º 75/2013, de 12 de setembro, que aprovou o Regime Jurídico das Autarquias Locais e para os efeitos do disposto na alínea c) do n.º 1, do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua redação atual, a assunção de compromissos plurianuais, no âmbito do concurso público "Via Pedonal de Reguengos de Monsaraz";

b) Determinar ao Gabinete de Contratação Pública da Divisão de Contratação Pública e Desenvolvimento Económico a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos e materiais inerentes à cabal e integral execução da deliberação camarária que vier a recair sobre a presente proposta."

----- Ponderado, apreciado e discutido muito circunstanciadamente este assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade: -----

----- a) Acolher o teor da sobredita Proposta n.º 104/VP/2024; -----

----- b) Revogar a proposta n.º 97/VP/2024, de 6 de setembro de 2024, aprovada pelo órgão executivo, na reunião realizada a 11 de setembro de 2024, para submissão à Assembleia Municipal para autorizar a alteração da repartição de encargos para os anos económicos 2024 e 2025, ao abrigo da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que aprovou o Regime Jurídico das Autarquias Locais e para os efeitos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua redação atual, a assunção de compromissos plurianuais, no âmbito do concurso público "Via Pedonal de Reguengos de Monsaraz"; -----

----- c) Determinar ao Gabinete de Contratação Pública da Divisão de Contratação Pública e Desenvolvimento Económico a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos e materiais inerentes à cabal e integral execução da presente deliberação camarária." -----

----- A Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Maria de Fátima dos Santos Rosado Marques, concedeu a palavra ao Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, para proceder a uma breve explicação sobre o presente ponto da ordem de trabalhos. -----

----- Usou a palavra o Senhor Deputado José Luís Janeiro de Oliveira Merca para questionar se vai haver um atraso da obra e o que vai acontecer. -----

----- O Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, referiu que no ponto 18 da ordem de trabalhos desta sessão da Assembleia Municipal vem à aprovação deste órgão, a mesma situação devidamente formalizada, mas de acordo ao que disse o Senhor José Luís Janeiro de Oliveira Merca, vem atrasar a obra que seria para iniciar no mês de dezembro de 2024, colocando algumas dúvidas que tal seja possível, mas tudo farão para iniciar o mais breve possível. -----

----- Ponderado e apreciado este assunto, a Assembleia Municipal aprovou, por unanimidade, a revogação da proposta n.º 97/VP/2024, de 6 de setembro de 2024, aprovada pelo órgão executivo, na reunião realizada a 11 de setembro de 2024, a autorizar a alteração da repartição de encargos



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

para os anos económicos 2024 e 2025, ao abrigo da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que aprovou o Regime Jurídico das Autarquias Locais e para os efeitos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua redação atual, a assunção de compromissos plurianuais, no âmbito do concurso público “Via Pedonal de Reguengos de Monsaraz”. -----

Alteração à prévia autorização da repartição de encargos para assunção de compromissos plurianuais relativos ao procedimento “Aquisição de Serviços de Limpeza Urbana da Cidade de Reguengos de Monsaraz”

----- A Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Maria de Fátima dos Santos Rosado Marques, fez presente uma certidão da deliberação da Câmara Municipal tomada na reunião ordinária realizada no dia 11 de setembro de 2024, referente à alteração à prévia autorização da repartição de encargos para assunção de compromissos plurianuais relativos ao procedimento “Aquisição de Serviços de Limpeza Urbana da Cidade de Reguengos de Monsaraz”, cujo teor ora se transcreve: -----

“Certidão

----- Maria Manuela Freire Martelo, na qualidade de Secretária desta Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, em regime de substituição, nos termos do Despacho n.º 3-A/GP/2021, datado de 20 de outubro de 2021, exarado pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates: -----

----- CERTIFICA que na reunião do órgão executivo realizada no dia 11 de setembro de 2024, em que se encontravam presentes a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, a Senhora Vereadora Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena, a Senhora Vereadora Dália Maria Saraiva dos Santos e o Senhor Vereador António Manuel Boto Fialho, foi aprovada em minuta, a Proposta n.º 98/VP/2024, firmada em 6 de setembro de 2024, pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, com o teor que ora se transcreve:-----

“Proposta n.º 98/VP/2024

Alteração à prévia autorização da repartição de encargos para assunção de compromissos plurianuais relativos ao procedimento “Aquisição de Serviços de Limpeza Urbana da Cidade de Reguengos de Monsaraz”

Considerando:



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

§ Por deliberação do órgão executivo na reunião realizada em 22 maio de 2024 foi aprovado autorizar a contratação para a aquisição de serviços de limpeza urbana da Cidade de Reguengos de Monsaraz;

§ Para se iniciar o procedimento de contratação pública foi estimado para o ano económico de 2024 o encargo de 69.171,63 € (inclui IVA), para o ano 2025 o montante de 166.011,92 € (inclui IVA) e para o ano económico de 2026 o valor de 27.688,65 na classificação orçamental 30 05 02 02 02 01 designada “Aquisição de limpeza e Higiene – higiene e ambiente”;

§ A referida rubrica orçamental, inscrita no orçamento e plano orçamental plurianual 2024-2028, foi aprovada pelo órgão deliberativo com uma dotação inicial de 80.000,00 € para o ano 2024, de 79.070,00 € para o ano 2025, de 60.000,00 € para o ano 2026, de 80.000,00 € para o ano 2027 e 80.000,00 € para o ano 2028;

§ Na reunião do órgão executivo realizada em 19 de junho de 2024, foi adjudicada a proposta ao concorrente “Pedro M. B. – Publicidade & Comércio, Unipessoal, Lda.” na importância de € 185.250,00 (cento e oitenta e cinco mil, duzentos e cinquenta euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor;

§ Foram ajustados, na referida rubrica orçamental, os valores inicialmente estimados no procedimento em função do montante adjudicado com distribuição plurianual no montante de 51.675,00 € para o ano 2024, a quantia de 124.020,00 € para o ano 2025 e a importância de 20.670,00 € para o ano 2026;

§ Nesta conformidade e de acordo com a alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua redação atual, prevê que a assunção de compromissos plurianuais, independentemente da sua forma jurídica, está sujeita, no que respeita às entidades da administração local, a autorização prévia da assembleia municipal.

Termos em que somos a propor ao executivo municipal:

a) Aprovar a submissão à Assembleia Municipal para autorizar a alteração da repartição de encargos para os anos económicos 2024, 2025 e 2026, ao abrigo da alínea ccc) do n.º 1, do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que aprovou o Regime Jurídico das Autarquias Locais e para os efeitos do disposto na alínea c) do n.º 1, do artigo 6º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua redação atual, a assunção de compromissos plurianuais, no âmbito do concurso público “Aquisição de serviços de limpeza urbana da Cidade de Reguengos de Monsaraz”

b) Determinar ao Gabinete de Contratação Pública da Divisão de Contratação Pública e Desenvolvimento Económico a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos e materiais inerentes à cabal e integral execução da deliberação camarária que vier a recair sobre a presente proposta.”

----- Ponderado, apreciado e discutido muito circunstanciadamente este assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade: -----

----- a) Acolher o teor da sobredita Proposta n.º 98/VP/2024; -----

----- b) Aprovar a submissão à Assembleia Municipal para autorizar a alteração da repartição de encargos para os anos económicos 2024, 2025 e 2026, ao abrigo da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que aprovou o Regime Jurídico das Autarquias Locais e para os efeitos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua redação atual, a assunção de compromissos plurianuais, no âmbito do concurso público “Aquisição de serviços de limpeza urbana da Cidade de Reguengos de Monsaraz”; -----



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

----- c) *Determinar ao Gabinete de Contratação Pública da Divisão de Contratação Pública e Desenvolvimento Económico a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos e materiais inerentes à cabal e integral execução da presente deliberação camarária.* -----

----- A Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Maria de Fátima dos Santos Rosado Marques, concedeu a palavra ao Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, para proceder a uma breve explicação sobre o presente ponto da ordem de trabalhos. -----

----- Ponderado e apreciado este assunto, a Assembleia Municipal aprovou, por maioria, com dezasseis votos a favor, sendo oito dos Senhores Deputados do Partido Social Democrata, Maria de Fátima dos Santos Rosado Marques, Sandra Isabel Lopes da Silva, Nuno Miguel dos Santos Lavaredas, Matilde Parreira Lopes Capucho, Rogério Paulo Carujo Carreteiro, Jorge Eduardo Fortes Agostinho, Pedro Alexandre dos Santos Pinheiro e Pedro Miguel Varela Mata da Conceição, um do Senhor Deputado da Coligação Democrática Unitária, António José Moreira Colaço e sete dos Senhores Deputados do Partido Socialista, João Carlos Borrego Alves da Silva, José Luís Janeiro de Oliveira Merca, Mário Sérgio Mendes Ramalho, Ana Rita Espenica Godinho Feijão, Maria Manuela Rodrigues Marques, Vânia Isabel dos Santos Ramalho e António José Fialho Cartaxo, e com uma abstenção do Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Monsaraz, Nuno Isidro de Ambrósio Pinto, autorizar a alteração da repartição de encargos para os anos económicos 2024, 2025 e 2026, ao abrigo da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que aprovou o Regime Jurídico das Autarquias Locais e para os efeitos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua redação atual, a assunção de compromissos plurianuais, no âmbito do concurso público “Aquisição de serviços de limpeza urbana da Cidade de Reguengos de Monsaraz.” -----



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

Alteração à prévia autorização da repartição de encargos para assunção de compromissos plurianuais relativos ao procedimento “Fornecimento de Refeições aos Alunos da Rede Pública do Concelho de Reguengos de Monsaraz (Ensino pré-escolar e Ensino Básico até ao 8.º ano de escolaridade, inclusive) e aos Beneficiários de Atividades Não Letivas Municipais - Anos letivos: 2024/2025 e 2025/2026”

----- A Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Maria de Fátima dos Santos Rosado Marques, fez presente uma certidão da deliberação da Câmara Municipal tomada na reunião ordinária realizada no dia 11 de setembro de 2024, referente à alteração à prévia autorização da repartição de encargos para assunção de compromissos plurianuais relativos ao procedimento “Fornecimento de Refeições aos Alunos da Rede Pública do Concelho de Reguengos de Monsaraz (Ensino pré-escolar e Ensino Básico até ao 8.º ano de escolaridade, inclusive) e aos Beneficiários de Atividades Não Letivas Municipais - Anos letivos: 2024/2025 e 2025/2026”, cujo teor ora se transcreve: -----

“Certidão

----- Maria Manuela Freire Martelo, na qualidade de Secretária desta Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, em regime de substituição, nos termos do Despacho n.º 3-A/GP/2021, datado de 20 de outubro de 2021, exarado pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates: -----

----- CERTIFICA que na reunião do órgão executivo realizada no dia 11 de setembro de 2024, em que se encontravam presentes a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, a Senhora Vereadora Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena, a Senhora Vereadora Dália Maria Saraiva dos Santos e o Senhor Vereador António Manuel Boto Fialho, foi aprovada em minuta, a Proposta n.º 99/VP/2024, firmada em 6 de setembro de 2024, pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, com o teor que ora se transcreve: -----

“Proposta n.º 99/VP/2024

Alteração à prévia autorização da repartição de encargos para assunção de compromissos plurianuais relativos ao procedimento “Fornecimento de Refeições aos Alunos da Rede Pública do Concelho de Reguengos de Monsaraz (Ensino pré-escolar e Ensino Básico até ao 8.º ano de escolaridade, inclusive) e aos Beneficiários de Atividades Não Letivas Municipais - Anos letivos: 2024/2025 e 2025/2026”

Considerando:



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

§ Por deliberação do órgão executivo na reunião realizada em 3 julho de 2024 foi aprovado autorizar a contratação para o fornecimento de Refeições aos Alunos da Rede Pública do Concelho de Reguengos de Monsaraz (Ensino pré-escolar e Ensino Básico até ao 8.º ano de escolaridade, inclusive) e aos Beneficiários de Atividades Não Letivas Municipais - Anos letivos: 2024/2025 e 2025/2026;

§ Para se iniciar o procedimento de contratação pública foi estimado para o ano económico de 2024 o encargo de 100.600,00 € (inclui IVA), para o ano 2025 o montante de 290.014,50 € (inclui IVA) e para o ano económico de 2026 o valor de 192.806,25 na classificação orçamental 10 01 02 02 25 05 designada “Aquisição outros serviços – refeições escolares”;

§ A referida rubrica orçamental, inscrita no orçamento e plano orçamental plurianual 2024-2028, foi aprovada pelo órgão deliberativo com uma dotação inicial de 245.000,00 € para o ano 2024, de 245.000,00 € para o ano 2025, de 245.000,00 € para o ano 2026, de 245.000,00 € para o ano 2027 e 245.000,00 € para o ano 2028;

§ Na reunião do órgão executivo realizada em 14 de agosto de 2024, foi adjudicada a proposta ao concorrente “Gertal – Companhia Geral de Restaurantes e Alimentação, S.A.” pelo valor de € 473.680,00 (quatrocentos e setenta e três mil, seiscentos e oitenta euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor;

§ Foram ajustados, na referida rubrica orçamental, os valores inicialmente estimados no procedimento em função do montante adjudicado com distribuição plurianual no montante de 92.293,88 € para o ano 2024, a quantia de 266.074,32 € para o ano 2025 e a importância de 176.890,20 para o ano 2026;

§ Nesta conformidade e de acordo com a alínea c) do nº1 do artigo 6.º da Lei nº8/2012, de 21 de fevereiro, na sua redação atual, prevê que a assunção de compromissos plurianuais, independentemente da sua forma jurídica, está sujeita, no que respeita às entidades da administração local, a autorização prévia da assembleia municipal.

Termos em que somos a propor ao executivo municipal:

c) Aprovar a submissão à Assembleia Municipal para autorizar a alteração para a alteração da repartição de encargos para os anos económicos 2024, 2025 e 2026, ao abrigo da alínea ccc) do n.º1, do artigo 33.º do Anexo I da Lei nº75/2013, de 12 de setembro, que aprovou o Regime Jurídico das Autarquias Locais e para os efeitos do disposto na alínea c) do n.º1, do artigo 6º da Lei nº8/2012, de 21 de fevereiro, na sua redação atual, a assunção de compromissos plurianuais, no âmbito do concurso público “o fornecimento de Refeições aos Alunos da Rede Pública do Concelho de Reguengos de Monsaraz (Ensino pré-escolar e Ensino Básico até ao 8.º ano de escolaridade, inclusive) e aos Beneficiários de Atividades Não Letivas Municipais - Anos letivos: 2024/2025 e 2025/2026”;

d) Determinar ao Gabinete de Contratação Pública da Divisão de Contratação Pública e Desenvolvimento Económico a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos e materiais inerentes à cabal e integral execução da deliberação camarária que vier a recair sobre a presente proposta.”

----- Ponderado, apreciado e discutido muito circunstanciadamente este assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade: -----

----- a) Acolher o teor da sobredita Proposta n.º 99/VP/2024; -----



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

----- b) Aprovar a submissão à Assembleia Municipal para autorizar a alteração para a alteração da repartição de encargos para os anos económicos 2024, 2025 e 2026, ao abrigo da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que aprovou o Regime Jurídico das Autarquias Locais e para os efeitos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua redação atual, a assunção de compromissos plurianuais, no âmbito do concurso público “Fornecimento de Refeições aos Alunos da Rede Pública do Concelho de Reguengos de Monsaraz (Ensino pré-escolar e Ensino Básico até ao 8.º ano de escolaridade, inclusive) e aos Beneficiários de Atividades Não Letivas Municipais - Anos letivos: 2024/2025 e 2025/2026”; -----

----- c) Determinar ao Gabinete de Contratação Pública da Divisão de Contratação Pública e Desenvolvimento Económico a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos e materiais inerentes à cabal e integral execução da presente deliberação camarária.” -----

----- A Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Maria de Fátima dos Santos Rosado Marques, concedeu a palavra ao Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, para proceder a uma breve explicação sobre o presente ponto da ordem de trabalhos. -----

----- Ponderado e apreciado este assunto, a Assembleia Municipal aprovou, por unanimidade, autorizar a alteração da repartição de encargos para os anos económicos 2024, 2025 e 2026, ao abrigo da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que aprovou o Regime Jurídico das Autarquias Locais e para os efeitos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua redação atual, a assunção de compromissos plurianuais, no âmbito do concurso público “Fornecimento de Refeições aos Alunos da Rede Pública do Concelho de Reguengos de Monsaraz (Ensino pré-escolar e Ensino Básico até ao 8.º ano de escolaridade, inclusive) e aos Beneficiários de Atividades Não Letivas Municipais - Anos letivos: 2024/2025 e 2025/2026”. -----

Alteração à prévia autorização da repartição de encargos para assunção de compromissos plurianuais relativos à “Requalificação Paisagística da Avenida António José de Almeida e do Jardim do Tribunal”

----- A Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Maria de Fátima dos Santos Rosado Marques, fez presente uma certidão da deliberação da Câmara Municipal tomada na reunião ordinária realizada no dia 11 de setembro de 2024, referente à alteração à prévia autorização da repartição de encargos para assunção de compromissos plurianuais relativos à “Requalificação



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

Paisagística da Avenida António José de Almeida e do Jardim do Tribunal”, cujo teor ora se transcreve: -----

“Certidão

----- Maria Manuela Freire Martelo, na qualidade de Secretária desta Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, em regime de substituição, nos termos do Despacho n.º 3-A/GP/2021, datado de 20 de outubro de 2021, exarado pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates: -----

----- CERTIFICA que na reunião do órgão executivo realizada no dia 11 de setembro de 2024, em que se encontravam presentes a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, a Senhora Vereadora Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena, a Senhora Vereadora Dália Maria Saraiva dos Santos e o Senhor Vereador António Manuel Boto Fialho, foi aprovada em minuta, a Proposta n.º 100/VP/2024, firmada em 6 de setembro de 2024, pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, com o teor que ora se transcreve: -----

“Proposta n.º 100/VP/2024

Alteração à prévia autorização da repartição de encargos para assunção de compromissos plurianuais relativos à “Requalificação Paisagística da Avenida António José de Almeida e do Jardim do Tribunal”

Considerando:

§ A necessidade de se lançar o concurso público sem publicidade internacional para a empreitada Requalificação Paisagística da Avenida António José de Almeida e do Jardim do Tribunal, de acordo com a Comunicação Interna 76/GP/2024 de 27 de agosto, e nestes termos foi proferido o Despacho n.º 190/GP/GCP/2024 de 29/08/2024, a ratificar na reunião do órgão executivo de 11 de setembro de 2024 ;

§ A empreitada visa o ensombreamento da Avenida António José de Almeida através de telas e a requalificação do Jardim Público do Tribunal. O espaço de intervenção apresenta declives suaves, quer na avenida como no jardim do tribunal, permitindo garantir as acessibilidades e interligações com as vias públicas existentes, completado pelo ensombreamento de forma a cumprir os requisitos vertidos nos planos das alterações climáticas;

§ O orçamento estimado no Projeto de Execução é de 676.673,95 €, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, 6%, totaliza 717.274,39 € e corresponde ao preço base do concurso público;

§ Para se iniciar o procedimento de contratação pública foi estimado para o ano económico de 2024 o encargo de 10.000 € (inclui IVA) e para o ano 2025 prevê-se o montante de 707.274,39 € (inclui IVA) na GOP 0 13 2024/1319 com a classificação orçamental 20 06 07 01 04 01 designada “Requalificação da Avenida António José de Almeida em Reguengos de Monsaraz”;

§ A referida GOP e respetiva rubrica orçamental, inscritas no orçamento e plano plurianual de investimentos 2024-2028, foram aprovadas pelo órgão deliberativo com uma dotação inicial de 45.000,00 € para o ano 2024;



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

§ Nesta conformidade e de acordo com a alínea c) do nº1 do artigo 6.º da Lei nº8/2012, de 21 de fevereiro, na sua redação atual, prevê que a assunção de compromissos plurianuais, independentemente da sua forma jurídica, está sujeita, no que respeita às entidades da administração local, a autorização prévia da assembleia municipal;

§ A empreitada enquadra-se no âmbito do Aviso ALT2030-2024-19 do Programa Regional do Alentejo – Alentejo 2030 – Reabilitação e Regeneração Urbanas (IT), integrado no Contrato de Desenvolvimento e Coesão Territorial do Alentejo Central (CDCT-AC) e no Plano de Ação ITI CIM do Alentejo Central, tendo-se submetido a candidatura, no dia 30 de agosto de 2024, com um investimento total 717.274,39 € e estimando-se o montante elegível de 628.728,95 €, com financiamento a 85% FEDER, tendo sido proferido o Despacho n.º01/GP/SAFC/2024 de 29/08/2024.

Termos em que somos a propor ao executivo municipal:

a) Aprovar a submissão à Assembleia Municipal para autorizar a alteração da repartição de encargos para os anos económicos 2024 e 2025, ao abrigo da alínea ccc) do n.º1, do artigo 33.º do Anexo I da Lei nº75/2013, de 12 de setembro, que aprovou o Regime Jurídico das Autarquias Locais e para os efeitos do disposto na alínea c) do nº1, do artigo 6º da Lei nº8/2012, de 21 de fevereiro, na sua redação atual, a assunção de compromissos plurianuais, no âmbito do concurso público “Requalificação Paisagística da Avenida António José de Almeida e do Jardim do Tribunal”, com os seguintes valores de compromissos plurianuais e respetivo enquadramento orçamental:

GOP	Classificação Orçamental	Designação	Ano 2024	Ano 2025
0 13 2024/1319	20 06 07 01 04 01	Requalificação da Avenida António José de Almeida em Reguengos de Monsaraz	10.000 €	707.274,39 €

b) Determinar ao Gabinete de Contratação Pública da Divisão de Contratação Pública e Desenvolvimento Económico a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos e materiais inerentes à cabal e integral execução da deliberação camarária que vier a recair sobre a presente proposta.”

----- Ponderado, apreciado e discutido muito circunstanciadamente este assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade: -----

----- a) Acolher o teor da sobredita Proposta n.º 100/VP/2024; -----

----- b) Aprovar a submissão à Assembleia Municipal para autorizar a alteração da repartição de encargos para os anos económicos 2024 e 2025, ao abrigo da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que aprovou o Regime Jurídico das Autarquias Locais e para os efeitos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua redação atual, a assunção de compromissos plurianuais, no âmbito do concurso público “Requalificação Paisagística da Avenida António José de Almeida e do Jardim do Tribunal”, com os seguintes valores de compromissos plurianuais e respetivo enquadramento orçamental: -----



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

GOP	Classificação Orçamental	Designação	Ano 2024	Ano 2025
0 13 2024/1319	20 06 07 01 04 01	Requalificação da Avenida António José de Almeida em Reguengos de Monsaraz	10.000 €	707.274,39 €

----- c) Determinar ao Gabinete de Contratação Pública da Divisão de Contratação Pública e Desenvolvimento Económico a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos e materiais inerentes à cabal e integral execução da presente deliberação camarária." -----

----- A Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Maria de Fátima dos Santos Rosado Marques, concedeu a palavra ao Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, para proceder a uma breve explicação sobre o presente ponto da ordem de trabalhos. -----

----- Usou a palavra o Senhor Deputado José Luís Janeiro de Oliveira Merca para deixar um comentário, não relativamente ao que está para aprovação, mas tendo a ver com a própria intervenção no dito Jardim do Tribunal é algo com que a bancada do Partido Socialista concorda, afirmando que estava esta obra no Programa Eleitoral do Partido Socialista nas últimas eleições autárquicas em 2021, referindo que consideram que seja um espaço que deva ser intervencionado e atualizado. Relativamente à restante intervenção que vai ser feita em toda a Avenida António José de Almeida, referiu que a bancada do Partido Socialista considera fundamental que haja um período de discussão pública, para que as pessoas que nela residem e as empresas que estão instaladas na mesma, possam pronunciar-se acerca do tipo de intervenção que vai ser efetuada e o que concordam ou não, esperando que sejam salvaguardadas algumas questões, e que seja um sombreamento que não seja demasiado e que não haja algum efeito estufa e outras questões que podem acontecer, mas essas questões serão para os Técnicos, somente referindo que haja pronto Mas acima de tudo não me quero meter nisso que isso é para os Técnicos. -----

----- A Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Maria de Fátima dos Santos Rosado Marques perguntou ao Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, se está previsto esse período de discussão pública com os moradores e empresários da Avenida António José de Almeida. -----



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

----- O Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, referiu que, neste momento, não está prevista a consulta pública, sendo isso que pode confirmar. -----

----- Ponderado e apreciado este assunto, a Assembleia Municipal aprovou, por unanimidade, autorizar a alteração da repartição de encargos para os anos económicos 2024 e 2025, ao abrigo da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que aprovou o Regime Jurídico das Autarquias Locais e para os efeitos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua redação atual, a assunção de compromissos plurianuais, no âmbito do concurso público “Requalificação Paisagística da Avenida António José de Almeida e do Jardim do Tribunal”, com os seguintes valores de compromissos plurianuais e respetivo enquadramento orçamental: -----

GOP	Classificação Orçamental	Designação	Ano 2024	Ano 2025
0 13 2024/1319	20 06 07 01 04 01	Requalificação da Avenida António José de Almeida em Reguengos de Monsaraz	10.000 €	707.274,39 €

Propostas de Prorrogação da isenção de IMI por mais dois anos no Município de Reguengos de Monsaraz

----- A Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Maria de Fátima dos Santos Rosado Marques, fez presente uma certidão da deliberação da Câmara Municipal tomada na reunião ordinária realizada no dia 11 de setembro de 2024, referente às propostas de Prorrogação da isenção de IMI por mais dois anos no Município de Reguengos de Monsaraz, cujo teor ora se transcreve: -----

“Certidão

----- Maria Manuela Freire Martelo, na qualidade de Secretária desta Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, em regime de substituição, nos termos do Despacho n.º 3-A/GP/2021, datado de 20 de outubro de 2021, exarado pela



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates: -----

----- CERTIFICA que na reunião do órgão executivo realizada no dia 11 de setembro de 2024, em que se encontravam presentes a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, a Senhora Vereadora Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena, a Senhora Vereadora Dália Maria Saraiva dos Santos e o Senhor Vereador António Manuel Boto Fialho, foi aprovada em minuta, a Proposta n.º 1/VEFL-VDS/2024, firmada em 6 de setembro de 2024, pelas Senhoras Vereadoras da Câmara Municipal, Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena e Dália Maria Saraiva dos Santos, com o teor que ora se transcreve:-----

“Proposta n.º 1/VEFL-VDS/2024

Propostas de Prorrogação da isenção de IMI por mais dois anos no Município de Reguengos de Monsaraz

Considerando que:

- A Constituição da República Portuguesa, no seu Artigo 65.º (Habitação e urbanismo) consagra que “Todos têm direito, para si e para a sua família, a uma habitação de dimensão adequada, em condições de higiene e conforto e que preserve a intimidade pessoal e a privacidade familiar.”;
- O poder local tem o dever de adotar políticas públicas que contribuam para a persecução dos direitos consagrados na Constituição da República Portuguesa;
- O Estatuto dos Benefícios Fiscais (EBF), Decreto-Lei n.º 215/89, artigo 46.º, n.ºs 1, 3 e 5 determinam que “Ficam isentos de imposto municipal sobre imóveis, nos termos do n.º 5, os prédios ou parte de prédios urbanos habitacionais construídos, ampliados, melhorados ou adquiridos a título oneroso, destinados à habitação própria e permanente (...) Ficam igualmente isentos, nos termos do n.º 5, os prédios ou parte de prédios construídos de novo, ampliados, melhorados ou adquiridos a título oneroso (...)” De acordo com o disposto nos n.ºs 1 e 3, o período de isenção a conceder é de três anos;
- A Lei n.º 56/2023, de 6 de outubro, que aprova medidas no âmbito da habitação, procedendo a diversas alterações legislativas, introduziu modificações no Estatuto dos Benefícios Fiscais e no Código do IMI, com incidência e repercussões na regulamentação administrativa tributária municipal, mormente ao nível dos benefícios fiscais municipais;
- O artigo 28.º da sobredita Lei n.º 56/2023, de 6 de outubro, alterou o n.º 5 do artigo 46.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais possibilita às Assembleias Municipais deliberar, mediante proposta da Câmara Municipal, no sentido de prorrogar por mais dois anos a isenção de 3 anos no IMI para a aquisição de prédios urbanos de valor patrimonial tributário igual ou inferior a 125 mil euros, destinados à habitação própria e permanente do sujeito passivo ou do seu agregado familiar;
- A deliberação da Assembleia Municipal deve ser comunicada à Autoridade Tributária e Aduaneira, por transmissão eletrónica de dados, até 31 de dezembro, para vigorar no ano seguinte;
- Nos últimos anos as famílias têm visto os seus orçamentos reduzir por força do aumento das taxas de juro do crédito à habitação;



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

- *A prorrogação por mais dois anos de isenção do IMI pode ter um impacto direto na acessibilidade da habitação para as famílias, particularmente para aquelas com menores rendimentos.*

Termos em que somos a propor ao Executivo Municipal:

- *A prorrogação por mais dois anos da isenção de IMI, de acordo com o disposto no artigo 28.º da Lei n.º 56/2023, de 6 de outubro, que preconiza a última alteração ao artigo 46.º do EBF, para efeitos do n.º 1 e 3 deste artigo 46.º.*
- *Caso a presente proposta seja aprovada, a sua submissão à aprovação do órgão deliberativo (Assembleia Municipal)."*

----- Ponderado, apreciado e discutido muito circunstanciadamente este assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade: -----

----- a) Acolher o teor da sobredita Proposta n.º 1/VEFL-VDS/2024; -----

----- b) A prorrogação por mais dois anos da isenção de IMI, de acordo com o disposto no artigo 28.º da Lei n.º 56/2023, de 6 de outubro, que preconiza a última alteração ao artigo 46.º do EBF, para efeitos do n.º 1 e 3 deste artigo 46.º. -----

----- c) Submeter à aprovação do órgão deliberativo (Assembleia Municipal)." -----

----- A Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Maria de Fátima dos Santos Rosado Marques, concedeu a palavra ao Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, para proceder a uma breve explicação sobre o presente ponto da ordem de trabalhos. -----

----- Usou a palavra o Senhor Deputado José Luís Janeiro de Oliveira Merca para congratular-se com a proposta oriunda do Partido Socialista e considera ser uma forma muito pragmática e muito concreta de ajudar as famílias do concelho de Reguengos de Monsaraz, durante mais algum tempo. -----

----- Usou a palavra o Senhor Deputado Nuno Miguel dos Santos Lavaredas para referir que falaram um pouco sobre a habitação, referindo que, apesar estar consagrado na Constituição da República Portuguesa, o Direito à Habitação Digna, ainda têm um longo caminho a percorrer para que isso aconteça, e a verdade é que a habitação está muito burocratizada mesmo nos acessos aos incentivos fiscais e a benefícios fiscais está muito burocratizada, e tributada de forma exagerada, como se fosse um luxo ou um bem secundário quando não o é, sendo um bem primário. De seguida, em nome da bancada do Partido Social Democrata, congratulou-se com a proposta apresentada pelas Vereadoras do Partido Socialista, a qual é bem-vinda e concordam com a mesma, mas para a mesma ter alguma utilidade precisam de construir habitação, precisam de ter



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

terrenos para lotear para que as pessoas possam usufruir deste benefício. -----

----- Ponderado e apreciado este assunto, a Assembleia Municipal aprovou, por unanimidade, a prorrogação por mais dois anos da isenção de IMI, de acordo com o disposto no artigo 28.º da Lei n.º 56/2023, de 6 de outubro, que preconiza a última alteração ao artigo 46.º do EBF, para efeitos do n.º 1 e 3 deste artigo 46.º. -----

Regulamento Municipal do Pagamento em Prestações de Dívidas Referentes à Receita do Fornecimento de Água, Saneamento e Resíduos Urbanos

----- A Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Maria de Fátima dos Santos Rosado Marques, fez presente uma certidão da deliberação da Câmara Municipal tomada na reunião ordinária realizada no dia 25 de setembro de 2024, referente ao Regulamento Municipal do Pagamento em Prestações de Dívidas Referentes à Receita do Fornecimento de Água, Saneamento e Resíduos Urbanos, cujo teor ora se transcreve: -----

“Certidão

----- Maria Manuela Freire Martelo, na qualidade de Secretária desta Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, em regime de substituição, nos termos do Despacho n.º 3-A/GP/2021, datado de 20 de outubro de 2021, exarado pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates: -----

----- CERTIFICA que na reunião do órgão executivo realizada no dia 25 de setembro de 2024, em que se encontravam presentes a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, o Senhor Vice-Presidente, Francisco José Cardoso Grilo e o Senhor Vereador António Manuel Boto Fialho, foi aprovada em minuta, a Proposta n.º 74/VAE/2024, firmada em 17 de setembro de 2024, pelo Senhor Vereador da Câmara Municipal António Manuel Boto Fialho, com o teor que ora se transcreve: -----

“Proposta n.º 74/VAE/2024

Regulamento Municipal do Pagamento em Prestações de Dívidas Referentes à Receita do Fornecimento de Água, Saneamento e Resíduos Urbanos

Considerando que:

§ O Executivo Municipal deliberou na reunião ordinária realizada em 03 de julho de 2024, aprovar o Projeto de Regulamento Municipal do Pagamento em Prestações de Dívidas referentes à Receita do Fornecimento de Água, Saneamento e Resíduos Urbanos, cujo início do procedimento foi publicitado por Edital em 27 de maio de 2024, após deliberação do mesmo órgão; outrossim, determinar a sua publicação na 2.ª Série do Diário da República, para efeitos de consulta pública, nos termos do disposto no artigo 101.º, n.º 1 do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro;



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

§ O Projeto de Regulamento Municipal do Pagamento em Prestações de Dívidas referentes à Receita do Fornecimento de Água, Saneamento e Resíduos Urbanos, foi submetido a consulta pública, durante o período de trinta dias úteis contados a partir da publicação do Aviso n.º 16223/2024/2, no Diário da República, 2.ª Série, N.º 149, de 02 de agosto de 2024, o qual terminou no dia 16 de setembro de 2024, não tendo sido apresentadas, por escrito, quaisquer sugestões, proposta e/ou observações atinentes ao mesmo;

Termos em que, somos a propor ao Executivo Municipal:

- a) A aprovação do Regulamento Municipal do Pagamento em Prestações de Dívidas referentes à Receita do Fornecimento de Água, Saneamento e Resíduos Urbanos, que se anexa e se dá aqui por integralmente reproduzido para todos os devidos e legais efeitos;
- b) A submissão do Regulamento Municipal do Pagamento em Prestações de Dívidas referentes à Receita do Fornecimento de Água, Saneamento e Resíduos Urbanos à aprovação da Assembleia Municipal, em ordem ao preceituado no artigo 25.º, n.º 1, alínea g) e no artigo 33.º, n.º 1, alínea k), ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pelo Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
- c) Determinar a publicação do Regulamento Municipal do Pagamento em Prestações de Dívidas referentes à Receita do Fornecimento de Água, Saneamento e Resíduos Urbanos, no Diário da República, após a sua aprovação, atento o disposto no artigo 139.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro, e;
- d) Determinar à Divisão Jurídica e de Fiscalização, do Município de Reguengos de Monsaraz, a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos e materiais inerentes à cabal e integral execução da deliberação camarária que vier a recair sobre a presente proposta.”

----- Ponderado, apreciado e discutido muito circunstanciadamente este assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade: -----

----- a) Acolher o teor da sobredita Proposta n.º 74/VAF/2024; -----

----- b) Aprovar o Regulamento Municipal do Pagamento em Prestações de Dívidas referentes à Receita do Fornecimento de Água, Saneamento e Resíduos Urbanos, que se anexa à Proposta n.º 74/VAF/2024 e se dá aqui por integralmente reproduzido para todos os devidos e legais efeitos; -----

----- c) Submeter o Regulamento Municipal do Pagamento em Prestações de Dívidas referentes à Receita do Fornecimento de Água, Saneamento e Resíduos Urbanos à aprovação da Assembleia Municipal, em ordem ao preceituado no artigo 25.º, n.º 1, alínea g) e no artigo 33.º, n.º 1, alínea k), ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pelo Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

----- d) Determinar a publicação do Regulamento Municipal do Pagamento em Prestações de Dívidas referentes à Receita do Fornecimento de Água, Saneamento e Resíduos Urbanos, no Diário da República, após a sua aprovação, atento o disposto no artigo 139.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, e; -----



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

----- e) Determinar à Divisão Jurídica e de Fiscalização, do Município de Reguengos de Monsaraz, a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos e materiais inerentes à cabal e integral execução da presente deliberação camarária.” -----

----- A Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Maria de Fátima dos Santos Rosado Marques, concedeu a palavra ao Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, para proceder a uma breve explicação sobre o presente ponto da ordem de trabalhos. -----

---- Ponderado e apreciado este assunto, a Assembleia Municipal aprovou, por unanimidade, o Regulamento Municipal do Pagamento em Prestações de Dívidas referentes à Receita do Fornecimento de Água, Saneamento e Resíduos Urbanos, em ordem ao preceituado no artigo 25.º, n.º 1, alínea g) e no artigo 33.º, n.º 1, alínea k), ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pelo Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o qual se anexa. -----

Revisão n.º 3 ao Plano Plurianual de Investimentos 2024-2028 e Orçamento de 2024

----- A Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Maria de Fátima dos Santos Rosado Marques, fez presente uma certidão da deliberação da Câmara Municipal tomada na reunião ordinária realizada no dia 25 de setembro de 2024, referente à Revisão n.º 3 ao Plano Plurianual de Investimentos 2024-2028 e Orçamento de 2024, cujo teor ora se transcreve: -----

“Certidão

----- Maria Manuela Freire Martelo, na qualidade de Secretária desta Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, em regime de substituição, nos termos do Despacho n.º 3-A/GP/2021, datado de 20 de outubro de 2021, exarado pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates: -----

----- CERTIFICA que na reunião do órgão executivo realizada no dia 25 de setembro de 2024, em que se encontravam presentes a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, o Senhor Vice-Presidente, Francisco José Cardoso Grilo e o Senhor Vereador António Manuel Boto Fialho, foi aprovada em minuta, a Proposta n.º 102/VP/2024, firmada em 19 de setembro de 2024, pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, com o teor que ora se transcreve: -----

“Proposta n.º 102/VP/2024

Revisão n.º 3 ao Plano Plurianual de Investimentos 2024-2028 e Orçamento de 2024



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

Em ordem ao preceituado na alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º em conjugação com o disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º, ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foi elaborada a Revisão n.º 2 ao Plano Plurianual de Investimentos 2024-2028 e Orçamento 2024, que se anexa e se dá por integralmente reproduzida.

Termos em que somos a propor ao executivo municipal:

- a) A aprovação da Revisão n.º 3 ao Plano Plurianual de Investimentos 2024-2028 e Orçamento de 2024;*
- b) Submeter o aludido documento à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal, em harmonia ao disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; e*
- c) Determinar à Divisão de Gestão Financeira a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos e materiais indispensáveis à execução da deliberação camarária que recair sobre a presente proposta."*

----- Ponderado, apreciado e discutido muito circunstanciadamente este assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade: -----

----- a) Acolher o teor da sobredita Proposta n.º 102/VP/2024; -----

----- b) Aprovar a Revisão n.º 3 ao Plano Plurianual de Investimentos 2024-2028 e Orçamento de 2024;

----- c) Submeter o aludido documento à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal, em harmonia ao disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; e, -----

----- d) Determinar à Divisão de Gestão Financeira a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos e materiais indispensáveis à execução da presente deliberação camarária." -----

----- A Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Maria de Fátima dos Santos Rosado Marques, concedeu a palavra ao Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, para proceder a uma breve explicação sobre o presente ponto da ordem de trabalhos. -----

----- Ponderado e apreciado este assunto, a Assembleia Municipal aprovou, por unanimidade, a Revisão n.º 3 ao Plano Plurianual de Investimentos 2024-2028 e Orçamento de 2024, em harmonia ao disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a qual se anexa. -----

Alteração à prévia autorização da repartição de encargos para assunção de compromissos plurianuais relativos ao projeto "Via Pedonal de Reguengos de Monsaraz"

----- A Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Maria de Fátima dos Santos Rosado Marques, fez presente uma certidão da deliberação da Câmara Municipal tomada na reunião ordinária realizada no dia 25 de setembro de 2024, referente à alteração à prévia autorização da repartição de encargos para assunção de compromissos plurianuais relativos ao projeto "Via Pedonal de Reguengos de Monsaraz", cujo teor ora se transcreve: -----



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

“Certidão

----- Maria Manuela Freire Martelo, na qualidade de Secretária desta Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, em regime de substituição, nos termos do Despacho n.º 3-A/GP/2021, datado de 20 de outubro de 2021, exarado pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates: -----

----- CERTIFICA que na reunião do órgão executivo realizada no dia 25 de setembro de 2024, em que se encontravam presentes a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, o Senhor Vice-Presidente, Francisco José Cardoso Grilo e o Senhor Vereador António Manuel Boto Fialho, foi aprovada em minuta, a Proposta n.º 108/VP/2024, firmada em 20 de setembro de 2024, pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, com o teor que ora se transcreve: -----

“Proposta n.º 108/VP/2024

Alteração à prévia autorização da repartição de encargos para assunção de compromissos plurianuais relativos ao projeto “Via Pedonal de Reguengos de Monsaraz”

Considerando:

§ A GOP 0 06 2022/604 e classificação orçamental 20 06 07 01 04 06 designada “Via Pedonal de Reguengos de Monsaraz”, inscrita no orçamento e plano plurianual de investimentos 2024-2028, foi aprovada pelo órgão deliberativo com uma dotação inicial de 527.000,00 € para o ano 2024, e de 530.000,00 € para o ano 2025;

§ Aqueles montantes tiveram como base a estimativa orçamental de 997.500,00 € (novecentos e noventa e sete mil e quinhentos euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, do projeto técnico de execução da “Via Pedonal de Reguengos de Monsaraz” aprovado pelo executivo municipal na reunião de câmara realizada em 11 de maio de 2022;

§ O referido projeto de execução foi objeto de alterações designadamente ao nível da atualização de preços e estruturado para que a execução seja faseada incidindo em determinadas zonas específicas da cidade, com períodos temporais demarcados. Também foram introduzidos novos trabalhos de pavimentação em betuminoso na fase II - Centro de Transportes, apresentando uma estimativa orçamental de 1.250.200,00 (um milhão duzentos e cinquenta mil e duzentos euros), que acrescido de IVA à taxa legal em vigor totaliza 1.325.212,00 € (um milhão trezentos e vinte e cinco mil e duzentos e doze euros);

§ O projeto de execução com a devida alteração foi aprovado pelo órgão executivo na reunião realizada em 13 de março de 2024;

§ Em consequência do acréscimo total da estimativa orçamental do projeto de execução torna-se necessário proceder à alteração da repartição dos encargos e assunção dos compromissos plurianuais para os anos 2025 e 2026, correspondendo a quantia de 1.000.000,00 €, que acresce de IVA à taxa atual em vigor, para o ano 2025 e a importância de 250.200,00 €, que acresce de IVA à taxa atual em vigor, para o ano 2026;

§ A referida alteração de encargos carece de prévia autorização do órgão deliberativo nos termos do disposto na alínea c) do nº1 do artigo 6.º da Lei nº8/2012, de 21 de fevereiro, na sua redação atual;



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

§ O referido diploma prevê que a assunção de compromissos plurianuais, independentemente da sua forma jurídica, está sujeita, no que respeita às entidades da administração local, a autorização prévia da Assembleia Municipal;

§ Existe, assim, a necessidade de ajustar a distribuição das despesas que deem lugar a encargo orçamental em mais de um ano económico ou em ano que não seja o da sua realização, com a inscrição da verba adequada e a devida autorização da Assembleia Municipal para efeitos de abertura do procedimento de contratação pública, nos termos estabelecidos nos n.º 1 e 6 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho.

Termos em que somos a propor ao executivo municipal:

c) Aprovar a submissão à Assembleia Municipal para autorizar a alteração da repartição de encargos e assunção de compromissos plurianuais para os anos económicos 2025 e 2026, ao abrigo da alínea ccc) do n.º 1, do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que aprovou o Regime Jurídico das Autarquias Locais e para os efeitos do disposto na alínea c) do n.º 1, do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua redação atual, e nos n.º 1 e 6 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, nos seguintes termos:

GOP	Rubrica	Designação	2025	2026
0 06 2022/604	20 06 07 01 04 06	Via Pedonal de Reguengos de Monsaraz	1.060.000,00 €	265.212,00 €

d) Determinar ao Gabinete de Contratação Pública da Divisão de Contratação Pública e Desenvolvimento Económico a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos e materiais inerentes à cabal e integral execução da deliberação camarária que vier a recair sobre a presente proposta."

----- Ponderado, apreciado e discutido muito circunstanciadamente este assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade: -----

----- a) Acolher o teor da sobredita Proposta n.º 108/VP/2024; -----

----- b) Aprovar a submissão à Assembleia Municipal para autorizar a alteração da repartição de encargos e assunção de compromissos plurianuais para os anos económicos 2025 e 2026, ao abrigo da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que aprovou o Regime Jurídico das Autarquias Locais e para os efeitos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua redação atual, e nos n.º 1 e 6 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, nos seguintes termos: -----

GOP	Rubrica	Designação	2025	2026
0 06 2022/604	20 06 07 01 04 06	Via Pedonal de Reguengos de Monsaraz	€ 1.060.000,00	€ 265.212,00



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

----- c) *Determinar ao Gabinete de Contratação Pública da Divisão de Contratação Pública e Desenvolvimento Económico a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos e materiais inerentes à cabal e integral execução da presente deliberação camarária.* -----

----- A Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Maria de Fátima dos Santos Rosado Marques, concedeu a palavra ao Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, para proceder a uma breve explicação sobre o presente ponto da ordem de trabalhos. -----

----- Ponderado e apreciado este assunto, a Assembleia Municipal aprovou, por unanimidade, autorizar a alteração da repartição de encargos e assunção de compromissos plurianuais para os anos económicos 2025 e 2026, ao abrigo da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que aprovou o Regime Jurídico das Autarquias Locais e para os efeitos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua redação atual, e nos n.º 1 e 6 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, nos seguintes termos: -----

GOP	Rubrica	Designação	2025	2026
0 06 2022/604	20 06 07 01 04 06	Via Pedonal de Reguengos de Monsaraz	€ 1.060.000,00	€ 265.212,00

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

----- A Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Maria de Fátima dos Santos Rosado Marques, informou que, de seguida, se entraria no período de intervenção aberto ao público, de conformidade com o disposto no n.º 1 do artigo 49.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece, entre outros, o Regime Jurídico das Autarquias Locais. -----

----- Usou a palavra a Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, para referir que está presente uma munícipe que pretende intervir, solicitando para proceder ao preenchimento da



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

respetiva inscrição, e relativamente às questões relacionadas com a proteção de dados, e uma vez que estão a proceder à transmissão via streaming, perguntou se tinha alguma objeção no que respeita à imagem ou ao som, ao que a Senhora respondeu que não, autorizando a reprodução. ----

----- Usou a palavra [REDACTED], munícipe residente em Outeiro, na freguesia de Monsaraz e que exerce funções profissionais na área da restauração, na Vila de Monsaraz, procedendo à inscrição no período de intervenção do público, bem como, ao preenchimento e assinatura da Declaração do Consentimento, para efeitos da proteção de dados. De seguida começou por referir que o assunto da sua intervenção é tentar perceber, junto dos Senhores Deputados da Assembleia Municipal, se os mesmos conhecem a realidade que se passa em certas aldeias da Freguesia donde é natural, a Freguesia de Monsaraz. Referiu que, quando é solicitado à Câmara Municipal o acesso a um ramal de água ou de rede de esgotos, é pago um valor ao Município, e na zona onde vive, a última intervenção foi efetuada há cerca de 35 anos, afirmando que todos pagam IMI, a população cada vez está mais idosa e deparam-se com uma situação que, ao longo de vários mandatos tem sido prometido a requalificação das ruas, e ao longo de todos estes anos que referiu, sempre que procedem a algum arranjo de ramal ou abrem algum esgoto, abrem os buracos e os mesmos são tapados apenas com terra, não sendo os arruamentos consertados, verificando-se buracos por todo o lado, tampas de esgoto que saltam e a sobrecarga que tapa as manilhas está a ceder. De seguida, referiu que ao longo dos anos, todos os Presidentes vão prometendo fazer as obras, sendo que fizeram em metade da aldeia de Outeiro, deixando a outra metade por terminar, parecendo *“um campo de golfe num amontoado de pedras”*, provocando vários problemas, desde a queda de pessoas, os carros que ficam completamente danificados e desde que deixaram de utilizar os químicos para combater as ervas, é terra, bichos e dejetos de animais que andam à solta, por todo o lado. De seguida, referiu que gostaria de saber o que sentem ao passarem nas campanhas eleitorais, afirmando ter dado conta do assunto, mas continuam na mesma, afirmando não ser apenas fazer habitação para o futuro, é zelar pelas pessoas que pagam impostos e que contribuem para manter, minimamente, os espaços limpos e não veem nada, estando a falar de uma zona que tem cerca de seis ruas, com casas todas habitadas, tirando o Bairro do Outeiro, onde reside, é a que tem mais habitantes, sendo duas ou três habitações de alojamento local. Disse ainda que, estão a chegar a um ponto intolerável, referindo



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

que ainda há pouco tempo foram fazer um serviço de saneamento a um alojamento local e deixaram o buraco aberto, que taparam somente com terra e as pedras deixaram encostadas às paredes dos vizinhos. De seguida, colocou uma outra questão, sendo que já solicitou por diversas vezes, que é o melhoramento da eletricidade junto à Igreja de Santiago, em Monsaraz, local onde se encontram, porque, e principalmente no inverno estão praticamente às escuras. Mais solicitou, se possível, um lugar para cargas e descargas, colocando uns pinos amovíveis, ao lado da Igreja de Santiago, na Rua de Santiago, em Monsaraz, pois trata-se de uma rua muito estreita, onde precisam, principalmente quem vive e trabalha neste local, de efetuar essas cargas e descargas, e se de um lado da rua não conseguem estacionar, mais precisamente na Rua Direita, porque “parece uma feira, com mesas, cadeiras e tudo exposto”, precisam de descarregar em algum dos lados, e o que acontece é que quando param na Rua de Santiago aparecem pessoas que querem passar e chateiam-se por esperar, no entanto, também não podem deixar as coisas na rua e irem deixar o carro para o parque de estacionamento, sugerindo a colocação de pinos amovíveis por uns minutos, os quais seriam também úteis para aquando das exposições e outros eventos na Igreja de Santiago, e ficariam com o problema resolvido. De seguida, referiu um outro assunto, relacionado com um animal que anda abandonado na Vila de Monsaraz, desde há alguns meses, referindo que já houve várias informações para o Município e várias Associações nesse sentido, mas o animal continua no local, sendo que o mesmo dá mau aspeto, suja as ruas, mas, felizmente, não é agressivo, mas considera que a Câmara Municipal deveria tomar algumas providências. -----

----- Usou a palavra a Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Maria de Fátima dos Santos Rosado Marques, para dar a palavra ao Senhor Vice-Presidente, Francisco José Cardoso Grilo. -----

----- O Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal respondendo à munícipe, referiu que se for consultar o PPI – Plano Plurianual de Investimentos, está prevista a intervenção na calçada, no Outeiro, não tendo acontecido no presente ano, mas espera que iniciem no próximo ano de 2025, afirmando que estão a trabalhar para isso, no sentido de reparar os arruamentos, em Outeiro, uma vez que, também, têm candidatura aprovada. Em relação à limpeza das ruas da Vila de Monsaraz é um assunto da responsabilidade da Junta de Freguesia de Monsaraz. Relativamente ao trânsito em Monsaraz, referiu que não é fácil, conforme é do conhecimento de todos, referindo que



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

pretendem alterar, referindo que iriam tentar encontrar uma solução que prejudique o menos possível a população, mas o que está a perturbar as pessoas que aqui trabalham, seja o comércio ou a restauração, também não é correto. -----

----- Usou a palavra a Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Maria de Fátima dos Santos Rosado Marques, para solicitar ao Senhor Vice-Presidente, Francisco José Cardoso Grilo e ao Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Monsaraz, Nuno Isidro de Ambrósio Pinto, para que as perturbações e queixas apresentadas pela munícipe fiquem registadas e que na altura certa darão a devida resposta e o devido esclarecimento. De seguida, agradeceu a intervenção da munícipe. -----

----- Não se registaram mais intervenções por parte do público. -----

APROVAÇÃO EM MINUTA

----- Lavrada e lida pelo Segundo Secretário desta Assembleia Municipal, Pedro Alexandre dos Santos Pinheiro, ficou aprovada por unanimidade, a minuta desta ata da Assembleia Municipal, em ordem ao preceituado no n.º 3 do artigo 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

ENCERRAMENTO

----- Nada mais havendo a tratar nesta sessão, eram zero horas e dez minutos do dia vinte e oito de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro, quando a Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Maria de Fátima dos Santos Rosado Marques, deu por encerrada a sessão, agradecendo a presença de todos, bem como, informando que, de seguida, iriam ser entregues os cartões de identificação de Deputado da Assembleia Municipal. -----

----- E eu, Maria Manuela Freire Martelo, Técnica Superior, a redigi, que depois de lida e aprovada integralmente na sessão seguinte, será assinada pelos membros da Mesa da Assembleia Municipal.



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

----- A Presidente da Mesa: _____

----- O Primeiro Secretário: _____

----- O Segundo Secretário: _____